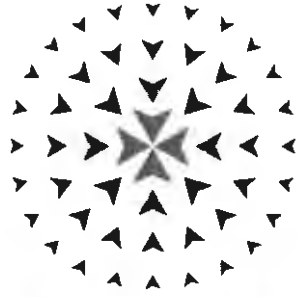


Flávia
Costa
CP



CRATO

Município

Orçamento, GOP e Mapa de Pessoal



por tudo!



[Handwritten signatures and stamps, including the name 'Anacleto' and a date '10/10/2021']

Introdução

A Câmara Municipal tem, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para elaborar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia Municipal a competência para a sua aprovação, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.

As Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2022-2026 e a proposta de Orçamento para o ano de 2022, foram elaborados em conformidade com o previsto no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública).

Os Documentos Previsionais ora apresentados são o instrumento jurídico-administrativo de intervenção do poder municipal para servir todos os munícipes e introduzir, atentos critérios de prioridade, melhorias nas condições de vida da população, sob a égide do rigor e do critério, pelo que é sob esta premissa que serão executadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2022 e para os quatro anos seguintes.

As Grandes Opções do Plano são um instrumento de programação técnica e financeira de médio prazo que se reflete no Orçamento municipal definido para o ano de 2022, o qual espelha a previsão das receitas e das despesas para esse exercício para os quatro anos seguintes.

À elaboração do Orçamento municipal assistiu um processo de avaliação dos recursos financeiros (receitas correntes e receitas de capital) visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas obrigatórias (despesas correntes) e do conjunto de ações de investimento previstos no PPI (Plano Plurianual de Investimentos), bem como das Atividades Mais Relevantes. Trata-se, pois, de um processo de articulação e compatibilização entre este e o PPI, realçando o carácter sistemático dos Documentos Previsionais.

Se, por um lado, as contingências para o exercício sob previsão anunciam dificuldades à gestão municipal, previsões que implicam a adoção de medidas de contenção na despesa, fator gerador de impopularidades, por outro lado, a experiência recente face a idênticos contextos de rigor e dificuldade já nos habituaram a responder a esses desafios com sucesso.



A estratégia Portugal 2030 estabelece quatro prioridades:

+ **Inteligente** - Investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

+ **Verde** - Acompanhando a emergência climática e incorporando as metas da descarbonização, através do apoio à inovação e à economia circular, beneficiando os métodos de produção sustentável.

+ **Social** - Apoiando a educação, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, o emprego de qualidade, a formação ao longo da vida e a inclusão social, na senda das prioridades estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

+ **Conectado** - Apoiando a ligação entre redes de transportes estratégicas e a implementação de redes de comunicações de nova geração que suportem a transição digital.

O Plano de Recuperação e Resiliência estabelece três grandes prioridades:

Resiliência - A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial. Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.

Transição Digital - Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal.

Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado.



As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.

Transição Climática - A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.

Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.

Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.

É neste quadro que os Documentos Previsionais foram elaborados, constituindo, mais uma vez, uma derradeira oportunidade de aceder aos fundos financeiros da UE para a construção dos equipamentos, estruturantes ou não, propiciadores do bem-estar social e do desenvolvimento económico sustentado. Exige-se ao poder municipal democrático, hoje ainda mais que ontem, a subordinação a comportamentos racionais orientados para a prossecução dos objetivos enunciados, mormente tendo em conta a continuação do quadro de rigor financeiro excecional imposto pela crise internacional.

Em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/96, de 26 de maio), o Presidente da Câmara Municipal convocou os Partidos titulares deste Direito, para audição e troca de informação com vista à elaboração dos Documentos Previsionais. Das reuniões realizadas com os Partidos resultaram contributos importantes e considerados na elaboração das Grandes Opções do Plano 2022-2026 e Orçamento para o ano de 2022.

Missão e Objetivos Estratégicos Plurianuais

Missão: Gerir, mobilizar, aproveitar e utilizar com eficácia, eficiência e responsabilização, todas as oportunidades e todos os recursos financeiros, humanos, patrimoniais e naturais disponíveis,



preservando os valores e tradições, sempre na perspetiva da melhoria da qualidade de vida a nível económico, social e cultural de forma sustentável e harmoniosa.

Os **Objetivos Estratégicos Plurianuais** constituem princípios orientadores para ajudar, designadamente a materializar os seguintes objetivos:

- Gerir os recursos e simplificar processos, dentro e fora da organização;
- Colocar em prática um plano estratégico para o desenvolvimento do concelho do Crato;
- Apostar na educação e formação, valorizando as pessoas;
- Reabilitar o património do município do Crato e criar novos polos que proporcionem a diferenciação e desenvolvimento do concelho do Crato;
- Descentralizar e delegar competências aproximando ainda mais a decisão das pessoas.

Estratégias:

Tendo por base a Missão e os Objetivos Estratégicos Plurianuais, o Município do Crato define quatro grandes áreas estratégicas que correspondem às principais linhas da sua intervenção, enquanto agente promotor do desenvolvimento local:

- **Gerir os recursos e simplificar processos, dentro e fora da organização** – Para conseguir uma boa prestação de serviços à população é necessário gerir e valorizar os recursos disponíveis, sejam eles humanos ou materiais. A simplificação e desmaterialização de processos permite dar respostas mais rápidas e transparentes, permitindo ganhos dentro e fora da organização.
- **Colocar em prática um plano estratégico para o desenvolvimento do concelho do Crato** – Colocar em prática o plano estratégico do Concelho do Crato com vista à melhoria da qualidade de vida das pessoas, atração de investimento, valorização dos recursos e proteção do meio ambiente com uma aposta muito forte na economia social, turismo, agricultura e pecuária.
- **Apostar na educação e formação, valorizando as pessoas** – O conhecimento está na base da evolução dos povos, sem ele não há progresso nem bem-estar social. A Câmara Municipal do Crato desenvolverá no exercício, uma política ativa de favorecimento das



condições de acolhimento às entidades que atuam na área da educação, contribuindo assim para a valorização pessoal e profissional da população.

- **Reabilitar o património do município do Crato e criar novos polos que proporcionem a diferenciação e desenvolvimento do concelho do Crato** – Ao longo dos anos os Municípios têm vindo equipamentos estratégicos, melhorando as condições de vida das populações. O concelho do Crato é herdeiro de um vasto património material e imaterial. Estão previstas intervenções que resultam na reabilitação, sustentabilidade e valorização desse património, bem como a construção de novos equipamentos que contribuirão para o desenvolvimento do concelho do Crato.
- **Descentralizar e delegar competências aproximando ainda mais a decisão das pessoas** - Ao longo dos anos o poder autárquico tem tido por base a criação de mecanismos que proporcionam a melhoria das condições de vida das populações. A delegação de competências está vertida nesta proposta por forma a aproximar o centro de decisão das pessoas e responder melhor e mais rápido às necessidades e anseios das populações, bem como à sua proteção e bem-estar. É neste quadro que as políticas sociais devem ter uma relevância diferenciada, que este documento explana, nomeadamente a afetação da recita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), resultante da distribuição do Orçamento do Estado, canalizada na íntegra para apoios sociais ou de proteção civil.

As Grandes Opções do Plano incluem projetos e ações a implementar para dar concretização aos objetivos prioritários definidos, prevendo para o quinquénio 2022-2026 e para 2022 investimentos de €52.588.606,00 e de €12.917.454,00 respetivamente.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	294.119
010203	Imposto único de circulação	61.231
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	133.816
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	2.000
04012302	Loteamentos e obras	3.619
04012303	Ocupação da via pública	1.000
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	1.000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3.000
0401239906	Publicidade	1.000
0401239909	Cemitérios	6.000
0401239999	Outras	10.983
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6.034
040202	Juros compensatórios	1.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.859
040299	Multas e penalidades diversas	1.000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.233
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1.000
0510	Rendas	
051099	Outros	216.873
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.022.522

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030102	Fundo Social Municipal	51.505
06030103	Participação fixa no IRS	92.367
06030106	Trf Correntes/Adm central/Estado/Trf Com-Lei 50/18	51.977
06030107	Participação no IVA-Art. 26º- A da Lei n.º 73/2013	61.055
06030199	Outras	477.720
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	Fundo Social Europeu	324.369
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras Transferências	85.582
0605	Administração local	
060501	Continente	61.562
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	147.825
0608	Famílias	
060801	Famílias	23.000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	1.000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	3.000
070108	Mercadorias	271.732
070109	Matérias de consumo	1.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	20.000
070111	Produtos acabados e intermédios	2.496
070199	Outros	1.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	239.142
070203	Vistorias e ensaios	3.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1.000
07020802	Serviços recreativos	20.000
07020803	Serviços culturais	850.000
07020804	Serviços desportivos	150.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	67.289

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07020902	Resíduos sólidos	50.007
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.029
07020905	Cemitérios	10.000
07020999	Outros	1.074
070299	Outros	
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	1.000
07029999	Outros	18.532
0703	Rendas	
070301	Habitacões	72.741
070302	Edifícios	143.383
070399	Outras	30.000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	15.000
08019903	IVA reembolsado	44.930
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.364
08019999	Diversas	152.955
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	20.000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	558.058
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	552.371
10030199	Outras	151.250
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	1.946.850
10030702	Fundo Social Europeu	30.000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	180.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
130199	Outras	130.000
Total das Receitas Correntes:		9.348.925
Total das Receitas de Capital:		3.568.529
Total das Receitas Efetivas:		12.917.454
Total das Receitas Não Efetivas:		0
Total do Orçamento da Receita:		12.917.454

[Handwritten signatures and initials]

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	3.809
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	6.561
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020211	Representação dos serviços	1.000
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 01	11.370
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 01	0
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01	11.370
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01	0
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01	11.370
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	97.720
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	1.111.801
02 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	1.846
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	160.303
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	13.628
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	2.591
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	348.137
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	7.107
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	192.051
02 010111	Representação	30.988
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal em funções	
02 0101130101	Tempo Indeterminado	128.572
02 0101130102	Termo Certo	1.405
02 01011302	Em Qualquer Situação	9.153

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01011303	Membros dos Órgãos	3.668
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal em funções	
02	0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	207.803
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	51.561
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	49.678
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	135.827
02	010204	Ajudas de custo	6.057
02	010205	Abono para falhas	3.062
02	010207	Colaboração técnica e especializada	50
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
02	010211	Subsídio de turno	50
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	4.706
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	23.219
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	65.958
02	010302	Outros encargos com a saúde	35.328
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6.463
02	010304	Outras prestações familiares	2.600
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	261.143
02	0103050202	Regime Geral	187.163
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	54.572
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.000
02	01031099	Outras despesas de segurança social	50
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	14.764
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	7.125

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02010202	Gasóleo	139.354
02	02010299	Outros	46.431
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	10
02	020104	Limpeza e higiene	39.976
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	124.950
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	63.346
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	11.412
02	020108	Material de escritório	14.650
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	18.669
02	020111	Material de consumo clínico	500
02	020112	Material de transporte-Peças	10.641
02	020114	Outro material-Peças	15.998
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	90.087
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	127.359
02	02011603	Outras	10
02	020117	Ferramentas e utensílios	7.571
02	020118	Livros e documentação técnica	11.678
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.327
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3.720
02	020121	Outros bens	89.171
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	163.029
02	020202	Limpeza e higiene	7.686
02	020203	Conservação de bens	75.746
02	020204	Locação de edifícios	16.680
02	020206	Locação de material de transporte	1.000
02	020208	Locação de outros bens	429.288
02	020209	Comunicações	39.099
02	020210	Transportes	35.695
02	020211	Representação dos serviços	1.000
02	020212	Seguros	13.501
02	020213	Deslocações e estadas	10.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	244.404
02	020215	Formação	5.478
02	020216	Seminários, exposições e similares	21.678

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020217	Publicidade	100.382
02	020218	Vigilância e segurança	79.019
02	020219	Assistência técnica	75.426
02	020220	Outros trabalhos especializados	474.126
02	020222	Serviços de saúde	4.676
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	10.000
02	020225	Outros serviços	548.966
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	11.823
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	142
02	030308	Outros investimentos	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	112
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	1.000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	8.800
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	16.737
02	04050102	Freguesias	151.100
02	04050104	Associações de municípios	27.894
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	608.541
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	154.691
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	44.251
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	15.496

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	060202	Activos incorpóreos	3.328
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	8.000
02	06020302	IVA pago	50
02	06020304	Serviços bancários	6.384
02	06020305	Outras	76.875
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	151.010
02	070102	Habitacões	
02	07010202	Aquisição	25.020
02	07010203	Reparação e beneficiação	204.020
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	145.063
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	71.149
02	07010305	Escolas	70.974
02	07010307	Outros	346.880
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	158.468
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	137.721
02	07010404	Iluminação pública	35.132
02	07010405	Parques e jardins	17.563
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	107.657
02	07010407	Captação e distribuição de água	27.598
02	07010409	Sinalização e trânsito	36.998
02	07010412	Cemitérios	468.360
02	07010413	Outros	212.028
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	150.495
02	070107	Equipamento de informática	40.177
02	070108	Software informático	25.869
02	070109	Equipamento administrativo	73.292
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0
02	07011002	Outro	174.720
02	070111	Ferramentas e utensílios	6.002

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	070112	Artigos e objectos de valor	10.000
02	070113	Investimentos incorpóreos	126.614
02	070115	Outros investimentos	38.933
02	0702	Locação financeira	
02	070201	Terrenos	
02	07020103	Reparação e beneficiação	10
02	070203	Edifícios	
02	07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	94.418
02	07020305	Instalações desportivas e recreativas	10
02	070205	Material de transporte	7.409
02	070207	Maquinaria e equipamento	10
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	216.748
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	60
02	07030305	Parques e jardins	181.956
02	07030307	Captação e distribuição de água	60
02	07030308	Viação rural	347.185
02	07030313	Outros	297.204
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050104	Associações de municípios	72.102
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	189.171
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	10.000
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	394.684
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	110299	Outras	693.092
Total das Despesas Correntes Orgânica: 02			7.539.212
Total das Despesas de Capital Orgânica: 02			4.971.188
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02			12.510.400
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02			395.684
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02			12.906.084
Total das Despesas Correntes:			7.550.582
Total das Despesas de Capital:			4.971.188
Total das Despesas Efetivas:			12.521.770
Total das Despesas Não Efetivas:			395.684
Total do Orçamento da Despesa:			12.917.454

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de Junho de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 10 de Setembro de 2022

Handwritten signatures and names:
 Pedro Augusto Brito Gomes
 Paulo Amador Dias de Freitas

Handwritten signatures and names:
 Elizabeth
 João Rodrigo Rosa Naveis do Rêgo (1000 adu)

Handwritten signatures and names:
 Helder do Raposo
 João Samuel Ferreira

Município do Crato
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
Receita corrente									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		489.166	489.166	494.058	498.998	503.989	509.029	
R012	Impostos indiretos								
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	2.269	37.226	39.495	28.507	28.791	29.077	29.374	
R04	Rendimentos de propriedade		224.106	224.106	226.295	228.506	230.737	232.994	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português		6.081.515	6.081.515	6.089.536	6.097.637	6.105.819	6.114.083	
R05112	Administração Central - Outras entidades		85.582	85.582	86.438	87.303	88.176	89.057	
R05113	Segurança Social		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local	61.562		61.562					
R0512	Exterior - U E								
R0513	Outras		170.825	170.825	83.350	35.704	36.061	36.422	
R052	Subsídios correntes								
R06	Venda de bens e serviços	375.186	1.585.239	1.960.425	1.571.233	1.587.455	1.603.932	1.620.540	
R07	Outras receitas correntes	4.319	219.930	224.249	222.129	224.351	226.594	228.860	
Receita de capital									
R08	Venda de bens de investimento		20.000	20.000					
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		3.238.529	3.238.529	1.280.168	585.058	573.058	558.058	
R09112	Administração Central - Outras entidades								
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local								
R0912	Exterior - U E								
R0913	Outras								
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		310.000	310.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos								
Receita efetiva [1]			443.336	12.474.118	12.917.454	10.095.714	9.387.803	9.411.442	9.432.416
Receita não efetiva [2]									
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros								
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Receita total [3] = [1]+[2]			443.336	12.474.118	12.917.454	10.095.714	9.387.803	9.411.442	9.432.416

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

Município do Crato

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	158.769	2.259.243	2.418.012	1.998.946	2.019.496	2.047.046	2.066.596
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	12.741	171.600	184.341	176.200	179.400	182.600	185.800
D013	Segurança Social	102.527	512.800	615.327	613.000	618.000	623.000	628.000
D02	Aquisição de bens e serviços	1.201.052	1.996.576	3.197.628	1.523.873	1.499.073	1.528.873	1.504.023
D03	Juros e outros encargos	11.877	250	12.127	12.150	12.150	12.150	12.150
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		8.800	8.800	14.800	14.800	14.800	14.800
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	10.931	184.800	195.731	177.362	167.000	167.000	167.000
D0412	Entidades do setor não lucrativo	203.916	404.625	608.541	574.940	549.940	524.940	524.940
D0413	Famílias		154.691	154.691	137.000	77.000	77.000	77.000
D0414	Outras		1.000	1.000				
D042	Subsídios correntes	251	44.000	44.251	200.000	200.000	200.000	200.000
D05	Outras despesas correntes	21.883	88.250	110.133	133.000	134.200	135.400	136.600
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	1.410.500	2.596.323	4.006.823	14.577.302	4.535.485	2.418.000	2.418.000
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		72.102	72.102	8.871			
D0712	Entidades do setor não lucrativo	68.691	120.480	189.171	104.000	104.000	104.000	104.000
D0713	Famílias		10.000	10.000	5.000	5.000	5.000	5.000
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital	16.713	676.379	693.092	100.000	50.000	50.000	50.000
Despesa efetiva [4]		3.219.851	9.301.919	12.521.770	20.356.444	10.165.544	8.089.809	8.093.909
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		1.000	1.000	25.000	25.000	25.000	25.000
D10	Despesa com passivos financeiros	394.684		394.684	395.000	395.000	395.000	395.000

Despesa total [6] = [4]+[5] **3.614.535** **9.302.919** **12.917.454** **20.776.444** **10.585.544** **8.509.809** **8.513.909**

Saldo Total [3]-[6] **-3.171.199** **3.171.199** **0** **-10.680.730** **-1.197.741** **901.633** **918.507**

Saldo Global [1]-[4] **-2.776.515** **3.172.199** **395.684** **-10.260.730** **-777.741** **1.321.633** **1.338.507**

Despesa primária 3.207.974 9.301.669 12.509.643 20.344.294 10.153.394 8.077.659 8.081.759

Saldo corrente -1.280.611 3.078.954 1.798.343 3.252.275 3.329.686 3.323.575 3.355.449

Saldo de capital -1.495.904 93.245 -1.402.659 -13.513.005 -4.107.427 -2.001.942 -2.016.942

Saldo primário -2.764.638 3.172.449 407.811 -10.248.580 -765.591 1.333.783 1.350.657

ORGÃO EXECUTIVO

Em 12 de Junho de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 12 de Junho de 2022

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	294.119	297.060	300.030	303.031	306.061
010203	Imposto único de circulação	61.231	61.844	62.462	63.087	63.718
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	133.816	135.154	136.506	137.871	139.250
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	2.000	2.020	2.040	2.061	2.081
04012302	Loteamentos e obras	3.619	3.654	3.691	3.727	3.765
04012303	Ocupação da via pública	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais					
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3.000	0	0	0	0
0401239906	Publicidade	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
0401239909	Cemitérios	6.000	0	0	0	0
0401239999	Outras	10.983	8.801	8.889	8.978	9.068
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	6.034	6.094	6.155	6.216	6.279
040202	Juros compensatórios	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.859	1.878	1.896	1.915	1.935

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
040299	Multas e penalidades diversas	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.233	5.233	5.233	5.233	5.233
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050999	Outras	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
0510	Rendas					
051099	Outros	216.873	219.042	221.233	223.444	225.679
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.022.522	5.022.522	5.022.522	5.022.522	5.022.522
06030102	Fundo Social Municipal	51.505	51.505	51.505	51.505	51.505
06030103	Participação fixa no IRS	92.367	92.367	92.367	92.367	92.367
06030106	Trf Correntes/Adm central/Estado/Trf Com-Lei 50/18	51.977	51.977	51.977	51.977	51.977
06030107	Participação no IVA-Art. 26º- A da Lei n.º 73/2013	61.055	61.055	61.055	61.055	61.055
06030199	Outras	477.720	482.497	487.322	492.195	497.117
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030602	Fundo Social Europeu	324.369	327.613	330.889	334.198	337.540
060307	Serviços e fundos autónomos					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06030799	Outras Transferências	85.582	86.438	87.303	88.176	89.057
0605	Administração local					
060501	Continente	61.562	0	0	0	0
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
0607	Instituições sem fins lucrativos					
060701	Instituições sem fins lucrativos	147.825	60.120	12.242	12.364	12.488
0608	Famílias					
060801	Famílias	23.000	23.230	23.462	23.697	23.934
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070103	Publicações e impressos	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
070106	Produtos agrícolas e pecuários	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
070108	Mercadorias	271.732	157.000	158.500	160.107	161.708
070109	Matérias de consumo	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
070111	Produtos acabados e intermédios	2.496	0	0	0	0
070199	Outros	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	239.142	221.648	223.864	226.103	228.364
070203	Vistorias e ensaios	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
07020801	Serviços sociais	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
07020802	Serviços recreativos	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
07020803	Serviços culturais	850.000	858.500	867.085	875.756	884.513
07020804	Serviços desportivos	150.000	151.500	153.015	154.545	156.091
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	67.289	39.108	39.500	39.900	40.300
07020902	Resíduos sólidos	50.007	30.540	30.840	31.150	31.460
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.029	2.020	2.040	2.061	2.081
07020905	Cemitérios	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
07020999	Outros	1.074	1.010	1.020	1.030	1.041
070299	Outros					
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
07029999	Outros	18.532	18.717	18.905	19.094	19.284
0703	Rendas					
070301	Habitacões	72.741	16.000	16.500	17.000	17.500
070302	Edifícios	143.383	12.600	13.000	13.400	13.800
070399	Outras	30.000	0	0	0	0
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
08019902	Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	15.000	15.150	15.302	15.455	15.609
08019903	IVA reembolsado	44.930	45.379	45.833	46.291	46.754
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.364	0	0	0	0
08019999	Diversas	152.955	151.500	153.015	154.545	156.091
Total das Receitas Correntes:		9.348.925	8.813.546	8.800.745	8.836.384	8.872.358
09	Venda de bens de investimento					
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	20.000	0	0	0	0
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	558.058	558.058	558.058	558.058	558.058
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	552.371	0	0	0	0
10030199	Outras	151.250	27.000	27.000	15.000	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030701	FEDER	1.946.850	695.110	0	0	0
10030702	Fundo Social Europeu	30.000	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	180.000	1.000	1.000	1.000	1.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
130199	Outras	130.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	Total das Receitas de Capital:	3.568.529	1.282.168	587.058	575.058	560.058
	Total do Orçamento da Receita:	12.917.454	10.095.714	9.387.803	9.411.442	9.432.416
	Total das Receitas Correntes:	9.348.925	8.813.546	8.800.745	8.836.384	8.872.358
	Total das Receitas de Capital:	3.568.529	1.282.168	587.058	575.058	560.058
	Total das Receitas Efetivas:	12.917.454	10.095.714	9.387.803	9.411.442	9.432.416
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	12.917.454	10.095.714	9.387.803	9.411.442	9.432.416

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Administração Autárquica					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01 010204	Ajudas de custo	3.809	3.500	3.500	3.500	3.500
01 010213	Outros suplementos e prémios					
01 01021302	Outros	6.561	6.500	6.500	6.500	6.500
01 02	Aquisição de bens e serviços					
01 0202	Aquisição de serviços					
01 020211	Representação dos serviços	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	Total das Despesas Correntes:	11.370	11.000	11.000	11.000	11.000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	11.370	11.000	11.000	11.000	11.000
02	Câmara Municipal					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	97.720	95.000	96.000	97.000	98.000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	1.111.801	1.092.000	1.102.000	1.120.000	1.130.000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	1.846	1.946	2.046	2.146	2.246
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	160.303	161.000	162.000	163.000	164.000
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	13.628	15.000	16.000	17.000	18.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2023	2024	2025	2026
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	2.591	3.500	3.600	3.700	3.800
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	348.137	11.700	11.700	11.700	11.700
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	7.107	6.600	6.700	6.800	6.900
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	192.051	178.000	180.000	181.000	182.000
02	010111	Representação	30.988	31.000	32.000	33.000	34.000
02	010113	Subsidio de refeição					
02	01011301	Pessoal em funções					
02	0101130101	Tempo Indeterminado	128.572	101.000	102.000	103.000	104.000
02	0101130102	Termo Certo	1.405	900	1.000	1.100	1.200
02	01011302	Em Qualquer Situação	9.153	8.600	8.700	8.800	8.900
02	01011303	Membros dos Órgãos	3.668	3.700	3.750	3.800	3.850
02	010114	Subsídio de férias e de Natal					
02	01011401	Pessoal em funções					
02	0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	207.803	198.000	199.000	200.000	201.000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	51.561	50.000	51.000	52.000	53.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	49.678	41.000	42.000	43.000	44.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02	010202	Horas extraordinárias	135.827	135.000	136.000	137.000	138.000
02	010204	Ajudas de custo	6.057	6.000	7.000	8.000	9.000
02	010205	Abono para falhas	3.062	3.100	3.200	3.300	3.400
02	010207	Colaboração técnica e especializada	50	0	0	0	0
02	010210	Subsidio de trabalho nocturno	1.000	1.100	1.200	1.300	1.400

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 010211	Subsídio de turno	50	0	0	0	0
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	4.706	0	0	0	0
02 010213	Outros suplementos e prémios					
02 01021302	Outros	23.219	21.000	22.000	23.000	24.000
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	65.958	64.000	65.000	66.000	67.000
02 010302	Outros encargos com a saúde	35.328	36.000	37.000	38.000	39.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6.463	6.000	7.000	8.000	9.000
02 010304	Outras prestações familiares	2.600	0	0	0	0
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	261.143	262.000	263.000	264.000	265.000
02 0103050202	Regime Geral	187.163	188.000	189.000	190.000	191.000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	0	0	0	0
02 010309	Seguros					
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	54.572	55.000	55.000	55.000	55.000
02 010310	Outras despesas de segurança social					
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
02 01031099	Outras despesas de segurança social	50	0	0	0	0
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	14.764	15.000	15.000	15.000	15.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010201	Gasolina	7.125	8.000	8.000	8.000	8.000
02 02010202	Gasóleo	139.354	150.000	150.000	150.000	150.000
02 02010299	Outros	46.431	64.000	64.000	64.000	64.000
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	10	0	0	0	0
02 020104	Limpeza e higiene	39.976	30.000	30.000	30.000	30.000
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	124.950	54.650	51.650	54.650	51.600
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	63.346	140.000	140.000	140.000	140.000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	11.412	0	0	0	0
02 020108	Material de escritório	14.650	8.000	8.000	8.000	8.000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	18.669	25.000	25.000	25.000	25.000
02 020111	Material de consumo clínico	500	0	0	0	0
02 020112	Material de transporte-Peças	10.641	10.000	10.000	10.000	10.000
02 020114	Outro material-Peças	15.998	16.000	17.000	18.000	19.000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	90.087	22.800	22.800	22.800	22.800
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011601	Água	127.359	0	0	0	0
02 02011603	Outras	10	0	0	0	0
02 020117	Ferramentas e utensílios	7.571	7.500	8.000	8.500	9.000
02 020118	Livros e documentação técnica	11.678	2.500	2.500	2.500	2.500
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.327	0	0	0	0
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	3.720	5.600	5.600	5.600	5.600

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2023	2024	2025	2026
02	020121	Outros bens	89.171	83.400	83.300	83.400	83.300
02	0202	Aquisição de serviços					
02	020201	Encargos das instalações	163.029	30.000	30.000	30.000	30.000
02	020202	Limpeza e higiene	7.686	0	0	0	0
02	020203	Conservação de bens	75.746	66.000	66.000	66.000	66.000
02	020204	Locação de edifícios	16.680	11.000	11.000	11.000	11.000
02	020206	Locação de material de transporte	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020208	Locação de outros bens	429.288	24.200	22.500	24.200	22.500
02	020209	Comunicações	39.099	86.000	86.000	86.000	86.000
02	020210	Transportes	35.695	154.000	154.000	154.000	154.000
02	020211	Representação dos serviços	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02	020212	Seguros	13.501	20.000	20.000	20.000	20.000
02	020213	Deslocações e estadas	10.000	12.000	13.000	14.000	15.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	244.404	20.000	20.000	20.000	20.000
02	020215	Formação	5.478	11.000	11.000	11.000	11.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	21.678	17.000	17.000	17.000	17.000
02	020217	Publicidade	100.382	38.500	38.500	38.500	38.500
02	020218	Vigilância e segurança	79.019	4.500	4.000	4.500	4.000
02	020219	Assistência técnica	75.426	66.271	66.271	66.271	66.271
02	020220	Outros trabalhos especializados	474.126	43.000	43.000	43.000	43.000
02	020222	Serviços de saúde	4.676	11.000	11.000	11.000	11.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	10.000	0	0	0	0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 020225	Outros serviços	548.966	263.952	241.952	263.952	241.952
02 03	Juros e outros encargos					
02 0301	Juros da dívida pública					
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	11.823	12.000	12.000	12.000	12.000
02 0303	Juros de locação financeira					
02 030305	Material de transporte	142	150	150	150	150
02 030308	Outros investimentos	50	0	0	0	0
02 0305	Outros juros					
02 030502	Outros	112	0	0	0	0
02 04	Transferências correntes					
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02 040102	Privadas	1.000	0	0	0	0
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado	8.800	14.800	14.800	14.800	14.800
02 0405	Administração local					
02 040501	Continente					
02 04050101	Municípios	16.737	15.000	15.000	15.000	15.000
02 04050102	Freguesias	151.100	152.000	152.000	152.000	152.000
02 04050104	Associações de municípios	27.894	10.362	0	0	0
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	608.541	574.940	549.940	524.940	524.940

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2023	2024	2025	2026
02	0408	Famílias					
02	040802	Outras	154.691	137.000	77.000	77.000	77.000
02	05	Subsídios					
02	0508	Famílias					
02	050803	Outras	44.251	200.000	200.000	200.000	200.000
02	06	Outras despesas correntes					
02	0602	Diversas					
02	060201	Impostos e taxas	15.496	16.000	17.000	18.000	19.000
02	060202	Activos incorpóreos	3.328	3.500	3.600	3.700	3.800
02	060203	Outras					
02	06020301	Outras restituições	8.000	8.500	8.600	8.700	8.800
02	06020302	IVA pago	50	0	0	0	0
02	06020304	Serviços bancários	6.384	10.000	10.000	10.000	10.000
02	06020305	Outras	76.875	95.000	95.000	95.000	95.000
Total das Despesas Correntes:			7.539.212	5.550.271	5.460.059	5.501.809	5.505.909
02	07	Aquisição de bens de capital					
02	0701	Investimentos					
02	070101	Terrenos	151.010	725.480	518.485	1.000	1.000
02	070102	Habitações					
02	07010202	Aquisição	25.020	5.000	5.000	5.000	5.000
02	07010203	Reparação e beneficiação	204.020	653.000	175.000	100.000	100.000
02	070103	Edifícios					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 07010301	Instalações de serviços	145.063	1.710.000	1.060.000	10.000	10.000
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	71.149	52.000	50.000	50.000	50.000
02 07010305	Escolas	70.974	0	0	0	0
02 07010307	Outros	346.880	5.481.000	190.000	190.000	190.000
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	158.468	200.000	200.000	200.000	200.000
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	137.721	0	0	0	0
02 07010404	Iluminação pública	35.132	50.000	50.000	50.000	50.000
02 07010405	Parques e jardins	17.563	10.000	10.000	10.000	10.000
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	107.657	275.000	75.000	75.000	75.000
02 07010407	Captação e distribuição de água	27.598	50.000	0	0	0
02 07010409	Sinalização e trânsito	36.998	70.000	70.000	70.000	70.000
02 07010412	Cemitérios	468.360	1.089.000	20.000	20.000	20.000
02 07010413	Outros	212.028	758.421	170.000	170.000	170.000
02 070106	Material de transporte					
02 07010602	Outro	150.495	240.000	240.000	240.000	240.000
02 070107	Equipamento de informática	40.177	30.000	30.000	30.000	30.000
02 070108	Software informático	25.869	15.000	15.000	15.000	15.000
02 070109	Equipamento administrativo	73.292	98.000	38.000	38.000	38.000
02 070110	Equipamento básico					
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0	50.000	50.000	50.000	50.000
02 07011002	Outro	174.720	111.000	111.000	111.000	111.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 070111	Ferramentas e utensílios	6.002	13.000	13.000	13.000	13.000
02 070112	Artigos e objectos de valor	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02 070113	Investimentos incorpóreos	126.614	50.000	0	0	0
02 070115	Outros investimentos	38.933	107.500	107.500	82.500	82.500
02 0702	Locação financeira					
02 070201	Terrenos					
02 07020103	Reparação e beneficiação	10	200.000	200.000	0	0
02 070203	Edifícios					
02 07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	94.418	413.312	0	0	0
02 07020305	Instalações desportivas e recreativas	10	50.000	50.000	50.000	50.000
02 070205	Material de transporte	7.409	50.000	50.000	50.000	50.000
02 070207	Maquinaria e equipamento	10	0	0	0	0
02 0703	Bens de domínio público					
02 070303	Outras construções e infraestruturas					
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	216.748	240.000	100.000	100.000	100.000
02 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	60	0	0	0	0
02 07030305	Parques e jardins	181.956	623.089	240.000	240.000	240.000
02 07030307	Captação e distribuição de água	60	0	0	0	0
02 07030308	Viação rural	347.185	537.500	257.500	257.500	257.500
02 07030313	Outros	297.204	510.000	380.000	130.000	130.000
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10	100.000	50.000	50.000	50.000
02 08	Transferências de capital					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa



Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2023	2024	2025	2026
02	0805	Administração local					
02	080501	Continente					
02	08050104	Associações de municípios	72.102	8.871	0	0	0
02	0807	Instituições sem fins lucrativos					
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	189.171	104.000	104.000	104.000	104.000
02	0808	Famílias					
02	080802	Outras	10.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02	11	Outras despesas de capital					
02	1102	Diversas					
02	110299	Outras	693.092	100.000	50.000	50.000	50.000
Total das Despesas de Capital:			4.971.188	14.795.173	4.694.485	2.577.000	2.577.000
02	09	Activos financeiros					
02	0907	Acções e outras participações					
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000	25.000	25.000	25.000	25.000
02	10	Passivos financeiros					
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	394.684	395.000	395.000	395.000	395.000
	Total das Despesas não Efetivas:	395.684	420.000	420.000	420.000	420.000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	12.906.084	20.765.444	10.574.544	8.498.809	8.502.909
	Total do Orçamento da Despesa:	12.917.454	20.776.444	10.585.544	8.509.809	8.513.909
	Total das Despesas Correntes:	7.550.582	5.561.271	5.471.059	5.512.809	5.516.909
	Total das Despesas de Capital:	4.971.188	14.795.173	4.694.485	2.577.000	2.577.000
	Total das Despesas Efetivas:	12.521.770	20.356.444	10.165.544	8.089.809	8.093.909
	Total das Despesas Não Efetivas:	395.684	420.000	420.000	420.000	420.000
	Total do Orçamento da Despesa:	12.917.454	20.776.444	10.585.544	8.509.809	8.513.909

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de Junho de 2022

João Fernando Duarte de Sousa
Mário Pinheiro de Melo
Hosé Roberto Raposo

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Julho de 2022

Elzabeth
João Samuel Feijó

Município do Crato

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes	9.348.925			Correntes	7.550.582		
Capital	3.568.529			Capital	4.971.188		
Total:		12.917.454		Total:		12.521.770	
Efetivas	12.917.454			Efetivas	12.521.770		
Não efetivas.....				Não efetivas.....	395.684		
Total:		12.917.454		Total:		12.917.454	
Serviços Municipalizados		0		Serviços Municipalizados		0	
Total Geral:		12.917.454		Total Geral:		12.917.454	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 12 de Janeiro de 2022

[Handwritten Signature]
 João Amândio de Figueira
 João Trindade Nova Nogueira de Godim
 R. 10 9.941 920 6110
 Helder Raposo

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 18 de Fevereiro de 2022

[Handwritten Signature]
 João Amândio de Figueira

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Pagamento
Períodos seguintes
2022 2023 2024 2025 2026 2027 e seg.
[15] [16] [17] [18] [19] [20]

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamento						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			12]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]				
01			Educação																							
01 001			Jardins de Infância																							
01 001	2005/4		Material Escolar	02 020120	O		5.847				01/2009 12/2022	3	5.827		20									5.847		
Totais do Programa 001:							5.847						5.827		20								5.847			
01 002			Escolas Básicas																							
01 002	2005/6		Auxílios Económicos	02 040301	O		32.428				01/2009 12/2023	3	27.428		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					32.428		
01 002	2007/5002		Prémios Escolares	02 020115	O		16.124				01/2009 12/2023	1	8.624		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500					16.124		
Totais do Programa 002:							48.552						36.052		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500					48.552		
01 003			Ensino Técnico Profissional																							
01 003			Escola Profissional																							
01 003	2005/139	1/10	Aquisição de material	02 020121	O		5.000				01/2010 12/2023	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					5.000		
01 003	2005/139	2/10	Aquisição de serviços	02 020209	O		52.271				01/2010 12/2023	0	2.271		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000					52.271		
01 003	2005/139	3/10	Transportes	02 020210	O		35.798				01/2010 12/2023	0	25.798		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000					35.798		
Totais do Programa 003:							93.069						28.069		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000					93.069		
01 005			Unversidade Sénior																							
01 005			Apoio Financeiro - Transferências Correntes																							
01 005	2018/3		Apoio Financeiro - Transferências Correntes	02 040701	O		130.500				01/2018 12/2023	0	39.000		19.500	18.000	18.000	18.000	18.000					130.500		
01 005			Apoio Financeiro - Transferências de Capital																							
01 005	2018/5		Apoio Financeiro - Transferências de Capital	02 080701	O		10.000				01/2018 12/2023	0			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000					10.000		
Totais do Programa 005:							140.500						39.000		21.500	20.000	20.000	20.000	20.000					140.500		
01 006			Edifícios e Equipamentos Escolares																							
01 006			Equipamento Básico																							
01 006	2005/145		Equipamento Básico	02 07011002	O		266.215				01/2010 12/2023	0	209.967		16.248	10.000	10.000	10.000	10.000					266.215		
01 006			Equipamento de Informática																							
01 006	2009/15		Equipamento de Informática	02 070107	O		97.916				01/2011 12/2023	0	22.916		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000					97.916		
01 006			Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha																							
01 006	2014/9		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02 07010305	E		12.000				05/2014 12/2023	0			12.000									12.000		
01 006			Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata																							
01 006	2014/10		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata	02 07010305	E		31.500				05/2014 12/2023	0			31.500									31.500		
01 006			Software																							
01 006	2017/6		Software	02 070108	O		34.323				01/2017 12/2023	0	9.323		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000					34.323		
01 006			Aquisição e Instalação de Equipamentos na EB1/JI Profª Ana Maria Ferreira Gordo																							
01 006			Equipamento de Informática																							
01 006	2018/1	1/18	Equipamento de Informática	02 070107	O		27.285				01/2018 12/2023	4	22.285		5.000									27.285		
01 006			Equipamento Básico																							
01 006	2018/1	2/18	Equipamento Básico	02 07011002	O		49.526				01/2018 12/2023	2	48.526		1.000									49.526		
Totais do Programa 006:							518.765						313.017		65.748	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000					518.765	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog.				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
01			Educação																				
01 007			Transportes																				
01 007		2005/146	Transportes Escolares	02 02010	O		1.177.422			50.000	01/2006	12/2023	2	669.927			27.495	70.000	70.000	70.000	70.000	1.227.422	
01 007		2008/2	Equipamento de transporte	02 07010802	O		155.617			40.000	01/2008	12/2023	0	133.976			21.641					185.617	
01 007		2009/5006	Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02 020203	O		98.650				01/2010	12/2023	0	50.261			8.386	10.000	10.000	10.000	10.000	98.650	
Totais do Programa 007:							1.431.689			90.000				1.054.164			57.525	80.000	80.000	80.000	80.000	1.521.689	
01 008			Contrato Interadministrativo Educação																				
01 008		2016/9	Despesas funcionamento																				
01 008		2016/9	1/16 Encargos das instalações	02 020201	O		128.104				01/2016	12/2023	0	50.816			17.288	15.000	15.000	15.000	15.000	128.104	
01 008		2016/9	2/16 Limpeza e Higiene	02 020104	O		102.298				01/2016	12/2023	0	12.538			29.780	15.000	15.000	15.000	15.000	102.298	
01 008		2016/9	3/16 Comunicações	02 020209	O		5.633				01/2016	12/2023	0	101			1.532	1.000	1.000	1.000	1.000	5.633	
01 008		2016/9	4/16 Assistência Técnica	02 020219	O		22.379				01/2016	12/2023	0	6.124			4.255	3.000	3.000	3.000	3.000	22.379	
01 008		2016/9	5/16 Conservação de Bens	02 020203	O		30.405				01/2016	12/2023	0	13.405			5.000	3.000	3.000	3.000	3.000	30.405	
01 008		2016/9	6/16 Material de escritório	02 020108	O		28.181				01/2016	12/2023	0	8.890			3.282	4.000	4.000	4.000	4.000	28.181	
01 008		2016/9	7/16 Outros bens	02 020121	O		100.527				01/2016	12/2023	0	13.299			7.228	20.000	20.000	20.000	20.000	100.527	
01 008		2016/9	8/16 Transportes-Outras Despesas	02 020210	O		25.847				01/2016	12/2023	0	847			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.847	
01 008		2016/9	9/16 Livros e documentação técnica	02 020118	O		15.000				01/2016	12/2023	0				10.000	1.000	1.000	1.000	1.000	15.000	
01 008		2016/9	10/16 Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O		7.529				01/2016	12/2023	0	1.110			1.419	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.529
01 008		2016/9	11/17 Outros Serviços	02 020225	O		91.273				01/2017	12/2023	0	17.713			13.560	15.000	15.000	15.000	15.000	91.273	
01 008		2016/5002	EBI/II Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02 040301	O		124.874				01/2016	12/2023	0	99.874			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	124.874	
Totais do Programa 008:							680.050							222.726			103.324	88.000	88.000	88.000	88.000	2.000	680.050
01 009			Combate ao abandono e insucesso escolar																				
01 009		2018/2	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																				
01 009		2018/2	1 Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psico-social e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																				
01 009		2018/2	1/1/18 Encargos com o pessoal afeto à operação	02 01010601	O		998	5.087			01/2018	12/2022	0				5.985					5.985	
01 009		2018/2	1/2/18 Deslocações e Estadias	02 020213	O		7	43			01/2018	12/2022	0				50					50	
01 009		2018/2	1/3/18 Encargos com a informática	02 070107	O		6	34			01/2018	12/2022	0				40					40	
01 009		2018/2	1/4/19 Encargos com a promoção de encontros e seminários	02 020225	O		98	557			01/2019	12/2022	0				655					655	
01 009		2018/2	2 + Sucesso Escolar; Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																				

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes							
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	
01			Educação																						
01 009			Combate ao abandono e insucesso escolar																						
01 009	2018/2	2/1/18	Encargos com Informática	02	070107	O		3		17			01/2018	12/2022	0									20	
01 009	2018/2	2/2/18	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020220	O		951		5.389			01/2018	12/2022	0										6.340
01 009	2018/2	3	Observatório Municipal da Educação																						
01 009	2018/2	3/1/18	Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020225	O		4.805		27.228			01/2018	12/2023	0										32.033
01 009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																						
01 009	2018/2	4/1/20	Encargos com Instrumentos Musicais	02	07011002	O		33		187			01/2020	12/2022	0										220
01 009	2018/2	4/2/20	Formador de Música	02	010107	O		1.062		6.018			01/2020	12/2022	0										7.080
01 009	2018/2	5	Actividades Lúdicas e de Desenvolvimento																						
01 009	2018/2	5/1/20	Equipamentos Didáticos	02	07011002	O		3.249		18.414			01/2020	12/2022	0										21.663
01 009	2018/2	5/2/20	Encargos com pessoal afeto à operação	02	010107	O		1		9			01/2020	12/2022	0										10
Totais do Programa 009:								11.113		62.983															74.096
01 010			Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co																						
01 010	2020/51		Refeitório																						
01 010	2020/51	1/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O		335.484					01/2020	12/2023	0										335.484
01 010	2020/51	2/20	Equipamento Básico	02	07011002	O		25.000					01/2020	12/2027	0										25.000
Totais do Programa 010:								360.484																	360.484
Totais do Objetivo 01:						0	3.290.069	62.983	0	90.000				1.898.855	0	418.197	308.500	308.500	308.500	308.500	308.500	2.000			3.443.052
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																						
02 001			Cultura																						
02 001	2005/13		Museu Municipal do Crato																						
02 001	2005/13	1/09	Equipamento Administrativo	02	070109	O		149.568					25.000	01/2009	12/2023	0	114.568								35.000
02 001	2005/13	2/09	Reabilitação de Edifícios, Museu e Auditório Municipal	02	07010307	E		168.317					01/2009	12/2023	0	126.705									174.568
02 001	2005/13	5/09	Recheio do Museu	02	070112	O		33.861					01/2009	12/2023	0	23.861									10.000
02 001	2005/13	6/10	Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020216	O		24.703					5.000	01/2010	12/2023	0	19.703								5.000
02 001	2005/13	7/10	Ações de Marketing/Circuitos Turístico-Culturais	02	020217	O		27.910					01/2010	12/2023	0	19.522									8.388
Totais do Objetivo 02:								360.484																	27.910

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Signature] [Signature]

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de rec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj.Frog.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																				
02 001			Cultura																				
02 001	2005/13	10/10	Protocolos Institucionais	02	040701	O		32.474															
02 001	2005/14		Biblioteca							01/2010	12/2023	0	32.424			50							32.474
02 001	2005/14	1/09	Equipamento Administrativo	02	070109	O		7.667															
02 001	2005/14	2/08	Publicações (Livros, Postais, Guias, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020120	O		51.435		01/2009	12/2023	0	6.667			1.000							7.667
02 001	2005/14	4/10	Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02	020216	O		216.844		01/2008	12/2023	3	43.018			2.017	1.600	1.600	1.600	1.600			51.435
02 001	2005/14	6/10	Obras de Reparação e Beneficiação	02	07010307	A		37.792		01/2010	12/2023	0	17.792			20.000							216.844
02 001	2005/14	7/10	Aquisição de fundos documentais	02	070115	O		26.204		01/2010	12/2023	0	22.549			3.655							37.792
02 001	2005/48		Apoio às Instituições	02	040701	O		651.525		01/2010	12/2023	0	577.275			74.250							651.525
02 001	2008/5007		Apoio às Instituições	02	080701	O		545.686		01/2010	12/2023	0	419.981			125.705							545.686
02 001	2009/5001		Certames Culturais e Animação	02	110299	O		398.111		01/2010	12/2023	0	323.111			75.000							398.111
02 001	2010/3		Beneficiação/reabilitação de Edifícios de Serviço Público	02	07010301	E		134.834		01/2010	12/2023	0	84.834			50.000							134.834
02 001	2013/9		Comemorações de datas históricas significado Local/Nacional e ou feriados: Dia do trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02	020216	O		68.314		01/2013	12/2023	0	58.314			10.000							68.314
02 001	2016/20		Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta	02	07010307	E		350.806		130.000	01/2018	12/2023	4	330.806			20.000						480.806
02 001	2018/26		Concerto de Natal/ Ano Novo																				
02 001	2018/26	1/18	Locação de bens	02	020208	O		2.000		01/2018	12/2023	0				2.000							2.000
02 001	2018/26	2/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O		21.460		01/2018	12/2023	0	6.460			15.000							21.460
02 001	2018/26	3/18	Outros bens	02	020121	O		2.000		01/2018	12/2023	0				2.000							2.000
02 001	2018/26	4/18	Publicidade	02	020217	O		6.000		01/2018	12/2023	0				6.000							6.000
02 001	2018/27		Festival Remember 80																				
02 001	2018/27	1/18	Publicidade	02	020217	O		5.290		01/2018	12/2023	0	3.290			2.000							5.290
02 001	2018/27	2/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O		5.173		01/2018	12/2023	0	3.873			1.300							5.173
02 001	2018/27	3/18	Locação de bens	02	020208	O		53.075		01/2018	12/2023	0	22.551			30.524							53.075
02 001	2018/27	4/18	Aquisição de serviços	02	110299	O		156.703		01/2018	12/2023	0	106.703			50.000							156.703
02 001	2018/27	5/18	Outros bens	02	020121	O		12.280		01/2018	12/2023	0	7.280			5.000							12.280
02 001	2018/28		Festival do Acordoão																				
02 001	2018/28	1/18	Publicidade	02	020217	O		500		01/2018	12/2023	0				500							500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Juiz
fundação
sergipe

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		asse de Esec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																			
02 001			Cultura																			
02 001	2018/28	2/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		50				01/2018 12/2023	0			50							50
02 001	2018/28	3/18	Locação de bens	02 020208	O		2.019				01/2018 12/2023	0	1.169		850							2.019
02 001	2018/28	4/18	Aquisição de serviços	02 020225	O		6.861				01/2018 12/2023	0	4.861		2.000							6.861
02 001	2018/28	5/18	Outros bens	02 020121	O		340				01/2018 12/2020	0	240		100							340
02 001	2018/29		Festival Bandas Filarmónicas																			
02 001	2018/29	1/18	Alimentação	02 020105	O		8.838				01/2018 12/2023	0	4.838		4.000							8.838
02 001	2018/29	2/18	Publicidade	02 020217	O		100				01/2018 12/2023	0			100							100
02 001	2018/29	3/18	Locação de bens	02 020208	O		850				01/2018 12/2023	0			850							850
02 001	2018/29	4/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		3.035				01/2018 12/2023	0	2.785		250							3.035
02 001	2018/29	5/18	Outros bens	02 020121	O		5.101				01/2018 12/2023	0	3.601		1.500							5.101
02 001	2018/30		Festival de Folclore																			
02 001	2018/30	1/18	Alimentação	02 020105	O		7.888				01/2018 12/2023	0	5.888		2.000							7.888
02 001	2018/30	2/18	Publicidade	02 020217	O		100				01/2018 12/2023	0			100							100
02 001	2018/30	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		50				01/2018 12/2023	0			50							50
02 001	2018/30	4/18	Locação de bens	02 020208	O		1.465				01/2018 12/2023	0	615		850							1.465
02 001	2018/30	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		493				01/2018 12/2023	0	308		185							493
02 001	2018/30	6/18	Outros Bens	02 020121	O		500				01/2018 12/2023	0			500							500
02 001	2018/31		Festival de Coros e Grupo de Cantares																			
02 001	2018/31	1/18	Alimentação	02 020105	O		1.500				01/2018 12/2023	0			1.500							1.500
02 001	2018/31	2/18	Publicidade	02 020217	O		100				01/2018 12/2023	0			100							100
02 001	2018/31	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		50				01/2018 12/2023	0			50							50
02 001	2018/31	4/18	Locação de Bens	02 020121	O		850				01/2018 12/2023	0			850							850
02 001	2018/31	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		500				01/2018 12/2023	0			500							500
02 001	2018/31	6/18	Outros Bens	02 020121	O		250				01/2018 12/2023	0			250							250
02 001	2018/32		Semana Santa																			
02 001	2018/32	1/18	Publicidade	02 020217	O		7.550				01/2018 12/2023	0	2.550		5.000							7.550
02 001	2018/32	2/18	Locação de Bens	02 020208	O		5.000				01/2018 12/2023	0			5.000							5.000
02 001	2018/32	3/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		18.000				01/2018 12/2023	0	8.000		10.000							18.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																				
02 001			Cultura																				
02 001	2018/32	4/18	Outros Bens	02	020121	O		5.097				01/2018	12/2023	0	97		5.000						5.097
02 001	2018/33		Comemorações do 25 de Abril																				
02 001	2018/33	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020116	O		10.643				01/2018	12/2023	0	643		10.000						10.643
02 001	2018/33	2/18	Alimentação	02	020105	O		8.397				01/2018	12/2023	0	3.397		5.000						8.397
02 001	2018/33	3/18	Publicidade	02	020217	O		300				01/2018	12/2023	0	200		100						300
02 001	2018/33	4/18	Locação de Bens	02	020208	O		5.000				01/2018	12/2023	0			5.000						5.000
02 001	2018/33	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O		32.545				01/2018	12/2023	0	2.545		30.000						32.545
02 001	2018/33	6/18	Outros Bens	02	020121	O		2.836				01/2018	12/2023	0	1.336		1.500						2.836
02 001	2018/33	7/19	Vigilância e Segurança	02	020218	O		1.000				01/2019	12/2023	0			1.000						1.000
02 001	2018/43		Felra do Livro																				
02 001	2018/43	1/18	Alimentação	02	020105	O		1.484				01/2018	12/2023	0	484		1.000						1.484
02 001	2018/43	2/18	Locação de Bens	02	020208	O		9.714				01/2018	12/2023	0	2.214		7.500						9.714
02 001	2018/43	3/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O		6.889				01/2018	12/2023	0	1.889		5.000						6.889
02 001	2018/43	4/18	Outros Bens	02	020121	O		5.169				01/2018	12/2023	0	169		5.000						5.169
02 001	2020/43		Reabilitação da Torre Sineira	02	07010307	E		10.243	58.041			01/2020	12/2023	0			68.284						68.284
02 001	2020/45		Requalificação do Centro Cultural de Gáfete	02	07010302	E		2.000		190.000		01/2020	12/2023	0			1.000	1.000					192.000
02 001	2020/46		Requalificação da Praça de Touros para Centro de Artes e Espectáculos	02	07010302	E		1.000		500.000		01/2020	12/2023	0			1.000						501.000
			Totais do Programa 001:					3.362.139	58.041	850.000					2.630.760		782.020	2.600	1.600	1.600	1.600	1.600	4.270.180
02 002			Desporto e Tempos Livres																				
02 002	2004/56		Campo Futebol Gáfete e inf. Anexas																				
02 002	2004/56	1/10	Remodelação	02	07010406	E		375.587				01/2010	12/2023	0	370.587		5.000						375.587
02 002	2004/56	2/19	Requalificação	02	07011002	O		8.609				01/2019	12/2023	0	3.609		5.000						8.609
02 002	2004/80		Reabilitação de Edifícios	02	07010302	E		105.066				01/2009	12/2023	0			25.066	20.000	20.000	20.000	20.000		105.066
02 002	2004/61		Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02	07010406	E		183.418		200.000		01/2009	12/2023	0			63.418	30.000	30.000	30.000	30.000		383.418
02 002	2005/18		Certames, Feiras, Maníf. Desp. e Animação	02	110299	O		623.446				01/2010	12/2023	0	602.446		21.000						623.446
02 002	2005/19		Passeio Todo-o-Terreno																				
02 002	2005/19	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020116	O		9.877				01/2018	12/2023	0	4.877		5.000						9.877

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																				
02 002			Desporto e Tempos Livres																				
02 002	2005/19	2/18	Alimentação	02 020105	O		20.103				01/2018	12/2023	0	12.603			7.500						20.103
02 002	2005/19	3/18	Publicidade	02 020217	O		100				01/2018	12/2023	0				100						100
02 002	2005/19	4/18	Vigilância e segurança	02 020218	O		2.781				01/2018	12/2023	0	781			2.000						2.781
02 002	2005/19	5/18	Locação de bens	02 020208	O		8.300				01/2018	12/2023	0	3.300			5.000						8.300
02 002	2005/19	6/18	Aquisição de serviços	02 020225	O		3.218				01/2018	12/2023	0	1.218			2.000						3.218
02 002	2005/19	7/18	Outros bens	02 020121	O		1.797				01/2018	12/2023	0	797			1.000						1.797
02 002	2005/20		Apoio às Instituições	02 040701	O		2.048.685				01/2009	12/2023	0	1.855.834			192.851						2.048.685
02 002	2009/1		Piscinas Municipais																				
02 002	2009/1	1/10	Aquisição de Produtos Químicos	02 020109	O		288.983				01/2010	12/2023	0	271.623			17.360						288.983
02 002	2009/1	2/10	Conservação e Reparação	02 020203	O		92.731				01/2010	12/2023	0	63.571			29.160						92.731
02 002	2009/1	3/18	Equipamento Básico	02 07011002	O		155.796				01/2018	12/2023	0	97.008			58.788						155.796
02 002	2009/2		Equipamento Básico	02 07011002	O		241.863				01/2009	12/2023	0	225.153			16.710						241.863
02 002	2009/3		Equipamento Administrativo	02 070109	O		55.656				01/2009	12/2023	0	54.656			1.000						55.656
02 002	2009/4		Ferramentas e utensílios	02 070111	O		8.727				01/2009	12/2023	0	7.727			1.000						8.727
02 002	2009/5002		Apoio às Instituições	02 080701	O		59.683				01/2010	12/2023	0	47.183			12.500						59.683
02 002	2018/6		Festa de Natal dos trabalhadores e colaboradores do Município																				
02 002	2018/6	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020116	O		35.685				01/2018	12/2023	0	9.946			25.739						35.685
02 002	2018/6	2/18	Alimentação	02 020105	O		20.830				01/2018	12/2023	0	10.830			10.000						20.830
02 002	2018/6	3/18	Locação de outros bens	02 020208	O		6.997				01/2018	12/2023	0	3.997			3.000						6.997
02 002	2018/6	4/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		7.383				01/2018	12/2023	0	4.683			2.700						7.383
02 002	2018/7		Festa Municipal de Passagem de Ano																				
02 002	2018/7	1/18	Alimentação	02 020105	O		80.402				01/2018	12/2023	0	40.427			39.975						80.402
02 002	2018/7	2/18	Prémios, condecorações e Ofertas	02 020116	O		8.910				01/2018	12/2023	0	4.460			4.450						8.910
02 002	2018/7	3/18	Locação de outros bens	02 020208	O		26.473				01/2018	12/2023	0	14.473			12.000						26.473
02 002	2018/7	4/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		3.222				01/2018	12/2023	0	972			2.250						3.222
02 002	2018/7	5/18	Aquisição de serviços	02 020225	O		64.986				01/2018	12/2023	0	44.986			20.000						64.986
02 002	2018/8		Carnaval																				
02 002	2018/8	2/18	Locação de bens	02 020208	O		5.000				01/2018	12/2023	0	2.000			3.000						5.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Handwritten signatures and notes:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		ase de exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Frog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																			
02 002			Desporto e Tempos Livres																			
02 002	2018/8	3/18	Aquisição de serviços	02 020225	O		9.782				01/2018	12/2023	0	8.782		1.000						9.782
02 002	2018/14		Gabinete de apoio ao Associativismo																			
02 002	2018/14	1/18	Aquisição de mobiliário	02 070100	O		2.000				01/2018	12/2023	0			2.000						2.000
02 002	2018/14	2/18	Outros bens	02 020121	O		1.000				01/2018	12/2023	0			1.000						1.000
02 002	2018/34		Caminhada da Primavera																			
02 002	2018/34	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		695				01/2018	12/2023	0	195		500						695
02 002	2018/34	2/18	Alimentação	02 020105	O		100				01/2018	12/2023	0			100						100
02 002	2018/34	3/18	Outros Bens	02 020121	O		200				01/2018	12/2023	0	50		150						200
02 002	2018/35		Férias Desportivas da Páscoa																			
02 002	2018/35	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		938				01/2018	12/2023	0	538		400						938
02 002	2018/35	2/18	Alimentação	02 040301	O		2.510				01/2018	12/2023	0	1.510		1.000						2.510
02 002	2018/35	3/18	Outros Bens	02 020121	O		200				01/2018	12/2023	0			200						200
02 002	2018/36		Open Tênis do Município do Crato																			
02 002	2018/36	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		131				01/2018	12/2023	0	31		100						131
02 002	2018/36	2/18	Outros bens	02 020121	O		300				01/2018	12/2023	0			300						300
02 002	2018/38		P'los Caminhos do Crato																			
02 002	2018/38	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		50				01/2018	12/2023	0			50						50
02 002	2018/38	2/18	Alimentação	02 020105	O		50				01/2018	12/2023	0			50						50
02 002	2018/38	3/18	Outros Bens	02 020121	O		50				01/2018	12/2023	0			50						50
02 002	2018/39		Férias Desportivas de Verão																			
02 002	2018/39	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		1.609				01/2018	12/2023	0	609		1.000						1.609
02 002	2018/39	2/18	Alimentação	02 040301	O		4.528				01/2018	12/2023	0	2.728		1.800						4.528
02 002	2018/39	3/18	Outros bens	02 020121	O		50				01/2018	12/2023	0			50						50
02 002	2018/40		Open de Tênis																			
02 002	2018/40	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		100				01/2018	12/2023	0			100						100
02 002	2018/40	2/18	Outros Bens	02 020121	O		300				01/2018	12/2023	0			300						300
02 002	2018/41		Dia Mundial do Coração																			
02 002	2018/41	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		250				01/2018	12/2023	0			250						250

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. [-1] [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]					
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																								
02	003		Centros de Investigação																								
02	003	2020/32	2/20 Equipamento Administrativo	02	070109	O		150	850	50.000	01/2020	12/2027	0				1.000								51.000		
Totais do Programa 003:								1.009.600	1.119.450		930.000							44.050	2.085.000							3.059.050	
Totais do Objetivo 02:							0	9.099.050	1.177.491	0	2.170.000					6.426.655	0	1.557.486	2.137.800	51.600	51.600	51.600	0				12.446.541
03			Ação Social																								
03	003		Programas de Ação Social																								
03	003	2011/5002	Dinâmica Jovem	02	050803	O		973.604		69.750	01/2011	12/2023	5	543.354			30.250	100.000	100.000	100.000	100.000				1.043.354		
03	003	2014/5	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos																								
03	003	2014/5	1/14 Deficiência e Incapacidade	02	040802	O		9.960			01/2014	12/2023	2	4.094			1.676	1.000	1.000	1.000	1.000				9.960		
03	003	2014/5	2 Habitação																								
03	003	2014/5	2/1/15 Aquisição de materiais	02	020121	O		25.067			01/2015	12/2023	0	67			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				25.067		
03	003	2014/5	2/2/15 Aquisição de serviços	02	020225	O		45.022			01/2015	12/2023	0	3.192			11.830	7.500	7.500	7.500	7.500				45.022		
03	003	2014/5	3/14 Auxílios Financeiros ao Ensino Superior	02	040802	O		60.059			01/2014	12/2023	0	10.059			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				60.059		
03	003	2014/5	4/21 Programa de Ocupação Solidária	02	050803	O		214.001		40.000	05/2021	12/2023	0				14.001	50.000	50.000	50.000	50.000				254.001		
03	003	2017/5	Investimentos ao abrigo dos Planos de Ação Integradas para as Comunidades Desfavorecidas																								
03	003	2017/5	1/18 Reabilitação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaços Públicos e Urbano Envolvente	02	07030313	E		29.552	167.461		01/2018	12/2027	0				197.013								197.013		
03	003	2017/5	2/18 Reabilitação de Edifício da Casa Paroquial para Criação de Casa de Habitação Social Temporária " Casa do Adro"	02	07010307	E		3.613	20.477		01/2018	12/2027	0				24.090								24.090		
03	003	2017/5	3/18 Reabilitação da Casa da Costura e Criação de Laboratório de Oficinas	02	07010307	E		750	4.250		01/2018	12/2027	0				5.000								5.000		
03	003	2018/4	Protocolos com IPSS	02	040701	O		612.605			01/2018	12/2023	0	112.605			100.000	100.000	100.000	100.000	100.000				612.605		
03	003	2018/11	Lojas Sociais																								
03	003	2018/11	1/18 Reabilitação de edifício	02	07010307	E		1.000		49.000	01/2018	12/2023	0				1.000								50.000		
03	003	2018/11	2/18 Aquisição de mobiliário	02	070109	O		1.000		20.000	01/2018	12/2023	0				1.000								21.000		
03	003	2018/11	3/18 Outros bens	02	020121	O		500		5.000	01/2018	12/2023	0				500								5.500		
03	003	2018/12	Balcão Único																								
03	003	2018/12	1/18 Aquisição de mobiliário	02	070109	O		5.000			01/2018	12/2023	0				5.000								5.000		
03	003	2018/12	2/18 Outros bens	02	020108	O		500			01/2018	12/2023	0				500								500		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		ase de xec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
	Prog.	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes											
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]					
03			Ação Social																								
03 003			Programas de Ação Social																								
03 003	2018/12	3/18	Requalificação/Ampliação de Edifícios	02	07010301	E						01/2018	12/2023	0											75.000		75.000
							Totais do Programa 003:		2.057.233	192.188		183.750				873.361		482.000	273.500	273.500	273.500	273.500				2.433.171	
03 004			Terceira Idade																								
03 004	2005/25		Apoio às Instituições de Assistência	02	040701	O						01/2010	12/2023	0	305.007		105.000										410.007
03 004	2006/2		Apoio às Instituições de Assistência	02	080701	O						01/2010	12/2023	0	53.026		20.000										53.026
							Totais do Programa 004:		463.033						338.033		125.000										463.033
03 005			Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade																								
03 005	2020/6		Incentivo à Natalidade	02	040802	O						01/2020	12/2023	0			12.829	5.000	5.000	5.000	5.000					32.829	
							Totais do Programa 005:		32.829								12.829	5.000	5.000	5.000	5.000						32.829
03 006			CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																								
03 006	2020/19		Formação	02	020215	O						01/2020	12/2023	0			425										425
03 006	2020/20		Livros e Documentação técnica	02	020118	O						01/2020	12/2023	0			1.000										1.000
03 006	2020/21		Aquisição de serviços	02	020225	O						01/2020	12/2023	0			1.000										1.000
03 006	2020/22		Aquisição de bens	02	020121	O						01/2020	12/2023	0			677										677
							Totais do Programa 006:		3.102								3.102										3.102
03 007			Regulamento Municipal Crato por Tudo																								
03 007	2021/1		Cartão Municipal Jovem																								
03 007	2021/1	1/21	Incentivo à Habitação	02	080802	O						01/2021	12/2023	0			5.000										5.000
03 007	2021/2		Cartão Municipal Eu Sou Crato	02	080802	O						01/2021	12/2023	0			5.000										5.000
03 007	2021/3		Cartão Municipal do Idoso																								
03 007	2021/3	1/21	Apoio na Comparticipação despesas com medicamentos	02	040802	O						01/2021	12/2023	5			17.169	17.000	17.000	17.000	17.000					85.169	
03 007	2021/3	2/21	Convívios Seniores	02	08020305	O						01/2021	12/2023	0			35.000										35.000
							Totais do Programa 007:		130.169								62.169	17.000	17.000	17.000	17.000					130.169	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Form de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																						
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Inicio [10]	Fim [11]	Períodos seguintes																										
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]																				
03			Ação Social																																									
03 008			Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto																																									
03 008		2021/4	Contrato Programa	02	040802	O		67.652				100.000	01/2021	12/2023	0												67.652										167.652							
							Totais do Programa 008:		67.652				100.000													67.652																		167.652
						Totais do Objetivo 03:	0	2.754.018	192.188	0	283.750				1.011.394	0	752.812	295.500	295.500	295.500	295.500	0																3.229.956						
04			Saúde																																									
04 001			Saúde																																									
04 001		2003/44	Temas do Monte da Pedra																																									
04 001		2003/44	1/10	Temas do Monte da Pedra - Captações e Reparações	02	07010407	E	189.766					01/2010	12/2023	0	184.766			5.000																		189.766							
04 001		2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	O	32.080					01/2011	12/2023	0	26.580			5.500																		32.080							
04 001		2017/5004		Centro de Saúde do Crato	02	090701	O	1.100					07/2017	12/2023	0			1.100																			1.100							
04 001		2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02	080701	E	17.710					01/2018	12/2023	0			17.710																			17.710							
							Totais do Programa 001:		240.656							211.346			29.310																			240.656						
						Totais do Objetivo 04:	0	240.656	0	0	0				211.346	0	29.310	0	0	0	0	0	0														240.656							
05			Habitação e Urbanismo																																									
05 001			Habitação																																									
05 001		2020/28		Requalificação da Habitação Social do Concelho do Crato	02	07010203	E	5.000					01/2020	12/2023	0			5.000																			5.000							
05 001		2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O	25.000					01/2020	12/2023	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000															25.000							
05 001		2022/1		Estratégia Local de Habitação																																								
05 001		2022/1	1	Reabilitação																																								
05 001		2022/1	1/1/22	Habitação Social Crato	02	07020103	E	400.010					99.990	01/2022	12/2025	0			10	200.000	200.000																500.000							
05 001		2022/1	1/2/22	Habitação Social Flor da Rosa	02	07010203	E	100.010					49.990	01/2022	12/2022	0			10	50.000	50.000																150.000							
05 001		2022/1	1/3/22	Habitação Social Monte da Pedra	02	07010203	E	75.010					49.990	01/2022	12/2022	0			10	50.000	25.000																125.000							
05 001		2022/1	4	Aquisição																																								
05 001		2022/1	4/1/22	Reabilitação	02	07010202	O	10					01/2022	12/2026	0			10																		10								
05 001		2022/1	4/2/22	Arrendamento	02	07010202	O	10					01/2022	12/2026	0			10																		10								
05 001		2022/1	4/3/22	Construção	02	070101	O	1.241.975					517.475	01/2022	12/2026	0			10	724.480	517.485																1.759.450							
							Totais do Programa 001:		1.847.025				717.445													10.080	1.029.480	797.485	5.000	5.000												2.564.470		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamento Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]		
																								Total	
05				Habituação e Urbanismo																					
05 002				Iluminação																					
05 002	2004/70			Iluminação Pública	02	07010404	O		142.113			01/2009	12/2023	0	106.981		36.132								142.113
05 002	2013/4			Compensação do factor de potência na Zona Desportiva	02	07011002	O		1.000			01/2013	12/2023	0			1.000								1.000
Totais do Programa 002:									143.113						106.981		36.132							143.113	
05 003				Urbanização																					
05 003	2003/52			Terrenos	02	070101	O		101.000			01/2009	12/2023	0	1.000		100.000								101.000
05 003	2004/71			Parques Jardins e Fontes	02	07030305	O		470.775			01/2008	12/2023	3	322.686		85.000	83.089							470.775
05 003	2004/73			Toponímica e Sinalética	02	07010409	O		54.043			01/2009	12/2023	0	47.043		7.000								54.043
05 003	2004/74			Infraestruturação de Arruamentos	02	07010401	O		1.152.991	200.000		01/2008	12/2023	3	594.523		158.468	100.000	100.000	100.000	100.000				1.352.991
05 003	2004/75			Pavimentação e Calcetamento	02	07030301	E		1.104.523	100.000		01/2008	12/2023	3	887.835		216.688								1.204.523
05 003	2009/8			Aquisição de mobiliário urbano	02	07010405	O		71.628			01/2009	12/2023	0	54.085		17.543								71.628
05 003	2011/3			Loteamentos Municipais	02	07010413	E		402.186			01/2011	12/2023	0	192.186		10.000	50.000	50.000	50.000	50.000				402.186
05 003	2012/2			Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa	02	07030313	E		3.750	21.250		01/2012	12/2023	0			25.000								25.000
05 003	2016/16			Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer	02	07010301	E		3.006	17.037		10/2016	12/2023	4			20.043								20.043
05 003	2018/15			Zona Industrial de Gáfete	02	070115	O		50			01/2018	12/2023	0			50								50
05 003	2018/17			Reabilitação da Casa do Povo de Monte da Pedra	02	07010307	E		1.000	49.000		01/2018	12/2023	0			1.000								50.000
05 003	2018/19			Espaço Multifunções de Flor da Rosa	02	07010307	E		1.000	49.000		01/2018	12/2023	0			1.000								50.000
05 003	2020/23			Requalificação do Campo 1º Maio e Largo Bello Moraes	02	07030313	E		1.000	105.000		01/2020	12/2023	0			1.000								101.000
05 003	2020/25			Requalificação do Centro Histórico de Flor da Rosa - Jardins	02	07030305	E		350.000	250.000		01/2020	12/2023	0			50.000	300.000							600.000
05 003	2020/35			Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																					
05 003	2020/35	1/20		Aquisição de Terrenos	02	070101	O		7.650	43.350		01/2020	12/2027	0			51.000								51.000
05 003	2020/35	2/20		Aquisição de Edifícios	02	07010202	O		25.000			01/2020	12/2027	0			25.000								25.000
05 003	2020/35	3/20		Projetos	02	020214	O		28.000			01/2020	12/2023	0			28.000								26.000
05 003	2020/35	4/20		Requalificação Paisagística do Largo do Município - Praça do Município	02	07010413	E		58.283	330.168		01/2020	12/2027	0			200.000	188.421							26.000
05 003	2020/35	5/20		Aquisição de Equipamento	02	070109	O		10			01/2020	12/2027	0			10								10
Totais do Programa 003:									3.833.875	411.795		748.000				2.099.358		974.802	721.510	150.000	150.000	150.000			4.993.670

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and other illegible marks.

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Form de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		ases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]		
05			Habituação e Urbanismo																							
05 004			Planeamento Urbanístico																							
05 004	2003/63		Revisão do PDM/Outros Planos	02	070113	O		264.712			01/2003	12/2023	1	88.108	126.604	50.000									264.712	
05 004	2016/7		Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O		87.010			01/2016	12/2023	0	87.000	10										87.010	
05 004	2020/54		Revisão do PDM/Outros Planos	02	070113	O		10			01/2020	12/2022	1		10										10	
Totais do Programa 004:								351.732						175.108	126.624	50.000										351.732
Totais do Objetivo 05:						0	6.175.745	411.795	0	1.465.445				2.381.447	0	1.147.618	1.800.960	947.465	155.000	155.000	0					8.052.985
06			Saneamento e Salubridade																							
06 001			Rede de Esgotos e Águas Pluviais																							
06 001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02	07010402	E		758.081		70.000	01/2009	12/2023	0	620.360	137.721										828.081	
06 001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02	07030313	E		279.726		40.000	01/2009	12/2023	0	205.615	74.111										319.726	
06 001	2007/5007		Tratamento de Águas Residuais	02	020220	O		2.001.364			01/2008	12/2023	3	1.750.501	250.863										2.001.364	
06 001	2020/49		Rede de Drenagem de Águas Residuais																							
06 001	2020/49	1/20	Crato	02	07030302	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/49	2/20	Monte da Pedra	02	07030302	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/49	3/20	Aldeia da Mata	02	07030302	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/49	4/20	Vale do Peso	02	07030302	E		10			01/2020	12/2027	1		10										10	
06 001	2020/49	5/20	Pisão e Monte da Velha	02	07030302	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/49	6/20	Gáfete	02	07030302	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/50		Remodelação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais																							
06 001	2020/50	1/20	Crato	02	07030313	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/50	2/20	Monte da Pedra	02	07030313	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/50	3/20	Aldeia da Mata	02	07030313	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/50	4/20	Vale do Peso	02	07030313	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/50	5/20	Pisão e Monte da Velha	02	07030313	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
06 001	2020/50	6/20	Gáfete	02	07030313	E		10			01/2020	12/2027	0		10										10	
Totais do Programa 001:								3.039.291		110.000				2.576.476	462.815											3.149.291
06 002			Resíduos Sólidos																							
06 002	2003/82		Resíduos Sólidos - Acções Especiais																							

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Dj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes					
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
06			Saneamento e Salubridade																				
06 002			Resíduos Sólidos																				
06 002		2003/82	2/08	Tratamento de Resíduos	02	020220	O																
06 002		2003/82	3/10	Lavagem de Contentores	02	020225	O																
06 002		2011/6		Aquisição/Reparação de viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O																
06 002		2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E																
Totais do Programa 002:						1.806.034							1.680.699		148.335							1.806.034	
06 003			Higiene Pública																				
06 003		2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E																
Totais do Programa 003:						27.082							27.082										27.082
06 004			Cemitérios e Casas Mortuárias																				
06 004		2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E																
06 004		2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E																
06 004		2019/13		Alargamento do Cemitério do Crato	02	07010412	E																
06 004		2020/37		Casa Mortuária de Monte da Pedra	02	07010307	E																
06 004		2020/38		Casa Mortuária de Aldeia da Mata	02	07010307	E																
06 004		2020/39		Alargamento do Cemitério de Vale do Peso	02	07010412	E																
06 004		2020/40		Alargamento do Cemitério de Monte da Pedra	02	07010412	E																
06 004		2020/41		Alargamento do Cemitério de Aldeia da Mata	02	07010412	E																
06 004		2020/42		Alargamento do Cemitério de Gáfete	02	07010412	E																
Totais do Programa 004:						936.638			138.992	100.000			108.250		468.380	499.000							1.175.630
Totais do Objetivo 06:						0	5.812.045	0	138.992	210.000			4.372.507	0	1.078.530	499.000	0	0	0	0	0	0	6.161.037
07			Protecção Civil																				
07 001			Bombeiros																				
07 001		2009/5004		Transferências de Capital	02	080701	O																
07 001		2018/22		Centro de Formação e Investigação da Protecção Civil	02	07010307	E																
07 001		2018/23		Quartel dos Bombeiros	02	07010307	E																
07 001		2018/48		Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	O																

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

[Handwritten signatures and initials]

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de ealiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Dó	Prog.				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	Períodos seguintes				
07			Protecção Civil																					
07 001			Bombelros																					
07 001	2020/54	Transferências Correntes		02	040701	O		72.265				01/2022	12/2022	0		72.265							72.265	
Totais do Programa 001:								1.190.728								99.000		272.164		118.564	800.000		1.289.728	
07 003			SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																					
07 003	2020/33	Prevenção																						
07 003	2020/33	1/20	Demolições e reparações de prédios em risco público	02	020225	O		10.000				01/2020	12/2023	0		10.000						10.000		
07 003	2020/33	2/20	Calamidades	02	110299	O		116.713				01/2020	12/2023	0		116.713						116.713		
07 003	2020/33	3/20	Abrigo de Emergência Municipal do Concelho do Crato - Vale do Peso	02	07010307	E		10.000				01/2020	12/2027	0		10.000						10.000		
Totais do Programa 003:								136.713								136.713						136.713		
Totais do Objetivo 07:							0	1.327.441	0	0	99.000						272.164	0	256.277	800.000	0	0	0	1.428.441
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 001			Água																					
08 001	2003/98	Rede de Abastecimento		02	07010407	E		486.602				01/2008	12/2023	3	486.014	22.588						486.602		
08 001	2003/102	Reabilitação de Fontes e Açudes		02	07030313	E		34.676				01/2009	12/2023	0	34.666	10						34.676		
08 001	2003/104	Fornecimento de Água		02	02011601	O		2.925.644				01/2009	12/2023	0	2.798.285	127.359						2.925.644		
08 001	2007/5005	Equipamento Básico		02	07011002	O		120.911				01/2009	12/2023	0	113.839	7.072						120.911		
08 001	2009/9	ETA's		02	07010407	E		32.190				01/2009	12/2023	0	32.180	10						32.190		
08 001	2009/10	Aquisição de produtos químicos		02	020169	O		31.710				01/2010	12/2023	0	30.501	1.209						31.710		
08 001	2019/3	Participação Social em Empresa Intermunicipal		02	090702	O		1.000				01/2019	12/2023	0		1.000						1.000		
08 001	2020/48	Remodelação da Rede de Abastecimento																						
08 001	2020/48	1/20	Crato	02	07030307	E		10				01/2020	12/2027	0		10						10		
08 001	2020/48	2/20	Monte da Pedra	02	07030307	E		10				01/2020	12/2027	0		10						10		
08 001	2020/48	3/20	Aldeia da Mata	02	07030307	E		10				01/2020	12/2027	0		10						10		
08 001	2020/48	4/20	Vale do Peso	02	07030307	E		10				01/2020	12/2027	0		10						10		
08 001	2020/48	5/20	Pisão e Monte da Velha	02	07030307	E		10				01/2020	12/2027	0		10						10		
08 001	2020/48	6/20	Gáfeta	02	07030307	E		10				01/2020	12/2027	0		10						10		
Totais do Programa 001:								3.634.793								3.475.485	159.308					3.634.793		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																			
08 002			Energia																			
08 002	2007/5003		Agência de Energia																			
08 002	2007/5003	2/09	Quotização - Areenatejo	02	040701	O		51.099				01/2009	12/2023	2	47.117		3.982					51.099
08 002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																			
08 002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira																			
08 002	2017/1	1/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10				01/2018	12/2027	0			10					10
08 002	2017/1	1/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	2			10					10
08 002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho																			
08 002	2017/1	2/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10				01/2018	12/2027	0			10					10
08 002	2017/1	2/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	2			10					10
08 002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal																			
08 002	2017/1	3/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10				01/2018	12/2027	0			10					10
08 002	2017/1	3/2/18	Apoio à submissão de candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0			10					10
08 002	2017/1	4	Palácio Portilheiro																			
08 002	2017/1	4/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10				01/2018	12/2027	0			10					10
08 002	2017/1	4/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0			10					10
08 002	2017/1	5	Habitação Social - Crato																			
08 002	2017/1	5/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E		42.000	238.000			01/2018	12/2027	0			100.000	180.000				280.000
08 002	2017/1	5/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0			10					10
08 002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra																			
08 002	2017/1	6/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E		18.300	103.700			01/2018	12/2027	0			50.000	72.000				122.000
08 002	2017/1	6/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0			10					10
08 002	2017/1	7	Habitação Social - For da Rosa																			
08 002	2017/1	7/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E		18.000	102.000			01/2018	12/2027	0			49.000	71.000				120.000
08 002	2017/1	7/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0			10					10
08 002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gáfete																			
08 002	2017/1	8/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010406	E		10				01/2018	12/2027	0			10					10
08 002	2017/1	8/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0			10					10
08 002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso																			

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Meses de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]		
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																							
08 002			Energia																							
08 002	2020/1	2/20	Outros Projetos	02	040701	O		10			01/2020	12/2023	0				10								10	
							Totais do Programa 002:											10								
							157.163	443.700							47.117		230.766	323.000								600.883
08 003			Turismo																							
08 003	2004/83		Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Muralhas Medievais do Crato...	02	070305	O		57.330			01/2004	12/2023	3	7.320		10	50.000								57.330	
08 003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																							
08 003	2005/41	1/08	Aquisição/Reparação de Equipamento	02	070109	O		6.059			01/2009	12/2023	0	2.559		3.500									6.059	
08 003	2005/41	2/08	Protocolos Institucionais	02	020220	O		258.642			01/2008	12/2023	2	258.632		10									258.642	
08 003	2005/41	4/10	Promoção, Feiras, Cartames	02	110299	O		133.890			01/2010	12/2023	0	133.880		10									133.890	
08 003	2009/16		Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02	07010307	E		52.970			01/2009	12/2023	0	47.970		5.000									52.970	
08 003	2009/5007		Exposições e similares	02	020218	O		51.338			01/2010	12/2023	0	48.680		1.678									51.338	
08 003	2010/2		Feira de Artesanato e Gastronomia																							
08 003	2010/2	1/18	Alimentação	02	020105	O		58.890			01/2018	12/2023	0	34.890		24.000									58.890	
08 003	2010/2	2/18	Publicidade	02	020217	O		24.948			01/2018	12/2023	0	9.948		15.000									24.948	
08 003	2010/2	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O		40.163			01/2018	12/2023	0	20.163		20.000									40.163	
08 003	2010/2	4/18	Locação de bens	02	020208	O		260.109			01/2018	12/2023	0	123.109		137.000									260.109	
08 003	2010/2	5/18	Espetáculos	02	110299	O		110.738			01/2018	12/2023	0	55.369		55.369									110.738	
08 003	2010/2	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	O		70.350			01/2018	12/2023	0	35.350		35.000									70.350	
08 003	2010/2	7/18	Outros bens	02	020121	O		15.198			01/2018	12/2023	0	5.198		10.000									15.198	
08 003	2011/4		Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02	07010307	E		49.061			01/2011	12/2023	0	49.061		10									49.061	
08 003	2015/1		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O		2.133			01/2015	12/2023	0	683		1.450									2.133	
08 003	2016/6		Barros Flor da Rosa																							
08 003	2016/6	1/16	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02	020217	O		10			01/2016	12/2023	0			10									10	
08 003	2016/6	2/16	Formação de profissionais na arte de olaria	02	020215	O		10			01/2016	12/2023	0			10									10	
08 003	2016/6	3/16	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02	020220	O		10			01/2016	12/2023	0			10									10	
08 003	2016/13		Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edificios de interesse turístico	02	07010307	E		10			01/2016	12/2023	0			10									10	
08 003	2016/5003		Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02	020225	O		10			01/2016	12/2023	0			10									10	
08 003	2016/5004		Manutenção dos roteiros turísticos temáticos	02	020225	O		6.292			01/2016	12/2023	0			6.292									6.292	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Handwritten signatures and initials:
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Form. de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamento					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]	
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 003			Turismo																				
08 003	2017/7		Projeto de requalificação das ribeiras e dos moinhos e criação de uma rota turística	02 070115	O		10				07/2017	12/2023	0			10							10
08 003	2017/8		Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo do Negócio	02 070115	O		40.515				07/2017	12/2023	0	18.887		21.628							40.515
08 003	2017/9		Agenda Cultural	02 070115	O		3.000				07/2017	12/2023	0			3.000							3.000
08 003	2017/10		Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02 070115	O		10				07/2017	12/2023	0			10							10
08 003	2018/44		Festival Músicas do Mundo e Artistas de Rua																				
08 003	2018/44	1/18	Alimentação	02 020105	O		10				01/2018	12/2023	0			10							10
08 003	2018/44	2/18	Publicidade	02 020217	O		10				01/2018	12/2023	0			10							10
08 003	2018/44	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		10				01/2018	12/2023	0			10							10
08 003	2018/44	4/18	Locação de Bens	02 020208	O		10				01/2018	12/2023	0			10							10
08 003	2018/44	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		10				01/2018	12/2023	0			10							10
08 003	2018/44	6/18	Outros Bens	02 020121	O		10				01/2018	12/2023	0			10							10
08 003	2018/45		Feira Medieval de Flor da Rosa																				
08 003	2018/45	1/18	Alimentação	02 020105	O		8.087				01/2018	12/2023	0			87	3.000		3.000				6.087
08 003	2018/45	2/18	Publicidade	02 020217	O		10				01/2018	12/2023	0			10							10
08 003	2018/45	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		1.010				01/2018	12/2023	0			10	500		500				1.010
08 003	2018/45	4/18	Locação de Bens	02 020208	O		3.410				01/2018	12/2023	0			10	1.700		1.700				3.410
08 003	2018/45	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		44.010				01/2018	12/2023	0			10	22.000		22.000				44.010
08 003	2018/45	6/18	Outros Bens	02 020121	O		210				01/2018	12/2023	0			10	100		100				210
08 003	2019/1		Rede de Autocaravanismo do Alentejo																				
08 003	2019/1	1/19	Criação de infraestruturas no Crato	02 07030305	E		46.819				01/2019	12/2027	0			46.819							46.819
08 003	2019/1	2/19	Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02 07030305	E		10				01/2019	12/2027	0			10							10
08 003	2019/1	3/19	Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02 07030305	E		10				01/2019	12/2027	0			10							10
08 003	2019/1	4/19	Criação de infraestruturas em Gáfete	02 07030305	E		10				01/2019	12/2027	0			10							10
08 003	2019/1	5/19	Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02 07030305	E		10				01/2019	12/2027	0			10							10

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022



Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes					
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 003			Turismo																				
08 003	2019/1	8/19	Criação de infraestruturas em Aldeia da Mata	02 07030305	E		10														10		
Totais do Programa 003:							1.343.392							852.609		396.093	77.300		27.300		1.343.392		
08 004			Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento																				
08 004	2003/114		Equipamento Básico	02 07011002	O		841.122															841.122	
08 004	2003/115		Ferramentas e utensílios	02 070111	O		131.126															131.126	
08 004	2003/116		Equipamento Administrativo	02 070109	O		416.196															416.196	
08 004	2003/117		Informatização																				
08 004	2003/117	1/09	Aquisição de Equipamento e Actualização da Rede	02 070107	O		173.716															173.716	
08 004	2003/117	3/09	Aquisição de Software	02 070108	O		387.823															387.823	
08 004	2009/12		Outros Equipamentos	02 070115	O		10.580															10.580	
08 004	2018/47		Espaços do Cidadão	02 07010307	E		10															10	
08 004	2020/36		Modernização Administrativa																			10	
08 004	2020/36	1/20	Capacitação e Modernização das Administrações e dos Serviços Públicos - SAMA - Capacitação das entidades da Administração Pública	02 020225	O		5.570	31.561														37.131	
08 004	2021/10		Oficinas Municipais	02 07010301	E		665.004		1.085.006	500.000	01/2020	12/2022	0				10	1.000.000	750.000			2.250.010	
Totais do Programa 004:							2.831.147	31.561	1.085.006	500.000				1.856.156		141.558	1.000.000	750.000				4.247.714	
08 005			Fiscalização Sanitária																				
08 005	2005/42		Fiscalização Sanitária	02 04050101	O		155.384															155.384	
08 005	2018/50		Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia	02 07010307	E		107.654															107.654	
Totais do Programa 005:							263.038							138.647		124.391						263.038	
08 006			Actividades Económicas																				
08 006	2005/43		Promoção, Feiras, Certames	02 06020305	O		134.465															134.465	
08 006	2016/5		Reabilitação de mercado municipal	02 07010307	E		50															50	
08 006	2017/5001		Festival do Crato																			50	
08 006	2017/5001	1/18	Alimentação	02 020105	O		32.000															32.000	
08 006	2017/5001	2/18	Publicidade	02 020217	O		99.352			25.000	01/2018	12/2023	0									124.352	
08 006	2017/5001	3/18	Vigilância e segurança	02 020218	O		94.896			25.000	01/2018	12/2023	0									119.896	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		ase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamento - Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 006	Actividades Económicas																					
08 006	2017/5001	4/18	Locação de bens	02 020208	O		262.089				01/2018	12/2023	0	112.089		150.000					262.089	
08 006	2017/5001	5/18	Espetáculos	02 110299	O		1.012.589		200.000	01/2018	12/2023	0	637.589		375.000						1.212.589	
08 006	2017/5001	6/18	Aquisição de serviços	02 020225	O		329.392			01/2018	12/2023	0	179.392		150.000						329.392	
08 006	2017/5001	7/18	Outros bens	02 020121	O		24.455			01/2018	12/2023	0	9.455		15.000						24.455	
08 006	2018/13		Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																			
08 006	2018/13	1/18	Aquisição de mobiliário	02 070109	O		2.500			01/2018	12/2027	0			2.500						2.500	
08 006	2018/13	2/18	Outros bens	02 020121	O		500			01/2018	12/2023	0			500						500	
08 006	2018/46		Feira de Atividades Económicas																			
08 006	2018/46	1/18	Alimentação	02 020105	O		10			01/2018	12/2023	0			10						10	
08 006	2018/46	2/18	Publicidade	02 020217	O		10			01/2018	12/2023	0			10						10	
08 006	2018/46	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		10			01/2018	12/2023	0			10						10	
08 006	2018/46	4/18	Locação de Bens	02 020208	O		10			01/2018	12/2023	0			10						10	
08 006	2018/46	5/18	Aquisição de Serviços	02 020226	O		10			01/2018	12/2023	0			10						10	
08 006	2018/46	6/18	Outros Bens	02 020121	O		10			01/2018	12/2023	0			10						10	
08 006	2021/9		FEMRE - Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial	02 040102	O		1.000		99.000	03/2021	12/2023	0			1.000						100.000	
	Totais do Programa 006:							1.993.348		349.000				1.173.588		819.760						2.342.348
08 007	Formação de Pessoal																					
08 007	2005/44		Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02 020215	O		42.895			01/2010	12/2023	0	37.852		5.043						42.895	
	Totais do Programa 007:							42.895						37.852		5.043						42.895
08 008	Aquisição de Bens em Leasing																					
08 008	2020/2		Aquisição de Equipamento de Transporte	02 070205	O		7.409			01/2020	12/2023	0			7.409						7.409	
08 008	2020/3		Aquisição de Maquinaria e Equipamento	02 070207	O		10			01/2020	12/2023	0			10						10	
	Totais do Programa 008:							7.419							7.419							7.419
08 009	Contratos Plurianuais de bens e serviços																					
08 009	2012/5		Aquisição de bens e serviços																			
08 009	2012/5	2/18	Serviços de SHST	02 020222	O		4.676			01/2016	12/2023	0			4.676						4.676	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamento					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes					
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 009	Contratos Plurianuais de bens e serviços																						
08 009	2012/5	3/15	Prestação de serviços controlo analítico da qualidade da água e afluentes	02 020220	O		5.310					01/2015	12/2023	2		5.310							5.310
08 009	2012/5	4/15	Aquisição de Gasóleo	02 02010202	O		139.154					01/2015	12/2023	0		139.154							139.154
08 009	2012/5	5/15	Aquisição de gasolina	02 02010201	O		7.125					01/2015	12/2023	0		7.125							7.125
08 009	2012/5	8/15	Contratos de Arrendamento	02 020204	O		15.680					01/2015	12/2023	2		15.680							15.680
08 009	2012/5	9/15	Gestão Energética Municipal	02 020220	O		6.550					03/2015	02/2023	2		6.550							6.550
08 009	2012/5	10/15	Manutenção e Assistência Técnica do site do Município do Crato	02 020219	O		1.054					01/2015	12/2023	0		1.054							1.054
08 009	2012/5	11/15	Recolha de unidades Sanitárias/ Desinfestação	02 020220	O		5.000					01/2015	12/2023	2		5.000							5.000
08 009	2012/5	13/15	Aquisição de Gás	02 02010299	O		32.997					01/2015	12/2023	0		32.997							32.997
08 009	2012/5	14/15	Manutenção dos equipamentos das Piscinas Municipais	02 020220	O		10					01/2015	12/2023	0		10							10
08 009	2012/5	18/15	Responsabilidade técnica pela exploração de instalações eléctricas	02 020220	O		1.000					01/2015	12/2023	0		1.000							1.000
08 009	2012/5	19/15	Manutenção dos equipamentos de filtragem de água	02 020219	O		2.447					01/2015	12/2023	0		2.447							2.447
08 009	2012/5	20/15	Manutenção do elevador do Museu Municipal do Crato	02 020219	O		1.017					01/2015	12/2023	0		1.017							1.017
08 009	2012/5	21/15	Manutenção do elevador da Piscina Descoberta	02 020219	O		2.109					01/2015	12/2023	0		2.109							2.109
08 009	2012/5	22/15	Publicidade	02 020217	O		7.954					01/2015	12/2023	0		7.954							7.954
08 009	2012/5	23/15	Inspeção de elevadores	02 020220	O		50					01/2015	12/2023	2		50							50
08 009	2012/5	24/15	Plataformas electrónicas da contratação pública	02 020225	O		10					01/2015	12/2023	2		10							10
08 009	2012/5	25/15	Expedição de correspondência	02 020209	O		15.594					01/2015	12/2023	2		15.594							15.594
08 009	2012/5	26/15	Manutenção do registo de assiduidade dos trabalhadores	02 020219	O		7.000					01/2015	12/2023	2		7.000							7.000
08 009	2012/5	27/15	Aquisição de energia	02 020201	O		145.741					01/2015	12/2023	2		145.741							145.741
08 009	2012/5	28/15	Iluminação Pública	02 020225	O		43.944					01/2015	12/2023	2		43.944							43.944
08 009	2012/5	29/15	Manutenção e consumíveis dos equipamentos do Município do Crato	02 020220	O		18.627					01/2015	12/2023	2		18.627							18.627
08 009	2012/5	30/15	Seguros - Frota Municipal	02 020212	O		13.501					01/2015	12/2023	2		13.501							13.501
08 009	2012/5	31/15	Seguros - Acidentes de trabalho, acidentes pessoas e responsabilidade civil	02 01030901	O		32.472					01/2015	12/2023	2		32.472							32.472
08 009	2012/5	33/15	Auxiliar de Acção Educativa EB/JI	02 010107	O		38.051					01/2015	12/2023	2		38.051							38.051
08 009	2012/5	35/15	Revisor Oficial de Contas	02 010107	O		7.505					01/2015	12/2023	2		7.505							7.505
08 009	2012/5	36/15	Consultoria nos domínios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02 010107	O		5.969					01/2015	12/2023	2		5.969							5.969
08 009	2012/5	37/15	Assistência técnica das aplicações AIRC	02 020219	O		48.242					01/2015	12/2023	0		48.242							48.242

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]				Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamento					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2022 [15]	2023 [16]	Períodos seguintes				2027 e seg. [20]				
																				2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]						
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público																											
08 009	Contratos Plurianuais de bens e serviços																											
08 009	2012/5	38/15	Serviços Bancários	02	06020304	0		6.366							01/2015	12/2023	0				6.366						6.366	
08 009	2012/5	39/15	Serviços técnicos	02	020202	0		50							01/2015	12/2023	0				50						50	
08 009	2012/5	40/16	Consultor Jurídico/Jurista	02	010107	0		18.305							01/2016	12/2023	0				18.305						18.305	
08 009	2012/5	42/16	Técnico de Informática	02	010107	0		3.000							01/2016	12/2023	0				3.000						3.000	
08 009	2012/5	43/16	Engenharia Civil	02	010107	0		10							01/2016	12/2023	0				10						10	
08 009	2012/5	44/16	Pedreiro	02	010107	0		3.000							01/2016	12/2023	0				3.000						3.000	
08 009	2012/5	46/16	Museu	02	010107	0		12.767							01/2016	12/2023	0				12.767						12.767	
08 009	2012/5	48/16	Segurança Museu Municipal	02	020218	0		776							01/2016	12/2023	0				776						776	
08 009	2012/5	49/17	Serviço Social	02	010107	0		26.579							01/2017	12/2023	0				26.579						26.579	
08 009	2012/5	50/18	Serviços de limpeza	02	010107	0		16.833							01/2018	12/2023	0				16.833						16.833	
08 009	2012/5	51/19	Consultadoria Contabilística (Acompanhamento da Contabilidade e Implementação da Contabilidade Analítica e SNC-AP)	02	020225	0		13.681							01/2019	12/2023	0				13.681						13.681	
08 009	2012/5	52/19	Assistente de Armazém e Aprovisionamento	02	010107	0		10.850							01/2019	12/2023	0				10.850						10.850	
08 009	2012/5	53/19	Assistente Arquivo/Museu	02	010107	0		9.550							01/2019	12/2023	0				9.550						9.550	
08 009	2012/5	54/19	Jardineiro	02	010107	0		800							01/2019	12/2023	0				800						800	
08 009	2012/5	55/19	Assistente Desporto	02	010107	0		15.711							01/2019	12/2023	0				15.711						15.711	
08 009	2012/5	56/19	Assistente de Comunicação	02	010107	0		31.000							01/2019	12/2023	0				31.000						31.000	
08 009	2012/5	57/19	Assistente para o Planeamento	02	010107	0		3.432							01/2019	12/2023	0				3.432						3.432	
08 009	2012/5	58/19	Assistente para a Contabilidade	02	010107	0		18.639							01/2019	12/2023	0				18.639						18.639	
08 009	2012/5	59/19	Assistente para a Orlana	02	010107	0		29.350							01/2019	12/2023	0				29.350						29.350	
08 009	2012/5	60/19	Assistente para as Taxas e Licenças	02	010107	0		10							01/2019	12/2023	0				10						10	
08 009	2012/5	61/19	Mecânico	02	010107	0		795							01/2019	12/2023	0				795						795	
08 009	2012/5	62/19	Turismo	02	010107	0		17.465							01/2019	12/2023	0				17.465						17.465	
08 009	2012/5	63	Aluguer de Equipamento de Transporte/Maquinaría																									
08 009	2012/5	63/1/19	Renting	02	020206	0		10							01/2019	12/2023	0				10						10	
08 009	2012/5	63/2/19	Outros alugueres	02	020206	0		10							01/2019	12/2023	0				10						10	
08 009	2012/5	64/19	Aquisição de serviços de comunicação	02	020209	0		2.489							01/2019	12/2023	2				2.489						2.489	
08 009	2012/5	66/20	Coveiro	02	010107	0		1.600							01/2020	12/2023	0				1.600						1.600	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND] [10]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 009			Contratos Plurianuais de bens e serviços																					
08 009	2012/5	67/20	Desenhador	02	010107	O		9.508															9.508	
08 009	2012/5	68/21	Assistente de Serviços Gerais	02	010107	O		9.508															9.508	
08 009	2012/5	69/21	Motorista de passageiro	02	010107	O		9.508															9.508	
08 009	2012/5	70/21	Limpeza Urbana	02	010107	O		9.508															9.508	
08 009	2012/5	71/21	Educação	02	010107	O		10.498															10.498	
08 009	2012/5	72/21	Psicologia	02	010107	O		10.498															10.498	
08 009	2012/5	73/21	Nutrição	02	010107	O		10.498															10.498	
Totais do Programa 009:								921.693															921.693	
Totais do Objetivo 08:						0	10.994.908	475.281	1.085.006	849.000			7.581.544	0	2.796.031	1.400.300	750.000	27.300	0	0				13.404.175
09			Comunicações e Transportes																					
09 001			Rede Viária e Sinalização																					
09 001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E		1.622.995	250.000	01/2009	12/2023	0	1.225.608		217.387	180.000							1.872.995	
09 001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02	07010409	O		61.925		01/2009	12/2023	0	31.927		29.998								61.925	
09 001	2016/19		PAMUS - Plano de Ação Mobilidade Urbana Sustentável																					
09 001	2016/19	1/16	Requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcafruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros	02	07030301	E		10		07/2016	12/2027	0			10								10	
09 001	2016/19	2/16	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02	07030301	E		10		07/2016	12/2027	0			10								10	
09 001	2016/19	4/16	Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfete	02	07030301	E		10		07/2016	12/2027	0			10								10	
09 001	2019/6		Eixo Pedonal do Crato do Este Oeste	02	07030301	E		10		01/2019	12/2023	0			10								10	
09 001	2019/9		Eixo Pedonal do Crato Norte Sul	02	07030301	E		10		01/2019	12/2023	0			10								10	
09 001	2019/10		Eixo Pedonal Gáfete/Tolosa	02	07030301	E		10		01/2019	12/2023	0			10								10	
09 001	2019/11		Rotunda 245/119	02	07020301	E		61.159	346.571	01/2019	12/2023	0			94.418	313.312							407.730	
Totais do Programa 001:								1.746.139	346.571	250.000			1.257.535		341.863	493.312							2.342.710	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]		
09			Comunicações e Transportes																							
09 002			Transportes																							
09 002	2004/80		Aquisição/Grandes Reparações Viat. e Máquinas	02	07010602	O		1.462.070				01/2009	12/2023	0	1.335.010		127.060									1.462.070
							Totais do Programa 002:								1.335.010		127.060									1.462.070
Totais do Objetivo 09:							0	3.208.209	346.571	0	250.000				2.592.545	0	468.923	493.312	0	0	0	0	0	0	0	3.804.780
10			Defesa do Meio Ambiente																							
10 001			Parques e Jardins - Ecologia																							
10 001	2008/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07020305	O		10.602				01/2009	12/2023	0	10.592		10									10.602
10 001	2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas freguesias	02	07030313	O		17.482				01/2013	12/2023	0	17.472		10									17.482
10 001	2018/20		Parque de merendas São Marcos	02	07010405	O		10				01/2018	12/2023	0			10									10
10 001	2018/21		Parque de merendas da Fonte do Salto	02	07010405	E		10				01/2018	12/2023	0			10									10
10 001	2020/47		Parque Verde	02	07030305	E		10				01/2020	12/2023	0			10									10
Totais do Programa 001:								28.114							28.064		50									28.114
10 002			Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																							
10 002	2009/13		Aquisição de serviços	02	020225	O		18.401				01/2010	12/2023	0			18.401									18.401
10 002	2009/17		Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	O		10.000				06/2009	12/2023	0			10.000									10.000
10 002	2009/19		Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02	070111	O		3.002				06/2009	12/2023	0			3.002									3.002
10 002	2016/5001		Conservação e reparação de equipamentos	02	020203	O		6.624				01/2016	12/2023	0			6.624									6.624
10 002	2019/4		Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E		75.140				01/2019	12/2023	0			75.140									75.140
10 002	2020/7		Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E		154.648				01/2020	12/2023	0			54.648	100.000								154.648
10 002	2020/8		Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O		10				01/2020	12/2023	0			10									10
Totais do Programa 002:								267.825									167.825	100.000								267.825
Totais do Objetivo 10:							0	295.939	0	0	0				28.064	0	167.875	100.000	0	0	0	0	0	0	0	295.939
12			Diversas não especificadas																							
12 001			Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																							
12 001	2016/1		Transferências Correntes																							
12 001	2016/1	12/17	Gestão, dinamização, Coordenação e Avaliação Provera	02	04050104	O		2.809				01/2017	12/2023	0			2.809									2.809
12 001	2016/1	13/16	Valorizar - Alentejo Feel Nature	02	04050104	O		10				01/2016	12/2023	0			10									10

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos (Períodos seguintes)					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
12	Diversas não especificadas																					
12 001	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																					
12 001	2016/1	14/16	Outros projetos	02 04050104	O		7.880				01/2016	12/2023	0		7.036	844						7.880
12 001	2016/1	27/18	CUA - Cadastro da Rede Abastecimento e Saneamento	02 020225	O		10				01/2018	12/2023	0		10							10
12 001	2016/1	37/19	Desporto (BTT-JAA-Gala do Desporto)	02 04050104	O		2.500				01/2019	12/2023	0		2.500							2.500
12 001	2016/1	40/19	Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Águas Residuais em baixa no Alto Alentejo	02 04050104	O		10				01/2019	12/2023	0		10							10
12 001	2016/2		Transferências Capital																			
12 001	2016/2	9/18	Outros projetos	02 08050104	O		6.690				01/2018	12/2023	0		6.690							6.690
12 001	2016/2	24/18	CUA - Cadastro da Rede Abastecimento	02 070108	O		10				01/2018	12/2027	0		10							10
12 001	2020/9		Comparticipação no Projeto - Empreitada Reabilitação edifício sede CIMAA	02 08050104	O		29.165				01/2020	12/2023	0		29.195							29.165
12 001	2020/10		Projeto - Proteção contra riscos e incêndios																			
12 001	2020/10	1/20	Transferências Correntes	02 04050104	O		61				01/2020	12/2023	0		61							61
12 001	2020/10	2/20	Transferências Capital	02 08050104	O		3.633				01/2020	12/2023	0		3.633							3.633
12 001	2020/11		Wi-Fi Turismo @ Alto Alentejo	02 08050104	O		6.235				01/2020	12/2023	0		6.235							6.235
12 001	2020/12		Projeto - Observatório de Transformação Digital - MunLab	02 04050104	O		2.130				01/2020	12/2023	0		2.130							2.130
12 001	2020/13		E.A - Licenças de Software	02 08050104	O		4.801				01/2020	12/2023	0		1.600	3.201						4.801
12 001	2020/17		Empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	02 04050104	O		5.453				01/2020	12/2023	0		5.453							5.453
12 001	2020/18		EuroaceSport - Aquisição de Equipamento de Desporto	02 08050104	O		205				01/2020	12/2023	0		205							205
12 001	2020/52		Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo (PIAACAA)	02 04050104	O		10				01/2020	12/2023	0		10							10
12 001	2020/53		Apoio de Redução Tarifária - Passos Rodoviários	02 04050104	O		3.492				01/2020	12/2023	0		3.492							3.492
12 001	2021/5		RIESQOS e Câmbio Climático	02 04050104	O		10				01/2021	12/2022	0		10							10
12 001	2021/6		Videovigilância para a prevenção de incêndios florestais																			
12 001	2021/6	1/21	Transferências Correntes	02 04050104	O		10				01/2021	12/2022	0		10							10
12 001	2021/6	2/21	Transferências de Capital	02 08050104	O		4.487				01/2021	12/2022	0		4.487							4.487
12 001	2021/7		Controlo e erradicação da vespa velutina																			
12 001	2021/7	1/21	Transferências Correntes	02 04050104	O		1.775				01/2021	12/2022	0		1.775							1.775
12 001	2021/7	2/21	Transferências de Capital	02 08050104	O		690				01/2021	12/2023	0		690							690

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Frog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]	
12				Diversas não especificadas																					
12 001				Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																					
12 001	2021/8			Planos para Igualdade	02	04050104	0		938				01/2021	12/2022	0			938						938	
							Totais do Programa 001:										78.069	4.045					83.044		
							Totais do Objetivo 12:										0	0	78.999	4.045	0	0	0	0	83.044
							Total:										0	0	78.999	4.045	0	0	0	0	83.044
							Total:										26.576.521	0	8.752.058	7.839.247	2.353.085	837.900	810.600	2.000	52.588.806

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de Janeiro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Fevereiro de 2022

João Paulo

Abelha

Para o *João Paulo* *Abelha* *Flávio Roberto*

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

[Handwritten signatures and initials]
 Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Ass. de exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamento						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Proj				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes								
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]		
01			Educação																							
01 006			Edifícios e Equipamentos Escolares																							
01 006	2005/145		Equipamento Básico	02	07011002	O				266.215																
01 006	2009/15		Equipamento de Informática	02	070107	O				97.916																
01 006	2014/9		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02	07010305	E				12.000																
01 006	2014/10		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aídeia da Mata	02	07010305	E				31.500																
01 006	2017/6		Software	02	070108	O				34.323																
01 006	2018/1		Aquisição e Instalação de Equipamentos na EBII/JI Profª Ana Maria Ferreira Gordo																							
01 006	2018/1	1/18	Equipamento de Informática	02	070107	O				27.285																
01 006	2018/1	2/18	Equipamento Básico	02	07011002	O				49.526																
	Totais do Programa 006:										518.765															
01 007			Transportes																							
01 007	2008/2		Equipamento de transporte	02	07010802	O				155.617	40.000	01/2008	12/2023	0												
	Totais do Programa 007:										155.617	40.000														
01 009			Combate ao abandono e insucesso escolar																							
01 009	2018/2		Planos Integrados e Inovadoras de Combate ao Insucesso Escolar																							
01 009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoducativa - Apoio Técnico à Gestão																							
01 009	2018/2	1/3/18	Encargos com a informática	02	070107	O				6																
01 009	2018/2	2	+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																							
01 009	2018/2	2/1/18	Encargos com informática	02	070107	O				3																
01 009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																							
01 009	2018/2	4/1/20	Encargos com Instrumentos Musicais	02	07011002	O				33																
01 009	2018/2	5	Actividades Lúdicas e de Desenvolvimento																							
01 009	2018/2	5/1/20	Equipamentos Didáticos	02	07011002	O				3.249	18.414															
	Totais do Programa 009:										3.291	18.652														
01 010			Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co																							
01 010	2020/51		Refeitório																							

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Ass. de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes							
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	
01			Educação																						
01 010			Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co																						
01 010	2020/51	2/20	Equipamento Básico	02	07011002	O		25.000					01/2020	12/2027	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
							Totais do Programa 010:	25.000								5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000			
						Totais do Objetivo 01:	0	702.673	18.652	0	40.000		448.993	0	134.332	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	0	781.325			
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																						
02 001			Cultura																						
02 001	2005/13		Museu Municipal do Crato																						
02 001	2005/13	1/09	Equipamento Administrativo	02	070109	O		149.568		25.000			01/2009	12/2023	0	114.568		35.000						174.568	
02 001	2005/13	2/09	Reabilitação de Edifícios, Museu e Auditório Municipal	02	07010307	E		166.317					01/2009	12/2023	0	126.705		39.612						166.317	
02 001	2005/13	5/09	Recheio do Museu	02	070112	O		33.861					01/2009	12/2023	0	23.861		10.000						33.861	
02 001	2005/14		Biblioteca																						
02 001	2005/14	1/09	Equipamento Administrativo	02	070109	O		7.667					01/2009	12/2023	0	6.667		1.000						7.667	
02 001	2005/14	6/10	Obras de Reparação e Beneficiação	02	07010307	A		37.792					01/2010	12/2023	0	17.792		20.000						37.792	
02 001	2005/14	7/10	Aquisição de fundos documentais	02	070115	O		26.204					01/2010	12/2023	0	22.549		3.655						26.204	
02 001	2010/3		Beneficiação/reabilitação de Edifícios de Serviço Público	02	07010301	E		134.834					01/2010	12/2023	0	84.834		50.000						134.834	
02 001	2016/20		Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta	02	07010307	E		350.806		130.000			01/2016	12/2023	4	330.806		20.000						480.806	
02 001	2020/43		Reabilitação da Torre Sineira	02	07010307	E		10.243	58.041				01/2020	12/2023	0			68.284						68.284	
02 001	2020/45		Requalificação do Centro Cultural de Gáfete	02	07010302	E		2.000		160.000			01/2020	12/2023	0			1.000	1.000						192.000
02 001	2020/46		Requalificação da Praça de Touros para Centro de Artes e Espectáculos	02	07010302	E		1.000		500.000			01/2020	12/2023	0			1.000						501.000	
							Totais do Programa 001:	920.292	58.041	845.000		727.782	249.551	1.000						1.823.333					
02 002			Desporto e Tempos Livres																						
02 002	2004/56		Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas																						
02 002	2004/56	1/10	Remodelação	02	07010406	E		375.587					01/2010	12/2023	0	370.587		5.000						375.587	
02 002	2004/56	2/19	Requalificação	02	07011002	O		8.609					01/2019	12/2023	0	3.609		5.000						8.609	
02 002	2004/60		Reabilitação de Edifícios	02	07010302	E		105.068					01/2009	12/2023	0			25.068	20.000	20.000	20.000	20.000		105.068	
02 002	2004/61		Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02	07010406	E		183.418		200.000			01/2009	12/2023	0			63.418	30.000	30.000	30.000	30.000		383.418	
02 002	2009/1		Piscinas Municipais																						

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes						
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																					
02 002			Desporto e Tempos Livres																					
02 002	2009/1	3/18	Equipamento Básico	02	07011002	O		155.796			01/2018	12/2023	0	97.008		58.788						155.796		
02 002	2009/2		Equipamento Básico	02	07011002	O		241.863			01/2009	12/2023	0	225.153		16.710						241.863		
02 002	2009/3		Equipamento Administrativo	02	070109	O		55.656			01/2009	12/2023	0	54.656		1.000						55.656		
02 002	2009/4		Ferramentas e utensílios	02	070111	O		8.727			01/2009	12/2023	0	7.727		1.000						8.727		
02 002	2018/14		Gabinete de apoio ao Associativismo																					
02 002	2019/14	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O		2.000			01/2018	12/2023	0			2.000						2.000		
02 002	2018/51		Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático																					
02 002	2018/51	1/18	Obras de reparação/beneficiação	02	07010302	E		44.053			01/2018	12/2027	0			44.053						44.053		
02 002	2018/51	2/18	Equipamento Hoteleiro	02	07011002	O		1.000			01/2018	12/2027	0			1.000						1.000		
02 002	2020/30		Estádio Municipal do Crato																					
02 002	2020/30	1/20	Remodelação	02	07010406	E		10.000	90.000		01/2020	12/2027	0			10.000						100.000		
02 002	2020/30	2/20	Requalificação	02	07010406	E		29.219			01/2020	12/2027	0			29.219						29.219		
02 002	2020/44		Parques Infantis no Concelho	02	07030305	E		20.077	100.000		01/2020	12/2023	0			20.077						120.077		
Totais do Programa 002:								1.241.071		390.000				758.740		282.331	50.000	50.000	50.000	50.000		1.631.071		
02 003			Centros de Investigação																					
02 003	2020/4		Centro Interpretativo/Museu do Canteiro e Calçetairo	02	07010307	E		151.000	139.000		01/2020	12/2023	0			1.000	150.000					290.000		
02 003	2020/5		Incubadora de Empresas/Centro de Investigação de produtos endógenos do Alentejo	02	07010307	E		655.000	447.000		01/2020	12/2023	0			5.000	650.000					1.102.000		
02 003	2020/26		Centro Interpretativo: Professor Manuel Subtil	02	07010307	E		1.000	99.000		01/2020	12/2023	0			1.000						100.000		
02 003	2020/27		Centro Interpretativo do Megalitismo	02	07010307	E		5.000	195.000		01/2020	12/2023	0			5.000						200.000		
02 003	2020/31		Polo Cultural da História Industrial do Concelho do Crato	02	07010307	E		50			01/2020	12/2023	0			50						50		
02 003	2020/32		Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato																					
02 003	2020/32	1/20	Reabilitação	02	07010307	E		197.400	1.118.600		01/2020	12/2027	0			31.000	1.285.000					1.316.000		
02 003	2020/32	2/20	Equipamento Administrativo	02	070109	O		150	850		01/2020	12/2027	0			1.000						51.000		
Totais do Programa 003:								1.006.600	1.119.450	930.000				44.050	2.085.000							3.059,050		
Totais do Objeto 02:								0	3.170.963	1.177.491	0	2.165.000		1.486.522	0	575.932	2.136.000	50.000	50.000	50.000	0	6.513.454		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Ass. de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Proj.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes					
														2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]			
03			Ação Social																			
03 003			Programas de Ação Social																			
03 003	2017/5		Investimentos ao abrigo dos Planos de Ação Integradas para as Comunidades Desfavorecidas																			
03 003	2017/5	1/18	Reabilitação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaços Públicos e Urbano Envolvente	02	07030313	E	29.552	167.461			01/2018	12/2027	0		197.013					197.013		
03 003	2017/5	2/18	Reabilitação de Edifício da Casa Paroquial para Criação de Casa de Habitação Social Temporária "Casa do Adro"	02	07010307	E	3.613	20.477			01/2018	12/2027	0		24.090					24.090		
03 003	2017/5	3/18	Reabilitação da Casa da Costura e Criação de Laboratório de Oficinas	02	07010307	E	750	4.250			01/2018	12/2027	0		5.000					5.000		
03 003	2018/11		Lojas Sociais																			
03 003	2018/11	1/18	Reabilitação de edifício	02	07010307	E	1.000		49.000		01/2018	12/2023	0		1.000					50.000		
03 003	2018/11	2/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	1.000		20.000		01/2018	12/2023	0		1.000					21.000		
03 003	2018/12		Balcão Único																			
03 003	2018/12	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	5.000				01/2018	12/2023	0		5.000					5.000		
03 003	2018/12	3/18	Requalificação/Ampliação de Edifícios	02	07010301	E	75.000				01/2018	12/2023	0		75.000					75.000		
Totais do Programa 003:							115.915	192.188		69.000				308.103						377.103		
Totais do Objetivo 03:						0	115.915	192.188	0	69.000				0	0	308.103	0	0	0	0	0	377.103
04			Saúde																			
04 001			Saúde																			
04 001	2003/44		Termas de Monte da Pedra																			
04 001	2003/44	1/10	Termas de Monte da Pedra - Captações e Reparações	02	07010407	E	189.766				01/2010	12/2023	0	184.766	5.000					189.766		
Totais do Programa 001:							189.766							184.766	5.000					189.766		
Totais do Objetivo 04:						0	189.766	0	0	0				184.766	0	5.000	0	0	0	0	189.766	
05			Habitação e Urbanismo																			
05 001			Habitação																			
05 001	2020/28		Requalificação da Habitação Social do Concelho do Crato	02	07010203	E	5.000				01/2020	12/2023	0		5.000					5.000		
05 001	2022/1		Estratégia Local de Habitação																			
05 001	2022/1	1	Reabilitação																			
05 001	2022/1	1/1/22	Habitação Social Crato	02	07020103	E	400.010		99.990		01/2022	12/2025	0		10	200.000	200.000			500.000		
05 001	2022/1	1/2/22	Habitação Social Flor da Rosa	02	07010203	E	100.010		49.990		01/2022	12/2022	0		10	50.000	50.000			150.000		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

[Handwritten signatures and initials]
Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Ass. de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagam. Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	ObjProg	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]
05			Habituação e Urbanismo																				
05 001			Habituação																				
05 001	2022/1	1/3/22	Habituação Social Monte da Pedra	02	07010203	E		75.010															
05 001	2022/1	4	Aquisição							49.990	01/2022	12/2022	0										125.000
05 001	2022/1	4/1/22	Reabilitação					10			01/2022	12/2026	0										10
05 001	2022/1	4/2/22	Arrendamento					10			01/2022	12/2026	0										10
05 001	2022/1	4/3/22	Construção					1.241.975		517.475	01/2022	12/2026	0										1.759.450
Totais do Programa 001:								1.822.025										5.060	1.024.480	792.485			2.539.470
05 002			Iluminação																				
05 002	2004/70		Iluminação Pública					142.113			01/2009	12/2023	0	106.981									142.113
05 002	2013/4		Compensação do factor de potência na Zona Desportiva					1.000			01/2013	12/2023	0										1.000
Totais do Programa 002:								143.113						106.981				36.132					143.113
05 003			Urbanização																				
05 003	2003/52		Terrenos					101.000			01/2009	12/2023	0	1.000									101.000
05 003	2004/71		Parques Jardins e Fontes					470.775			01/2008	12/2023	3	322.686									470.775
05 003	2004/73		Toponímica e Sinalética					54.043			01/2009	12/2023	0	47.043									54.043
05 003	2004/74		Infraestruturação de Arruamentos					1.152.991		200.000	01/2008	12/2023	3	594.523									1.352.991
05 003	2004/75		Pavimentação e Calçotamento					1.104.523		100.000	01/2008	12/2023	3	887.835									1.204.523
05 003	2009/8		Aquisição de mobiliário urbano					71.628			01/2009	12/2023	0	54.085									71.628
05 003	2011/3		Loteamentos Municipais					402.186			01/2011	12/2023	0	192.186									402.186
05 003	2012/2		Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa					3.750	21.250		01/2012	12/2023	0										25.000
05 003	2016/16		Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer					3.006	17.037		10/2016	12/2023	4										20.043
05 003	2018/15		Zona Industrial de Gáfete					50			01/2018	12/2023	0										50
05 003	2018/17		Reabilitação da Casa do Povo da Monte da Pedra					1.000		49.000	01/2018	12/2023	0										50.000
05 003	2018/19		Espaço Multifunções de Flor da Rosa					1.000		49.000	01/2018	12/2023	0										50.000
05 003	2020/23		Requalificação do Campo 1º Maio e Largo Bello Moraes					1.000		100.000	01/2020	12/2023	0										101.000
05 003	2020/25		Requalificação do Centro Histórico de Flor da Rosa - Jardins					350.000		250.000	01/2020	12/2023	0										600.000
05 003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																				

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Pagamentos

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		as de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto, [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]
05			Habituação e Urbanismo																					
05 003			Urbanização																					
05 003	2020/35	1/20	Aquisição de Terrenos	02 070101	O		7.650	43.350			01/2020	12/2027	0				51.000						51.000	
05 003	2020/35	2/20	Aquisição de Edifícios	02 07010202	O		25.000				01/2020	12/2027	0				25.000						25.000	
05 003	2020/35	4/20	Requalificação Paisagística do Largo do Município - Praça do Município	02 07010413	E		59.263	330.158			01/2020	12/2027	0				200.000	189.421					389.421	
05 003	2020/35	5/20	Aquisição de Equipamento	02 070109	O		10				01/2020	12/2027	0				10						10	
Totais do Programa 003:							3.807.875	411.795		748.000				2.099.359		948.802	721.510	150.000	150.000	150.000			4.967.670	
05 004			Planeamento Urbanístico																					
05 004	2003/63		Revisão do PDM/Outros Planos	02 070113	O		264.712				01/2003	12/2023	1	88.108		126.604	50.000						284.712	
05 004	2018/7		Aquisição de prédios urbanos	02 07010307	O		87.010				01/2016	12/2023	0	87.000		10							87.010	
05 004	2020/54		Revisão do PDM/Outros Planos	02 070113	O		10				01/2020	12/2022	1			10							10	
Totais do Programa 004:							351.732							175.108		126.624	50.000						351.732	
Totais do Objetivo 05:						0	6.124.745	411.795	0	1.485.445				2.381.447	0	1.118.618	1.795.990	942.485	150.000	150.000	0			8.001.985
06			Saneamento e Salubridade																					
06 001			Rede de Esgotos e Águas Pluviais																					
06 001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02 07010402	E		758.081			70.000	01/2009	12/2023	0	620.360		137.721							828.081	
06 001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02 07030313	E		279.728			40.000	01/2009	12/2023	0	205.615		74.111							319.728	
06 001	2020/49		Rede de Drenagem de Águas Residuais																					
06 001	2020/49	1/20	Crato	02 07030302	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	
06 001	2020/49	2/20	Monte da Pedra	02 07030302	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	
06 001	2020/49	3/20	Aldeia da Mata	02 07030302	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	
06 001	2020/49	4/20	Vale do Peso	02 07030302	E		10				01/2020	12/2027	1			10							10	
06 001	2020/49	5/20	Pisão e Monte da Velha	02 07030302	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	
06 001	2020/49	6/20	Gáfele	02 07030302	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	
06 001	2020/50		Remodelação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais																					
06 001	2020/50	1/20	Crato	02 07030313	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	
06 001	2020/50	2/20	Monte da Pedra	02 07030313	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	
06 001	2020/50	3/20	Aldeia da Mata	02 07030313	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	
06 001	2020/50	4/20	Vale do Peso	02 07030313	E		10				01/2020	12/2027	0			10							10	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Form de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		base de ec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes										
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
06			Saneamento e Salubridade																							
06 001			Rede de Esgotos e Águas Pluviais																							
06	001	2020/50	5/20	Pisão e Monte da Velha	02	07030313	E																			
06	001	2020/50	6/20	Gáfete	02	07030313	E																			
Totais do Programa 001:																										
							1.037.927			110.000			825.975		211.952									1.147.927		
06 002			Resíduos Sólidos																							
06	002	2011/6		Aquisição/Reparação da viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O																			
06	002	2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E																			
Totais do Programa 002:																										
							133.172						129.350		3.822										133.172	
06 003			Higiene Pública																							
06	003	2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E																			
Totais do Programa 003:																										
							27.082						27.082												27.082	
06 004			Cemitérios e Casas Mortuárias																							
06	004	2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E																			
06	004	2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E																			
06	004	2019/13		Alargamento do Cemitério do Crato	02	07010412	E																			
06	004	2020/37		Casa Mortuária de Monte da Pedra	02	07010307	E																			
06	004	2020/38		Casa Mortuária de Aldeia da Mata	02	07010307	E																			
06	004	2020/39		Alargamento do Cemitério de Vale do Peso	02	07010412	E																			
06	004	2020/40		Alargamento do Cemitério de Monte da Pedra	02	07010412	E																			
06	004	2020/41		Alargamento do Cemitério de Aldeia da Mata	02	07010412	E																			
06	004	2020/42		Alargamento do Cemitério de Gáfete	02	07010412	E																			
Totais do Programa 004:																										
							938.838			138.992		100.000		108.250		489.380		499.000							1.175.830	
Totais do Objetivo 06:																										
						0	2.134.819	0	138.992	210.000			1.090.657	0	884.154	499.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.483.811	
07			Protecção Civil																							
07 001			Bombeiros																							
07	001	2018/22		Centro de Formação e Investigação da Protecção Civil	02	07010307	E																			
							10																		10	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Pagamento

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog.				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
07			Proteção Civil																				
07 001			Bombeiros																				
07 001	2018/23		Quartel dos Bombeiros	02	07010307	E		801.000		99.000	01/2018	12/2023	0			1.000	800.000					900.000	
Totais do Programa 001:							801.010			99.000						1.010	800.000					900.010	
07 003			SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																				
07 003	2020/33		Prevenção																				
07 003	2020/33	3/20	Abrigo de Emergência Municipal do Concelho do Crato - Vale do Peso	02	07010307	E		10.000			01/2020	12/2027	0			10.000						10.000	
Totais do Programa 003:							10.000									10.000							10.000
Totais do Objetivo 07:							0	811.010	0	0	99.000					0	0	11.010	800.000	0	0	0	910.010
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 001			Água																				
08 001	2003/98		Rede de Abastecimento	02	07010407	E		488.802			01/2008	12/2023	3	466.014		22.588						488.602	
08 001	2003/102		Reabilitação de Fontes e Açudes	02	07030313	E		34.676			01/2009	12/2023	0	34.686		10						34.676	
08 001	2007/5005		Equipamento Básico	02	07011002	O		120.911			01/2009	12/2023	0	113.839		7.072						120.911	
08 001	2009/9		ETA's	02	07010407	E		32.180			01/2009	12/2023	0	32.180		10						32.190	
08 001	2020/48		Remodelação da Rede de Abastecimento																				
08 001	2020/48	1/20	Crato	02	07030307	E		10			01/2020	12/2027	0			10						10	
08 001	2020/48	2/20	Monte da Pedra	02	07030307	E		10			01/2020	12/2027	0			10						10	
08 001	2020/48	3/20	Aldeia da Mata	02	07030307	E		10			01/2020	12/2027	0			10						10	
08 001	2020/48	4/20	Vale do Peso	02	07030307	E		10			01/2020	12/2027	0			10						10	
08 001	2020/48	5/20	Pisão e Monte da Velha	02	07030307	E		10			01/2020	12/2027	0			10						10	
08 001	2020/48	6/20	Gáfete	02	07030307	E		10			01/2020	12/2027	0			10						10	
Totais do Programa 001:							676.439									646.699	29.740						676.439
08 002			Energia																				
08 002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																				
08 002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira																				
08 002	2017/1	1/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10			01/2018	12/2027	0			10						10	
08 002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho																				

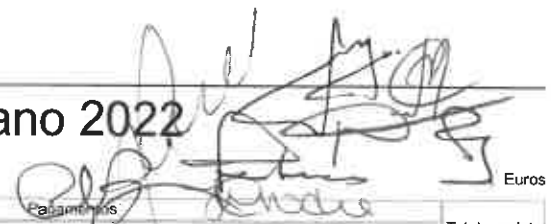
Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Pagamentos
 2022 2023 2024 2025 2026 2027 e seg.
 [15] [16] [17] [18] [19] [20]

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	asec. de ec. [12]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																			
08 002			Energia																			
08 002	2017/1	2/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10														10
08 002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal																			
08 002	2017/1	3/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10														10
08 002	2017/1	4	Palácio Portilheiro																			
08 002	2017/1	4/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10														10
08 002	2017/1	5	Habitação Social - Craio																			
08 002	2017/1	5/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E		42.000	238.000													280.000
08 002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra																			
08 002	2017/1	6/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E		18.300	103.700													122.000
08 002	2017/1	7	Habitação Social - For da Rosa																			
08 002	2017/1	7/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E		18.000	102.000													120.000
08 002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gáfete																			
08 002	2017/1	8/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010406	E		10														10
08 002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso																			
08 002	2017/1	9/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010406	E		10														10
08 002	2017/1	10	Biblioteca Municipal																			
08 002	2017/1	10/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010301	E		10														10
08 002	2017/1	11	Museu Municipal																			
08 002	2017/1	11/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10														10
08 002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta																			
08 002	2017/1	12/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E		10														10
08 002	2017/1	13	Multusos de Vale do Peso																			
08 002	2017/1	13/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10														10
08 002	2017/1	14	Outros Edifícios																			
08 002	2017/1	14/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		10														10
08 002	2017/1	15	Parque Aquático																			
08 002	2017/1	15/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E		10														10
08 002	2017/1	16	Estádio Municipal																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022


 Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
	Obj	Prog.				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]			
08			Desenvolvimento Econômico e Abast. Público																								
08 002			Energia																								
08 002	2017/1	16/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E						01/2018	12/2027	0										10			
08 002	2017/1	17	Escola EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																								
08 002	2017/1	17/1/19	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010305	E						01/2019	12/2027	0											27.474		
Totais do Programa 002:																									228.604		
							105.904			443.700																323.000	
																										549.604	
08 003			Turismo																								
08 003	2004/83		Recuperação de Patrimônio Histórico/Cultural - Castelo e Muralhas Medievais do Crato...	02	070305	O						01/2004	12/2023	3	7.320											57.330	
08 003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																								
08 003	2005/41	1/09	Aquisição/Reparação de Equipamento	02	070109	O						01/2006	12/2023	0	2.559											6.059	
08 003	2009/16		Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02	07010307	E						01/2009	12/2023	0	47.970											52.970	
08 003	2011/4		Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02	07010307	E						01/2011	12/2023	0	49.081											49.081	
08 003	2015/1		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O						01/2015	12/2023	0	683											2.133	
08 003	2016/13		Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edifícios de interesse turístico	02	07010307	E						01/2016	12/2023	0												10	
08 003	2017/7		Projeto de requalificação das ribeiras e dos moinhos e criação de uma rota turística	02	070115	O						07/2017	12/2023	0												10	
08 003	2017/8		Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo de Negócio	02	070115	O						07/2017	12/2023	0	18.887											40.515	
08 003	2017/9		Agenda Cultural	02	070115	O						07/2017	12/2023	0												3.000	
08 003	2017/10		Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02	070115	O						07/2017	12/2023	0												10	
08 003	2019/1		Rede de Autocaravanismo do Alentejo																								
08 003	2019/1	1/19	Criação de infraestruturas no Crato	02	07030305	E						01/2019	12/2027	0												46.819	
08 003	2019/1	2/19	Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02	07030305	E						01/2019	12/2027	0												10	
08 003	2019/1	3/19	Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02	07030305	E						01/2019	12/2027	0												10	
08 003	2019/1	4/19	Criação de infraestruturas em Gáfete	02	07030305	E						01/2019	12/2027	0												10	
08 003	2019/1	5/19	Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02	07030305	E						01/2019	12/2027	0												10	
08 003	2019/1	6/19	Criação de infraestruturas em Aldeia da Mata	02	07030305	E						01/2019	12/2027	0												10	
Totais do Programa 003:																										126.500	
							257.997																				81.497
																											50.000
																											257.997

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 004			Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento																						
08 004		2003/114	Equipamento Básico	02	07011002	O		841.122				01/2009	12/2023	0	811.553		29.569								841.122
08 004		2003/115	Ferramentas e utensílios	02	070111	O		131.126				01/2009	12/2023	0	129.126		2.000								131.126
08 004		2003/116	Equipamento Administrativo	02	070106	O		418.198				01/2009	12/2023	0	394.914		21.282								418.198
08 004		2003/117	Infomatização																						
08 004		2003/117	1/09 Aquisição de Equipamento e Atualização da Rede	02	070107	O		173.716				01/2009	12/2022	0	153.599		20.117								173.716
08 004		2003/117	3/09 Aquisição de Software	02	070108	O		387.823				01/2009	12/2023	0	386.964		20.859								387.823
08 004		2009/12	Outros Equipamentos	02	070115	O		10.580				01/2009	12/2022	0			10.580								10.580
08 004		2018/47	Espaços do Cidadão	02	07010307	E		10				01/2018	12/2023	0			10								10
08 004		2021/10	Oficinas Municipais	02	07010301	E		685.004	1.085.006	500.000		01/2020	12/2022	0			10	1.000.000	750.000						2.250.010
			Totais do Programa 004:					2.625.577	1.085.006	500.000					1.856.156		104.427	1.000.000	750.000						4.210.583
08 005			Fiscalização Sanitária																						
08 005		2018/50	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia	02	07010307	E		107.654				01/2018	12/2023	0			107.654								107.654
			Totais do Programa 005:					107.654									107.654								107.654
08 006			Actividades Económicas																						
08 006		2018/5	Reabilitação do mercado municipal	02	07010307	E		50				01/2016	12/2023	0			50								50
08 006		2018/13	Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																						
08 006		2018/13	1/18 Aquisição de mobiliário	02	070106	O		2.500				01/2018	12/2027	0			2.500								2.500
			Totais do Programa 006:					2.550									2.550								2.550
08 008			Aquisição de Bens em Leasing																						
08 008		2020/2	Aquisição de Equipamento de Transporte	02	070205	O		7.409				01/2020	12/2023	0			7.409								7.409
08 008		2020/3	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	02	070207	O		10				01/2020	12/2023	0			10								10
			Totais do Programa 008:					7.419									7.419								7.419
			Totais do Objetivo 08:				0	3.783.540	443.700	1.085.006	500.000				2.629.355	0	659.891	1.373.000	750.000	0	0	0			5.812.246
09			Comunicações e Transportes																						
09 001			Rede Viária e Sinalização																						
09 001		2003/123	Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E		1.622.995		250.000		01/2009	12/2023	0	1.225.608		217.387	180.000							1.872.995

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes										
																2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
09	Comunicações e Transportes																									
09 001	Rede Viária e Sinalização																									
09 001	2003/124			02	07010409	O		61.925					01/2009	12/2023	0	31.927		29.998							61.925	
09 001	2016/19																									
09 001	2016/19	1/16		02	07030301	E		10					07/2016	12/2027	0			10							10	
09 001	2016/19	2/16		02	07030301	E		10					07/2016	12/2027	0			10							10	
09 001	2016/19	4/16		02	07030301	E		10					07/2016	12/2027	0			10							10	
09 001	2019/8			02	07030301	E		10					01/2019	12/2023	0			10							10	
09 001	2019/9			02	07030301	E		10					01/2019	12/2023	0			10							10	
09 001	2019/10			02	07030301	E		10					01/2019	12/2023	0			10							10	
09 001	2019/11			02	07020301	E		61.159	346.571				01/2019	12/2023	0			94.418	313.312						407.730	
Totais do Programa 001:								1.746.139	346.571		250.000					1.257.535		341.863	493.312						2.342.710	
09 002	Transportes																									
09 002	2004/80			02	07010602	O		1.462.070					01/2009	12/2023	0	1.335.010		127.060							1.462.070	
Totais do Programa 002:								1.462.070								1.335.010		127.060							1.462.070	
Totais do Objetivo 09:							0	3.208.209	346.571	0	250.000					2.592.545	0	468.923	493.312	0	0	0	0	0	0	3.804.780
10	Defesa do Meio Ambiente																									
10 001	Parques e Jardins - Ecologia																									
10 001	2008/3			02	07020305	O		10.602					01/2009	12/2023	0	10.592		10							10.602	
10 001	2013/12			02	07030313	O		17.482					01/2013	12/2023	0	17.472		10							17.482	
10 001	2018/20			02	07010405	O		10					01/2018	12/2023	0			10							10	
10 001	2018/21			02	07010405	E		10					01/2018	12/2023	0			10							10	
10 001	2020/47			02	07030305	E		10					01/2020	12/2023	0			10							10	
Totais do Programa 001:								28.114								28.064		50							28.114	
10 002	Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																									
10 002	2009/17			02	07011002	O		10.000					06/2009	12/2023	0			10.000							10.000	
10 002	2009/19			02	070111	O		3.002					06/2009	12/2023	0			3.002							3.002	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Proj	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]			
10			Defesa do Meio Ambiente																							
10 002			Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																							
10 002	2019/4		Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E		75.140																75.140		
10 002	2020/7		Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E		154.648																154.648		
10 002	2020/8		Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O		10																10		
Totais do Programa 002:								242.800																	242.800	
Totais do Objetivo 10:							0	270.914	0	0	0			28.064	0	142.850	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	270.914
12			Diversas não especificadas																							
12 001			Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																							
12 001	2018/2		Transferências Capital																							
12 001	2016/2	24/18	CUA - Cadastro da Rede Abastecimento	02	070108	O		10																10		
Totais do Programa 001:								10																	10	
Totais do Objetivo 12:							0	10	0	0	0			0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Total:							0	20.512.564	2.590.397	1.223.998	4.798.445			Total:	10.840.349	0	4.008.823	7.232.302	1.777.485	235.000	235.000	0	0	0	0	29.125.404

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de Junho de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Setembro de 2022

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Ass. de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]
01			Educação																					
01 001			Jardins de Infância																					
01 001		2005/4	Material Escolar	02	020120	O		5.847				01/2009	12/2022	3	5.827			20					5.847	
Totais do Programa 001:								5.847							5.827			20					5.847	
01 002			Escolas Básicas																					
01 002		2005/8	Auxílios Económicos	02	040301	O		32.428				01/2009	12/2023	3	27.428			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	32.428	
01 002		2007/5002	Prémios Escolares	02	020115	O		16.124				01/2009	12/2023	1	8.824			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	16.124	
Totais do Programa 002:								48.552							36.052			2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	48.552	
01 003			Ensino Técnico Profissional																					
01 003		2005/139	Escola Profissional																					
01 003		2005/139	1/10 Aquisição de material	02	020121	O		5.000				01/2010	12/2023	0				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
01 003		2005/139	2/10 Aquisição de serviços	02	020209	O		52.271				01/2010	12/2023	0	2.271			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	52.271	
01 003		2005/139	3/10 Transportes	02	020210	O		35.798				01/2010	12/2023	0	25.798			2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	35.798	
Totais do Programa 003:								93.069							28.069			13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	93.069	
01 005			Universidade Sénior																					
01 005		2018/3	Apoio Financeiro - Transferências Correntes	02	040701	O		130.500				01/2018	12/2023	0	39.000			19.500	18.000	18.000	18.000	18.000	130.500	
01 005		2018/5	Apoio Financeiro - Transferências de Capital	02	080701	O		10.000				01/2018	12/2023	0				2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
Totais do Programa 005:								140.500							39.000			21.500	20.000	20.000	20.000	20.000	140.500	
01 007			Transportes																					
01 007		2005/146	Transportes Escolares	02	020210	O		1.177.422				50.000	01/2009	12/2023	2	889.927			27.485	70.000	70.000	70.000	70.000	1.227.422
01 007		2009/5006	Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02	020203	O		98.650				01/2010	12/2023	0	50.261			8.389	10.000	10.000	10.000	10.000	98.650	
Totais do Programa 007:								1.276.072				50.000				920.188			35.884	80.000	80.000	80.000	80.000	1.326.072
01 008			Contrato Interadministrativo Educação																					
01 008		2018/8	Despesas funcionamento																					
01 008		2018/8	1/18 Encargos das instalações	02	020201	O		128.104				01/2018	12/2023	0	50.816			17.288	15.000	15.000	15.000	15.000	128.104	
01 008		2018/8	2/18 Limpeza e Higiene	02	020104	O		102.298				01/2018	12/2023	0	12.538			29.760	15.000	15.000	15.000	15.000	102.298	
01 008		2018/8	3/18 Comunicações	02	020209	O		5.633				01/2018	12/2023	0	101			1.532	1.000	1.000	1.000	1.000	5.633	
01 008		2018/8	4/18 Assistência Técnica	02	020218	O		22.379				01/2018	12/2023	0	6.124			4.255	3.000	3.000	3.000	3.000	22.379	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 Pagamentos

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
01			Educação																			
01 008			Contrato Interadministrativo Educação																			
01 008	2018/9	5/18	Conservação de Bens	02 020203	O		30.405				01/2016	12/2023	0	13.405		5.000	3.000	3.000	3.000	3.000		30.405
01 008	2018/9	6/16	Material de escritório	02 020108	O		26.181				01/2016	12/2023	0	8.899		3.282	4.000	4.000	4.000	4.000		26.181
01 008	2018/9	7/16	Outros bens	02 020121	O		100.527				01/2016	12/2023	0	13.299		7.228	20.000	20.000	20.000	20.000		100.527
01 008	2018/9	8/16	Transportes-Outras Despesas	02 020210	O		25.847				01/2016	12/2023	0	847		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.847
01 008	2018/9	9/16	Livros e documentação técnica	02 020118	O		15.000				01/2016	12/2023	0			10.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	15.000
01 008	2018/9	10/16	Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O		7.529				01/2016	12/2023	0	1.110		1.419	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.529
01 008	2018/9	11/17	Outros Serviços	02 020225	O		91.273				01/2017	12/2023	0	17.713		13.580	15.000	15.000	15.000	15.000	1.000	91.273
01 008	2018/5002		EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02 040301	O		124.674				01/2016	12/2023	0	99.874		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		124.674
Totais do Programa 008:							680.050							222.726		103.324	88.000	88.000	88.000	88.000	2.000	680.050
01 009			Combate ao abandono e insucesso escolar																			
01 009	2018/2		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
01 009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																			
01 009	2018/2	1/1/18	Encargos com o pessoal afeto à operação	02 01010601	O		898	5.087			01/2018	12/2022	0			5.985						5.985
01 009	2018/2	1/2/18	Deslocações e Estadias	02 020213	O		7	43			01/2018	12/2022	0			50						50
01 009	2018/2	1/4/19	Encargos com a promoção de encontros e seminários	02 020225	O		99	557			01/2019	12/2022	0			655						655
01 009	2018/2	2	+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																			
01 009	2018/2	2/2/18	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02 020220	O		951	5.389			01/2018	12/2022	0			6.340						6.340
01 009	2018/2	3	Observatório Municipal da Educação																			
01 009	2018/2	3/1/18	Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02 020225	O		4.805	27.228			01/2018	12/2023	0			32.033						32.033
01 009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																			
01 009	2018/2	4/2/20	Formador de Música	02 010107	O		1.062	6.018			01/2020	12/2022	0			7.080						7.080
01 009	2018/2	5	Actividades Lúdicas e de Desenvolvimento																			
01 009	2018/2	5/2/20	Encargos com pessoal afeto à operação	02 010107	O		1	9			01/2020	12/2022	0			10						10
Totais do Programa 009:							7.822	44.331								52.153						52.153

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
	Obj	Prog	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]							
																								Total previsto					
01				Educação																									
01 010				Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co																									
01 010	2020/51			Refeitório																									
01 010	2020/51	1/20		Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O		335.484		01/2020	12/2023	0																
Totais do Programa 010:								335.484										55.484	70.000	70.000	70.000	70.000		335.484					
Totais do Objetivo 01:								0	2.587.396	44.331	0	50.000									1.251.862	0	283.865	273.500	273.500	273.500	273.500	2.000	2.661.727
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																									
02 001				Cultura																									
02 001	2005/13			Museu Municipal do Crato																									
02 001	2005/13	6/10		Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020216	O		24.703	5.000	01/2010	12/2023	0	19.703			5.000								29.703				
02 001	2005/13	7/10		Ações de Marketing/Circuitos Turístico-Culturais	02	020217	O		27.910		01/2010	12/2023	0	19.522			8.388								27.910				
02 001	2005/13	10/10		Protocolos Institucionais	02	040701	O		32.474		01/2010	12/2023	0	32.424			50								32.474				
02 001	2005/14			Biblioteca																									
02 001	2005/14	2/08		Publicações (Livros, Postais, Guias, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020120	O		51.435		01/2008	12/2023	3	43.018			2.017	1.600	1.600	1.600	1.600				51.435				
02 001	2005/14	4/10		Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02	020216	O		216.844		01/2010	12/2023	0	211.844			5.000								216.844				
02 001	2005/48			Apoio às Instituições	02	040701	O		651.525		01/2010	12/2023	0	577.275			74.250								651.525				
02 001	2008/5007			Apoio às Instituições	02	060701	O		545.686		01/2010	12/2023	0	419.981			125.705								545.686				
02 001	2009/5001			Certames Culturais e Animação	02	110289	O		398.111		01/2010	12/2023	0	323.111			75.000								398.111				
02 001	2013/9			Comemorações de datas históricas significado Local/Nacional e ou feriados: Dia do trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02	020216	O		68.314		01/2013	12/2023	0	58.314			10.000								68.314				
02 001	2018/26			Concerto de Natal/ Ano Novo																									
02 001	2018/26	1/18		Locação de bens	02	020208	O		2.000		01/2018	12/2023	0				2.000								2.000				
02 001	2018/26	2/18		Aquisição de Serviços	02	020225	O		21.460		01/2018	12/2023	0	6.460			15.000								21.460				
02 001	2018/26	3/18		Outros bens	02	020121	O		2.000		01/2018	12/2023	0				2.000								2.000				
02 001	2018/26	4/18		Publicidade	02	020217	O		6.000		01/2018	12/2023	0				6.000								6.000				
02 001	2018/27			Festival Remember 80																									
02 001	2018/27	1/18		Publicidade	02	020217	O		5.290		01/2018	12/2023	0	3.290			2.000								5.290				
02 001	2018/27	2/18		Vigilância e Segurança	02	020218	O		5.173		01/2018	12/2023	0	3.873			1.300								5.173				
02 001	2018/27	3/18		Locação de bens	02	020208	O		53.075		01/2018	12/2023	0	22.551			30.524								53.075				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Paulo
OS
2022
 Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de rec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Obj	Frog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																		
02 001			Cultura																		
02 001	2018/27	4/18	Aquisição de serviços	02 110299	O		156.703				01/2018	12/2023	0	106.703	50.000						156.703
02 001	2018/27	5/18	Outros bens	02 020121	O		12.280				01/2018	12/2023	0	7.280	5.000						12.280
02 001	2018/28		Festival do Acordeão																		
02 001	2018/28	1/18	Publicidade	02 020217	O		500				01/2018	12/2023	0		500						500
02 001	2018/28	2/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		50				01/2018	12/2023	0		50						50
02 001	2018/28	3/18	Locação de bens	02 020208	O		2.019				01/2018	12/2023	0	1.169	850						2.019
02 001	2018/28	4/18	Aquisição de serviços	02 020225	O		6.861				01/2018	12/2023	0	4.861	2.000						6.861
02 001	2018/28	5/18	Outros bens	02 020121	O		340				01/2018	12/2020	0	240	100						340
02 001	2018/29		Festival Bandas Filarmónicas																		
02 001	2018/29	1/18	Alimentação	02 020105	O		8.838				01/2018	12/2023	0	4.838	4.000						8.838
02 001	2018/29	2/18	Publicidade	02 020217	O		100				01/2018	12/2023	0		100						100
02 001	2018/29	3/18	Locação de bens	02 020208	O		850				01/2018	12/2023	0		850						850
02 001	2018/29	4/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		3.035				01/2018	12/2023	0	2.785	250						3.035
02 001	2018/29	5/18	Outros bens	02 020121	O		5.101				01/2018	12/2023	0	3.601	1.500						5.101
02 001	2018/30		Festival de Folclore																		
02 001	2018/30	1/18	Alimentação	02 020105	O		7.688				01/2018	12/2023	0	5.688	2.000						7.688
02 001	2018/30	2/18	Publicidade	02 020217	O		100				01/2018	12/2023	0		100						100
02 001	2018/30	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		50				01/2018	12/2023	0		50						50
02 001	2018/30	4/18	Locação de bens	02 020208	O		1.465				01/2018	12/2023	0	615	850						1.465
02 001	2018/30	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		493				01/2018	12/2023	0	308	185						493
02 001	2018/30	6/18	Outros Bens	02 020121	O		500				01/2018	12/2023	0		500						500
02 001	2018/31		Festival de Coros e Grupo de Cantaras																		
02 001	2018/31	1/18	Alimentação	02 020105	O		1.500				01/2018	12/2023	0		1.500						1.500
02 001	2018/31	2/18	Publicidade	02 020217	O		100				01/2018	12/2023	0		100						100
02 001	2018/31	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		50				01/2018	12/2023	0		50						50
02 001	2018/31	4/18	Locação de Bens	02 020121	O		850				01/2018	12/2023	0		850						850
02 001	2018/31	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		500				01/2018	12/2023	0		500						500
02 001	2018/31	6/18	Outros Bens	02 020121	O		250				01/2018	12/2023	0		250						250

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Handwritten signatures and initials:
 Full A.
 [Other illegible signatures]
 Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos - Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																			
02 001			Cultura																			
02 001	2018/32		Semana Santa																			
02 001	2018/32	1/18	Publicidade	02	020217	O					01/2018	12/2023	0	2.550		5.000						7.550
02 001	2018/32	2/18	Locação de Bens	02	020208	O					01/2018	12/2023	0			5.000						5.000
02 001	2018/32	3/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O					01/2018	12/2023	0	18.000		10.000						18.000
02 001	2018/32	4/18	Outros Bens	02	020121	O					01/2018	12/2023	0	5.097		5.000						5.097
02 001	2018/33		Comemorações do 25 de Abril																			
02 001	2018/33	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O					01/2018	12/2023	0	643		10.000						10.643
02 001	2018/33	2/18	Alimentação	02	020105	O					01/2018	12/2023	0	8.397		5.000						8.397
02 001	2018/33	3/18	Publicidade	02	020217	O					01/2018	12/2023	0	300		100						300
02 001	2018/33	4/18	Locação de Bens	02	020208	O					01/2018	12/2023	0	5.000		5.000						5.000
02 001	2018/33	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O					01/2018	12/2023	0	32.545		30.000						32.545
02 001	2018/33	6/18	Outros Bens	02	020121	O					01/2018	12/2023	0	2.836		1.500						2.836
02 001	2018/33	7/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O					01/2019	12/2023	0	1.000		1.000						1.000
02 001	2018/43		Feira do Livro																			
02 001	2018/43	1/18	Alimentação	02	020105	O					01/2018	12/2023	0	1.484		1.000						1.484
02 001	2018/43	2/18	Locação de Bens	02	020208	O					01/2018	12/2023	0	9.714		7.500						9.714
02 001	2018/43	3/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O					01/2018	12/2023	0	6.889		5.000						6.889
02 001	2018/43	4/18	Outros Bens	02	020121	O					01/2018	12/2023	0	5.169		5.000						5.169
Totais do Programa 001:							2.441.847				5.000			1.902.978		532.469	1.800	1.800	1.800	1.800		2.448.847
02 002			Desporto e Tempos Livres																			
02 002	2005/18		Certames, Feiras, Manif. Desp. e Animação	02	110299	O					01/2010	12/2023	0	602.446		21.000						623.446
02 002	2005/19		Passelo Todo-o-Terreno																			
02 002	2005/19	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O					01/2018	12/2023	0	9.877		5.000						9.877
02 002	2005/19	2/18	Alimentação	02	020105	O					01/2018	12/2023	0	20.103		7.500						20.103
02 002	2005/19	3/18	Publicidade	02	020217	O					01/2018	12/2023	0	100		100						100
02 002	2005/19	4/18	Vigilância e segurança	02	020218	O					01/2018	12/2023	0	2.781		2.000						2.781
02 002	2005/19	5/18	Locação de bens	02	020208	O					01/2018	12/2023	0	8.300		5.000						8.300
02 002	2005/19	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	O					01/2018	12/2023	0	3.218		2.000						3.218

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Handwritten signatures and initials:
 [Signature 1]
 [Signature 2]
 [Signature 3]

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																			
02 002			Desporto e Tempos Livres																			
02 002	2005/19	7/18	Outros bens	02 020121	O		1.797				01/2018	12/2023	0	797		1.000						1.797
02 002	2005/20		Apoio às Instituições	02 040701	O		2.048.685				01/2009	12/2023	0	1.855.834		192.851						2.048.685
02 002	2009/1		Piscinas Municipais																			
02 002	2009/1	1/10	Aquisição de Produtos Químicos	02 020109	O		288.983				01/2010	12/2023	0	271.623		17.360						288.983
02 002	2009/1	2/10	Conservação e Reparação	02 020203	O		92.731				01/2010	12/2023	0	63.571		29.160						92.731
02 002	2009/5002		Apoio às Instituições	02 080701	O		59.683				01/2010	12/2023	0	47.183		12.500						59.683
02 002	2018/6		Festa de Natal dos trabalhadores e colaboradores do Município																			
02 002	2018/6	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		35.685				01/2018	12/2023	0	9.946		25.739						35.685
02 002	2018/6	2/18	Alimentação	02 020105	O		20.830				01/2018	12/2023	0	10.830		10.000						20.830
02 002	2018/6	3/18	Locação de outros bens	02 020208	O		6.997				01/2018	12/2023	0	3.997		3.000						6.997
02 002	2018/6	4/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		7.383				01/2018	12/2023	0	4.683		2.700						7.383
02 002	2018/7		Festa Municipal de Passagem de Ano																			
02 002	2018/7	1/18	Alimentação	02 020105	O		80.402				01/2018	12/2023	0	40.427		39.975						80.402
02 002	2018/7	2/18	Prémios, condecorações e Ofertas	02 020115	O		8.910				01/2018	12/2023	0	4.460		4.450						8.910
02 002	2018/7	3/18	Locação de outros bens	02 020208	O		26.473				01/2018	12/2023	0	14.473		12.000						26.473
02 002	2018/7	4/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		3.222				01/2018	12/2023	0	972		2.250						3.222
02 002	2018/7	5/18	Aquisição de serviços	02 020225	O		64.986				01/2018	12/2023	0	44.986		20.000						64.986
02 002	2018/8		Carnaval																			
02 002	2018/8	2/18	Locação de bens	02 020208	O		5.000				01/2018	12/2023	0	2.000		3.000						5.000
02 002	2018/8	3/18	Aquisição de serviços	02 020225	O		9.782				01/2018	12/2023	0	8.782		1.000						9.782
02 002	2018/14		Gabinete de apoio ao Associativismo																			
02 002	2018/14	2/18	Outros bens	02 020121	O		1.000				01/2018	12/2023	0			1.000						1.000
02 002	2018/34		Caminhada da Primavera																			
02 002	2018/34	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		695				01/2018	12/2023	0	195		500						695
02 002	2018/34	2/18	Alimentação	02 020105	O		100				01/2018	12/2023	0			100						100
02 002	2018/34	3/18	Outros Bens	02 020121	O		200				01/2018	12/2023	0	50		150						200
02 002	2018/35		Férias Desportivas da Páscoa																			
02 002	2018/35	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		938				01/2018	12/2023	0	538		400						938

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Handwritten signatures and notes:
 Pagamentos: 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 e seg.

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Prog.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																			
02 002			Desporto e Tempos Livres																			
02 002	2018/35	2/18	Alimentação	02 040301	O		2.510				01/2018	12/2023	0	1.510		1.000						2.510
02 002	2018/35	3/18	Outros Bens	02 020121	O		200				01/2018	12/2023	0			200						200
02 002	2018/36		Open Ténis do Município do Crato																			
02 002	2018/36	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		131				01/2018	12/2023	0	31		100						131
02 002	2018/36	2/18	Outros bens	02 020121	O		300				01/2018	12/2023	0			300						300
02 002	2018/38		P'los Caminhos do Crato																			
02 002	2018/38	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		50				01/2018	12/2023	0			50						50
02 002	2018/38	2/18	Alimentação	02 020105	O		50				01/2018	12/2023	0			50						50
02 002	2018/38	3/18	Outros Bens	02 020121	O		50				01/2018	12/2023	0			50						50
02 002	2018/39		Férias Desportivas de Verão																			
02 002	2018/39	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		1.809				01/2018	12/2023	0	609		1.000						1.609
02 002	2018/39	2/18	Alimentação	02 040301	O		4.528				01/2018	12/2023	0	2.728		1.800						4.528
02 002	2018/39	3/18	Outros bens	02 020121	O		50				01/2018	12/2023	0			50						50
02 002	2018/40		Open de Ténis																			
02 002	2018/40	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		100				01/2018	12/2023	0			100						100
02 002	2018/40	2/18	Outros Bens	02 020121	O		300				01/2018	12/2023	0			300						300
02 002	2018/41		Dia Mundial do Coração																			
02 002	2018/41	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		250				01/2018	12/2023	0			250						250
02 002	2018/41	2/18	Outros Bens	02 020121	O		100				01/2018	12/2023	0			100						100
02 002	2018/42		Comida e Caminhada de São Silvestre																			
02 002	2018/42	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O		8.946				01/2018	12/2023	0	5.446		3.500						8.946
02 002	2018/42	2/18	Alimentação	02 020105	O		1.000				01/2018	12/2023	0	500		500						1.000
02 002	2018/42	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O		2.277				01/2018	12/2023	0	1.277		1.000						2.277
02 002	2018/42	4/18	Outros Bens	02 020121	O		1.418				01/2018	12/2023	0	418		1.000						1.418
02 002	2019/5		Torneio de Futebol de Formação	02 06020305	O		29.064				01/2019	12/2023	0	14.064		15.000						29.064

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the word 'Pagamentos' and 'Períodos seguintes'.

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Proj.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	ase de Exec. [12]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																				
02 002			Desporto e Tempos Livres																				
02 002	2019/8		Torneio de Andebol de Formação	02	06020305	O		1.000															
			Totais do Programa 002:					3.486.240															
			Totais do Objetivo 02:				0	5.928.087	0	0	5.000		4.940.133	0	981.554	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	0	5.933.087	
03			Ação Social																				
03 003			Programas de Acção Social																				
03 003	2011/5002		Dinâmica Jovem	02	050803	O		973.604		69.750	01/2011	12/2023	5	543.354									
03 003	2014/5		Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos																				
03 003	2014/5	1/14	Deficiência e incapacidade	02	040802	O		9.980			01/2014	12/2023	2	4.084									
03 003	2014/5	2	Habitação																				
03 003	2014/5	2/1/15	Aquisição de materiais	02	020121	O		25.067			01/2015	12/2023	0	67									
03 003	2014/5	2/2/15	Aquisição de serviços	02	020225	O		45.022			01/2015	12/2023	0	3.192									
03 003	2014/5	3/14	Auxílios Financeiros ao Ensino Superior	02	040802	O		60.059			01/2014	12/2023	0	10.059									
03 003	2014/5	4/21	Programa de Ocupação Solidária	02	050803	O		214.001		40.000	05/2021	12/2023	0										
03 003	2018/4		Protocolos com IPSS	02	040701	O		612.605			01/2018	12/2023	0	112.605									
03 003	2018/11		Lojas Sociais																				
03 003	2018/11	3/18	Outros bens	02	020121	O		500		5.000	01/2018	12/2023	0										
03 003	2018/12		Balcão Único																				
03 003	2018/12	2/18	Outros bens	02	020108	O		500			01/2018	12/2023	0										
			Totais do Programa 003:					1.941.318		114.750					673.361	173.957	273.500	273.500	273.500	273.500		2.058.088	
03 004			Terceira Idade																				
03 004	2005/25		Apoio às Instituições de Assistência	02	040701	O		410.007			01/2010	12/2023	0	305.007									
03 004	2006/2		Apoio às Instituições de Assistência	02	080701	O		53.028			01/2010	12/2023	0	33.028									
			Totais do Programa 004:					463.033							338.033	125.000						463.033	
03 005			Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade																				
03 005	2020/6		Incentivo à Natalidade	02	040802	O		32.829			01/2020	12/2023	0										
			Totais do Programa 005:					32.829							12.829	5.000	5.000	5.000	5.000			32.829	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Form. de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Bases de rec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]
03			Ação Social																					
03 006			CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																					
03 006	2020/19		Formação	02 020215	O		425			01/2020	12/2023	0		425							425			
03 006	2020/20		Livros e Documentação técnica	02 020118	O		1.000			01/2020	12/2023	0		1.000							1.000			
03 006	2020/21		Aquisição de serviços	02 020225	O		1.000			01/2020	12/2023	0		1.000							1.000			
03 006	2020/22		Aquisição de bens	02 020121	O		677			01/2020	12/2023	0		677							677			
Totais do Programa 006:							3.102							3.102								3.102		
03 007			Regulamento Municipal Crato por Tudo																					
03 007	2021/1		Cartão Municipal Jovem																					
03 007	2021/1	1/21	Incentivo à Habitação	02 080802	O		5.000			01/2021	12/2023	0		5.000							5.000			
03 007	2021/2		Cartão Municipal Eu Sou Crato	02 080802	O		5.000			01/2021	12/2023	0		5.000							5.000			
03 007	2021/3		Cartão Municipal do Idoso																					
03 007	2021/3	1/21	Apoio na Comparticipação despesas com medicamentos	02 040802	O		85.169			01/2021	12/2023	5		17.169	17.000	17.000	17.000	17.000			85.169			
03 007	2021/3	2/21	Convívios Seniores	02 06020305	O		35.000			01/2021	12/2023	0		35.000							35.000			
Totais do Programa 007:							130.169							62.169	17.000	17.000	17.000	17.000				130.169		
03 008			Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto																					
03 008	2021/4		Contrato Programa	02 040802	O		67.652		100.000	01/2021	12/2023	0		67.652							67.652			
Totais do Programa 008:							67.652		100.000					67.652								67.652		
Totais do Objetivo 03:						0	2.638.103	0	0	214.750				1.011.394	0	444.709	295.500	295.500	295.500	295.500	0	2.852.853		
04			Saúde																					
04 001			Saúde																					
04 001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02 040701	O		32.080			01/2011	12/2023	0	26.580	5.500							32.080			
04 001	2017/5004		Centro de Saúde do Crato	02 080701	O		1.100			07/2017	12/2023	0		1.100							1.100			
04 001	2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02 080701	E		17.710			01/2018	12/2023	0		17.710							17.710			
Totais do Programa 001:							50.890							26.580	24.310							50.890		
Totais do Objetivo 04:						0	50.890	0	0	0				26.580	0	24.310	0	0	0	0	0	0	50.890	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Handwritten signatures and initials:
 P.B. *[Signature]*
 P. *[Signature]*
 J.P. *[Signature]*

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		ase. de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	
05			Habituação e Urbanismo																						
05 001			Habituação																						
05 001		2020/20	Conservação e Reparação	02	020203	O		25.000					01/2020	12/2023	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0	25.000	
							Totais do Programa 001:										5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0	25.000		
05 003			Urbanização																						
05 003		2020/35	Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																						
05 003		2020/35	3/20	Projetos	02	020214	O		26.000				01/2020	12/2023	0			26.000						26.000	
							Totais do Programa 003:										26.000							26.000	
							Totais do Objetivo 05:										31.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0	51.000		
06			Saneamento e Salubridade																						
06 001			Rede de Esgotos e Águas Pluviais																						
06 001		2007/5007	Tratamento de Águas Residuais	02	020220	O		2.001.364					01/2008	12/2023	3	1.750.501		250.863						2.001.364	
							Totais do Programa 001:										1.750.501		250.863					2.001.364	
06 002			Resíduos Sólidos																						
06 002		2003/82	Resíduos Sólidos - Acções Especiais																						
06 002		2003/82	2/08	Tratamento de Resíduos	02	020220	O		1.646.688				01/2008	12/2023	3	1.523.502		123.186						1.646.688	
06 002		2003/82	3/10	Lavagem de Contentores	02	020225	O		29.174				01/2010	12/2023	0	7.847		21.327						29.174	
							Totais do Programa 002:										1.531.349		144.513					1.675.862	
							Totais do Objetivo 06:										3.281.850	0	365.376	0	0	0	0	0	3.677.226
07			Protecção Civil																						
07 001			Bombeiros																						
07 001		2009/5004	Transferências de Capital	02	090701	O		265.527					01/2011	12/2023	0	265.371		10.156						265.527	
07 001		2018/48	Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	O		51.926					01/2016	12/2022	0	16.793		35.133						51.926	
07 001		2020/54	Transferências Correntes	02	040701	O		72.265					01/2022	12/2022	0			72.265						72.265	
							Totais do Programa 001:										272.164		117.554					389.718	
07 003			SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																						
07 003		2020/33	Prevenção																						

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	Períodos seguintes			2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]
07			Protecção Civil																						
07 003			SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																						
07 003	2020/33	1/20	Demolições e reparações de prédios em risco público	02	020225	O		10.000				01/2020	12/2023	0		10.000								10.000	
07 003	2020/33	2/20	Calamidades	02	110299	O		116.713				01/2020	12/2023	0		116.713								116.713	
Totais do Programa 003:								126.713								126.713								126.713	
Totais do Objetivo 07:							0	516.431	0	0	0					272.164	0	244.267	0	0	0	0	0	0	516.431
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 001			Água																						
08 001	2003/104		Fornecimento de Água	02	02011801	O		2.925.644				01/2009	12/2023	0	2.798.285	127.359								2.925.644	
08 001	2009/10		Aquisição de produtos químicos	02	020109	O		31.710				01/2010	12/2023	0	30.501	1.209								31.710	
08 001	2019/3		Participação Social em Empresa Intermunicipal	02	090702	O		1.000				01/2019	12/2023	0		1.000								1.000	
Totais do Programa 001:								2.958.354								2.828.786	129.568								2.958.354
08 002			Energia																						
08 002	2007/5003		Agência de Energia																						
08 002	2007/5003	2/09	Qualização - Areeanatejo	02	040701	O		51.099				01/2009	12/2023	2	47.117	3.982								51.099	
08 002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																						
08 002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira																						
08 002	2017/1	1/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	2		10								10	
08 002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho																						
08 002	2017/1	2/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	2		10								10	
08 002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal																						
08 002	2017/1	3/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10								10	
08 002	2017/1	4	Palácio Portilheiro																						
08 002	2017/1	4/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10								10	
08 002	2017/1	5	Habitação Social - Crato																						
08 002	2017/1	5/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10								10	
08 002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra																						
08 002	2017/1	6/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10								10	
08 002	2017/1	7	Habitação Social - For de Rosa																						

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Handwritten signatures and initials:
 [Signature 1]
 [Signature 2]
 [Signature 3]
 [Signature 4]

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]			Início [10]	Fim [11]	[12]	2022 [15]	2023 [16]		2024 [17]
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 002	Energia																				
08 002	2017/1	7/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gáfete																		
08 002	2017/1	8/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso																		
08 002	2017/1	9/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	10	Biblioteca Municipal																		
08 002	2017/1	10/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	11	Museu Municipal																		
08 002	2017/1	11/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta																		
08 002	2017/1	12/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	13	Multissos de Vale do Pesc																		
08 002	2017/1	13/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	E		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	14	Outros Edifícios																		
08 002	2017/1	14/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	15	Parque Aquático																		
08 002	2017/1	15/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	16	Estádio Municipal																		
08 002	2017/1	16/2/18	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2018	12/2023	0		10						10
08 002	2017/1	17	Escola EB1/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																		
08 002	2017/1	17/2/19	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O		10				01/2019	12/2023	0		10						10
08 002	2020/1		Projetos AREANATEjo																		
08 002	2020/1	2/20	Outros Projetos	02 040701	O		10				01/2020	12/2023	0		10						10
Totais do Programa 002:							51.279								47.117			4.162			51.279
08 003	Turismo																				
08 003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																		
08 003	2005/41	2/08	Protocolos Institucionais	02 020220	O		258.642				01/2008	12/2023	2	258.632	10						258.642
08 003	2005/41	4/10	Promoção, Feiras, Certames	02 110299	O		133.890				01/2010	12/2023	0	133.880	10						133.890

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Form. de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog.				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 003			Turismo																				
08 003	2009/5007		Exposições e similares	02	020216																		
08 003	2010/2		Feira de Artesanato e Gastronomia					51.338				01/2010	12/2023	0	49.660			1.678					51.338
08 003	2010/2	1/18	Alimentação	02	020105			58.890				01/2018	12/2023	0	34.890			24.000					58.890
08 003	2010/2	2/18	Publicidade	02	020217			24.948				01/2018	12/2023	0	9.948			15.000					24.948
08 003	2010/2	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218			40.163				01/2018	12/2023	0	20.163			20.000					40.163
08 003	2010/2	4/18	Locação de bens	02	020208			280.109				01/2018	12/2023	0	123.109			137.000					280.109
08 003	2010/2	5/18	Espetáculos	02	110299			110.738				01/2018	12/2023	0	55.369			55.369					110.738
08 003	2010/2	6/18	Aquisição de serviços	02	020225			70.350				01/2018	12/2023	0	35.350			35.000					70.350
08 003	2010/2	7/18	Outros bens	02	020121			15.198				01/2018	12/2023	0	5.198			10.000					15.198
08 003	2016/6		Barros Flor da Rosa																				
08 003	2016/6	1/16	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02	020217			10				01/2016	12/2023	0				10					10
08 003	2016/6	2/16	Formação de profissionais na arte de olaria	02	020215			10				01/2016	12/2023	0				10					10
08 003	2016/6	3/16	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02	020220			10				01/2016	12/2023	0				10					10
08 003	2016/5003		Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02	020225			10				01/2016	12/2023	0				10					10
08 003	2016/5004		Manutenção dos roteiros turísticos temáticos	02	020225			6.292				01/2016	12/2023	0				6.292					6.292
08 003	2018/44		Festival Músicas do Mundo e Artistas de Rua																				
08 003	2018/44	1/18	Alimentação	02	020105			10				01/2018	12/2023	0				10					10
08 003	2018/44	2/18	Publicidade	02	020217			10				01/2018	12/2023	0				10					10
08 003	2018/44	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218			10				01/2018	12/2023	0				10					10
08 003	2018/44	4/18	Locação de Bens	02	020208			10				01/2018	12/2023	0				10					10
08 003	2018/44	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225			10				01/2018	12/2023	0				10					10
08 003	2018/44	6/18	Outros Bens	02	020121			10				01/2018	12/2023	0				10					10
08 003	2018/45		Feira Medieval de Flor da Rosa																				
08 003	2018/45	1/18	Alimentação	02	020105			6.087				01/2018	12/2023	0				87	3.000			3.000	6.087
08 003	2018/45	2/18	Publicidade	02	020217			10				01/2018	12/2023	0				10					10
08 003	2018/45	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218			1.010				01/2018	12/2023	0				10	500			500	1.010
08 003	2018/45	4/18	Locação de Bens	02	020208			3.410				01/2018	12/2023	0				10	1.700			1.700	3.410
08 003	2018/45	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225			44.010				01/2018	12/2023	0				10	22.000			22.000	44.010

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Asses. de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	Períodos seguintes		
															2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]				
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																			
08 003			Turismo																			
08 003	2018/45	6/18	Outros Bens	02	020121	0	210					01/2018	12/2023	0	10 100 100					210		
Totais do Programa 003:				1.085.395										726.199 304.596 27.300 27.300					1.085.395			
08 004			Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento																			
08 004	2020/36	Modernização Administrativa																				
08 004	2020/36	1/20	Capacitação e Modernização das Administrações e dos Serviços Públicos - SAMA - Capacitação das entidades da Administração Pública	02	020225	0	5.570 31.561					01/2020	12/2023	0	37.131					37.131		
Totais do Programa 004:				5.570 31.561										37.131					37.131			
08 005			Fiscalização Sanitária																			
08 005	2005/42	Fiscalização Sanitária		02	04050101	0	155.384					01/2010	12/2023	2	138.647 16.737					155.384		
Totais do Programa 005:				155.384										138.647 16.737					155.384			
08 006			Actividades Económicas																			
08 006	2005/43	Promoção, Feiras, Certames		02	06020305	0	134.465					01/2010	12/2023	0	130.815 3.650					134.465		
08 006	2017/5001	Festival do Crato																				
08 006	2017/5001	1/18	Alimentação	02	020105	0	32.000					01/2018	12/2023	0	10.000 22.000					32.000		
08 006	2017/5001	2/18	Publicidade	02	020217	0	99.352					25.000	01/2018	12/2023	0	49.352 50.000					124.352	
08 006	2017/5001	3/18	Vigilância e segurança	02	020218	0	94.896					25.000	01/2018	12/2023	0	44.896 50.000					119.896	
08 006	2017/5001	4/18	Locação de bens	02	020208	0	262.089					01/2018	12/2023	0	112.089 150.000					262.089		
08 006	2017/5001	5/18	Espectáculos	02	110299	0	1.012.589					200.000	01/2018	12/2023	0	637.589 375.000					1.212.589	
08 006	2017/5001	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	0	329.392					01/2018	12/2023	0	179.392 150.000					329.392		
08 006	2017/5001	7/18	Outros bens	02	020121	0	24.455					01/2018	12/2023	0	9.455 15.000					24.455		
08 006	2018/13	Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																				
08 006	2018/13	2/18	Outros bens	02	020121	0	500					01/2018	12/2023	0	500					500		
08 006	2018/46	Feira de Atividades Económicas																				
08 006	2018/46	1/18	Alimentação	02	020105	0	10					01/2018	12/2023	0	10					10		
08 006	2018/46	2/18	Publicidade	02	020217	0	10					01/2018	12/2023	0	10					10		
08 006	2018/46	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	0	10					01/2018	12/2023	0	10					10		
08 006	2018/46	4/18	Locação de Bens	02	020208	0	10					01/2018	12/2023	0	10					10		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes							
																		2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seq. [20]	
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 006			Atividades Económicas																						
08 006	2018/46	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O		10				01/2018	12/2023	0				10							10	
08 006	2018/46	6/18	Outros Bens	02 020121	O		10				01/2018	12/2023	0				10							10	
08 006	2021/9		FEMRE - Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial	02 040102	O		1.000				99.000	03/2021	12/2023	0			1.000							100.000	
Totais do Programa 006:							1.990.798			340.000					1.173.588		817.210							2.339.798	
08 007			Formação de Pessoal																						
08 007	2005/44		Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02 020215	O		42.886				01/2010	12/2023	0				37.852							42.886	
Totais do Programa 007:							42.886								37.852		5.043								42.886
08 009			Contratos Plurianuais de bens e serviços																						
08 009	2012/5		Aquisição de bens e serviços																						
08 009	2012/5	2/16	Serviços de SHST	02 020222	O		4.676				01/2016	12/2023	0				4.676							4.676	
08 009	2012/5	3/15	Prestação de serviços controlo analítico da qualidade da água e afluentes	02 020220	O		5.310				01/2015	12/2023	2				5.310							5.310	
08 009	2012/5	4/15	Aquisição de Gasóleo	02 02010202	O		139.154				01/2015	12/2023	0				139.154							139.154	
08 009	2012/5	5/15	Aquisição de gasolina	02 02010201	O		7.125				01/2015	12/2023	0				7.125							7.125	
08 009	2012/5	8/15	Contratos de Arrendamento	02 020204	O		15.680				01/2015	12/2023	2				15.680							15.680	
08 009	2012/5	9/15	Gestão Energética Municipal	02 020220	O		6.550				03/2015	02/2023	2				6.550							6.550	
08 009	2012/5	10/15	Manutenção e Assistência Técnica do site do Município do Crato	02 020219	O		1.054				01/2015	12/2023	0				1.054							1.054	
08 009	2012/5	11/15	Recolha de unidades Sanitárias/ Desinfestação	02 020220	O		5.000				01/2015	12/2023	2				5.000							5.000	
08 009	2012/5	13/15	Aquisição de Gás	02 02010299	O		32.997				01/2015	12/2023	0				32.997							32.997	
08 009	2012/5	14/15	Manutenção dos equipamentos das Piscinas Municipais	02 020220	O		10				01/2015	12/2023	0				10							10	
08 009	2012/5	18/15	Responsabilidade técnica pela exploração de instalações eléctricas	02 020220	O		1.000				01/2015	12/2023	0				1.000							1.000	
08 009	2012/5	19/15	Manutenção dos equipamentos de filtragem de água	02 020219	O		2.447				01/2015	12/2023	0				2.447							2.447	
08 009	2012/5	20/15	Manutenção do elevador do Museu Municipal do Crato	02 020219	O		1.017				01/2015	12/2023	0				1.017							1.017	
08 009	2012/5	21/15	Manutenção do elevador da Piscina Descoberta	02 020219	O		2.109				01/2015	12/2023	0				2.109							2.109	
08 009	2012/5	22/15	Publicidade	02 020217	O		7.954				01/2015	12/2023	0				7.954							7.954	
08 009	2012/5	23/15	Inspeção de elevadores	02 020220	O		50				01/2015	12/2023	2				50							50	
08 009	2012/5	24/15	Plataformas electronicas da contratação pública	02 020225	O		10				01/2015	12/2023	2				10							10	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Ag
Antonio
João

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Form. de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj. Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes						
																	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 009			Contratos Plurianuais de bens e serviços																				
08 009	2012/5	25/15	Expedição de correspondência	02 020209	O		15.594																
08 009	2012/5	26/15	Manutenção do registo de assiduidade dos trabalhadores	02 020219	O		7.000																15.594
08 009	2012/5	27/15	Aquisição de energia	02 020201	O		145.741																7.000
08 009	2012/5	28/15	Iluminação Pública	02 020225	O		43.944																145.741
08 009	2012/5	29/15	Manutenção e consumíveis dos equipamentos do Município do Crato	02 020220	O		18.827																43.944
08 009	2012/5	30/15	Seguros - Frota Municipal	02 020212	O		13.501																18.827
08 009	2012/5	31/15	Seguros - Acidentes de trabalho, acidentes pessoais e responsabilidade civil	02 01030901	O		32.472																13.501
08 009	2012/5	33/15	Auxiliar de Acção Educativa EB/JI	02 010107	O		38.051																32.472
08 009	2012/5	35/15	Revisor Oficial de Contas	02 010107	O		7.505																38.051
08 009	2012/5	36/15	Consultoria nos domínios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02 010107	O		5.989																7.505
08 009	2012/5	37/15	Assistência técnica das aplicações AIRC	02 020219	O		48.242																5.989
08 009	2012/5	38/15	Serviços Bancários	02 06020304	O		6.366																48.242
08 009	2012/5	39/15	Serviços técnicos	02 020202	O		50																6.366
08 009	2012/5	40/16	Consultor Jurídico/Jurista	02 010107	O		18.305																50
08 009	2012/5	42/16	Técnico de Informática	02 010107	O		3.000																18.305
08 009	2012/5	43/16	Engenharia Civil	02 010107	O		10																3.000
08 009	2012/5	44/16	Pedreiro	02 010107	O		3.000																10
08 009	2012/5	46/16	Museu	02 010107	O		12.767																3.000
08 009	2012/5	48/16	Segurança Museu Municipal	02 020218	O		776																12.767
08 009	2012/5	49/17	Serviço Social	02 010107	O		26.579																776
08 009	2012/5	50/18	Serviços de limpeza	02 010107	O		16.833																26.579
08 009	2012/5	51/19	Consultadoria Contabilística (Acompanhamento da Contabilidade e Implementação da Contabilidade Analítica e SNC-AP)	02 020225	O		13.681																16.833
08 009	2012/5	52/19	Assistente de Armazém e Aprovisionamento	02 010107	O		10.850																13.681
08 009	2012/5	53/19	Assistente Arquivo/Museu	02 010107	O		9.550																10.850
08 009	2012/5	54/19	Jardineiro	02 010107	O		800																9.550
08 009	2012/5	55/19	Assistente Desporto	02 010107	O		15.711																800
08 009	2012/5	56/19	Assistente de Comunicação	02 010107	O		31.000																15.711
																							31.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(Handwritten signatures and initials)

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seg. [20]		
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público																									
08 009	Contratos Plurianuais de bens e serviços																									
08 009	2012/5	57/19	Assistente para o Planeamento	02 010107	O		3.432					01/2019	12/2023	0		3.432									3.432	
08 009	2012/5	58/19	Assistente para a Contabilidade	02 010107	O		18.939					01/2019	12/2023	0		18.939									18.939	
08 009	2012/5	59/19	Assistente para a Orlaria	02 010107	O		29.350					01/2019	12/2023	0		29.350									29.350	
08 009	2012/5	60/19	Assistente para as Taxas e Licenças	02 010107	O		10					01/2019	12/2023	0		10									10	
08 009	2012/5	61/19	Mecânico	02 010107	O		795					01/2019	12/2023	0		795									795	
08 009	2012/5	62/19	Turismo	02 010107	O		17.465					01/2019	12/2023	0		17.465									17.465	
08 009	2012/5	63/1/19	Aluguer de Equipamento de Transporte/Maquinaria	02 020206	O		10					01/2019	12/2023	0		10									10	
08 009	2012/5	63/2/19	Outros alugueres	02 020206	O		10					01/2019	12/2023	0		10									10	
08 009	2012/5	64/19	Aquisição de serviços de comunicação	02 020209	O		2.489					01/2019	12/2023	2		2.489									2.489	
08 009	2012/5	66/20	Coveito	02 010107	O		1.600					01/2020	12/2023	0		1.600									1.600	
08 009	2012/5	67/20	Desenhador	02 010107	O		9.508					01/2020	12/2022	0		9.508									9.508	
08 009	2012/5	68/21	Assistente de Serviços Gerais	02 010107	O		9.508					01/2021	12/2024	0		9.508									9.508	
08 009	2012/5	69/21	Motorista de passageiro	02 010107	O		9.508					05/2021	12/2023	0		9.508									9.508	
08 009	2012/5	70/21	Limpeza Urbana	02 010107	O		9.508					05/2021	12/2023	0		9.508									9.508	
08 009	2012/5	71/21	Educação	02 010107	O		10.498					05/2021	12/2023	0		10.498									10.498	
08 009	2012/5	72/21	Psicologia	02 010107	O		10.498					05/2021	12/2023	0		10.498									10.498	
08 009	2012/5	73/21	Nutrição	02 010107	O		10.498					05/2021	12/2023	0		10.498									10.498	
Totais do Programa 009:							921.693									921.693									921.693	
Totais do Objetivo 08:						0	7.211.366	31.561	0	349.000					4.652.189	0	2.236.140	27.300	0	27.300	0	0	0	0	0	7.591.629
10	Defesa do Meio Ambiente																									
10 002	Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																									
10 002	2009/13		Aquisição de serviços	02 020225	O		18.401					01/2010	12/2023	0		18.401									18.401	
10 002	2016/5001		Conservação e reparação de equipamentos	02 020203	O		6.624					01/2016	12/2023	0		6.624									6.624	
Totais do Programa 002:							25.025									25.025									25.025	
Totais do Objetivo 10:						0	25.025	0	0	0					0	0	25.025	0	0	0	0	0	0	0	0	25.025

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Form. de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		ases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]
12			Diversas não especificadas																			
12 001			Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																			
12 001	2016/1		Transferências Correntes																			
12 001	2016/1	12/17	Gestão, dinamização, Coordenação e Avaliação Provera	02	04050104	O		2.809			01/2017	12/2023	0		2.809							2.809
12 001	2016/1	13/16	Valorizar - Alentejo Feel Nature	02	04050104	O		10			01/2016	12/2023	0		10							10
12 001	2016/1	14/16	Outros projetos	02	04050104	O		7.880			01/2016	12/2023	0		7.036	844						7.880
12 001	2016/1	27/18	CUA - Cadastro da Rede Abastecimento e Saneamento	02	020225	O		10			01/2018	12/2023	0		10							10
12 001	2016/1	37/19	Desporto (BTT-JAA-Gala do Desporto)	02	04050104	O		2.500			01/2019	12/2023	0		2.500							2.500
12 001	2016/1	40/19	Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Águas Residuais em beixa no Alto Alentejo	02	04050104	O		10			01/2019	12/2023	0		10							10
12 001	2016/2		Transferências Capital																			
12 001	2016/2	9/18	Outros projetos	02	08050104	O		6.690			01/2018	12/2023	0		6.690							6.690
12 001	2020/9		Comparticipação no Projeto - Empreitada Reabilitação edifício sede CIMAA	02	08050104	O		29.195			01/2020	12/2023	0		29.195							29.195
12 001	2020/10		Projeto - Proteção contra riscos e incêndios																			
12 001	2020/10	1/20	Transferências Correntes	02	04050104	O		61			01/2020	12/2023	0		61							61
12 001	2020/10	2/20	Transferências Capital	02	08050104	O		3.633			01/2020	12/2023	0		3.633							3.633
12 001	2020/11		Wi-Fi Turismo @ Alto Alentejo	02	08050104	O		6.235			01/2020	12/2023	0		6.235							6.235
12 001	2020/12		Projeto - Observatório de Transformação Digital - MunLab	02	04050104	O		2.130			01/2020	12/2023	0		2.130							2.130
12 001	2020/13		E.A - Licenças de Software	02	08050104	O		4.801			01/2020	12/2023	0		1.800	3.201						4.801
12 001	2020/17		Empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	02	04050104	O		5.453			01/2020	12/2023	0		5.453							5.453
12 001	2020/18		EuroaceSport - Aquisição de Equipamento de Desporto	02	08050104	O		205			01/2020	12/2023	0		205							205
12 001	2020/52		Piano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo (PIAACAA)	02	04050104	O		10			01/2020	12/2023	0		10							10
12 001	2020/53		Apoio de Redução Tarifária - Passes Rodoviários	02	04050104	O		3.492			01/2020	12/2023	0		3.492							3.492
12 001	2021/5		RIESQOS e Câmbio Climático	02	04050104	O		10			01/2021	12/2022	0		10							10
12 001	2021/6		Videovigilância para a prevenção de incêndios florestais																			
12 001	2021/8	1/21	Transferências Correntes	02	04050104	O		10			01/2021	12/2022	0		10							10
12 001	2021/8	2/21	Transferências de Capital	02	08050104	O		4.487			01/2021	12/2022	0		4.487							4.487
12 001	2021/7		Controlo e erradicação da vespa velutina																			
12 001	2021/7	1/21	Transferências Correntes	02	04050104	O		1.775			01/2021	12/2022	0		1.775							1.775

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

J. A. ...

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		ase de ec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog.				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	2027 e seq. [20]
12			Diversas não especificadas																					
12 001			Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																					
12 001	2021/7	2/21	Transferências de Capital	02 08050104	o		690				01/2021	12/2023	0			690						690		
12 001	2021/8		Planos para Igualdade	02 04050104	o		938				01/2021	12/2022	0			938						938		
Totais do Programa 001:							83.034									78.986	4.045					83.034		
Totais do Objetivo 12:						0	83.034	0	0	0				0	0	78.986	4.045	0	0	0	0	0	83.034	
Total:						0	22.768.560	75.802	0	618.750					Total:	15.736.172	0	4.745.235	606.945	575.600	602.900	575.600	2.000	23.463.202

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de Janeiro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Fevereiro de 2022

...

2022 ...

Flávio ...

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	PERÍODO	
	Ano de 2022	Ano de 2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
+ Recebimentos de clientes	818 995,91	758 473,00
+ Recebimentos de utentes	1 660 197,00	1 710 095,00
+ Recebimentos de transferências e subsídios correntes	6 411 484,00	6 099 920,00
- Pagamentos a fornecedores	-3 198 838,00	-3 614 731,00
- Pagamentos ao Pessoal	-3 223 158,00	-3 172 060,00
- Pagamentos de transferências e subsídios	-1 014 014,00	-955 390,00
- Pagamentos de prestações sociais	-10 000,00	-15 000,00
Caixa gerada pelas operações:	1 444 666,91	811 307,00
+ Outros recebimentos	787 248,00	820 047,00
- Outros pagamentos	-796 841,00	-1 008 802,00
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (a):	1 435 073,91	622 552,00
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Activos fixos tangíveis	-4 242 226,91	-4 547 850,00
- Activos intangíveis	-25 869,00	-80 450,00
Recebimentos provenientes de:		
+ Transferências de capital	3 238 529,00	4 320 748,00
+ Juros e rendimentos similares	1 000,00	1 000,00
+ Dividendos		
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento (b):	-1 028 566,91	-306 552,00
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
- Financiamentos obtidos	-394 684,00	-300 000,00
- Juros e gastos similares	-11 823,00	-16 000,00
Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (c):	-406 507,00	-316 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)	0,00	0,00
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	918 350,29	918 350,29
Caixa e seus equivalentes no fim do período	818 361,20	918 350,29
Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)	-99 989,09	0,00
<u>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</u>		
Caixa e seus equivalentes no início do período	918 350,29	918 350,29
- Equivalentes a caixa no início do período	-165 130,21	-165 130,21
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	165 130,21	165 130,21
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior	918 350,29	918 350,29
De execução orçamental	753 220,08	753 220,08
De operações de tesouraria	165 130,21	165 130,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	818 361,20	918 350,29
- Equivalentes a caixa no fim do período	-165 130,21	-165 130,21
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	165 130,21	165 130,21
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte	818 361,20	918 350,29
De execução orçamental	653 230,99	753 220,08
De operações de tesouraria	165 130,21	165 130,21

Município do Crato
Balço Previsional
31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	Ano 2022	Ano 2021
Activo		
Activo Não Corrente:		
Activos Fixos Tangíveis	33 269 748,08	30 481 018,17
Activos Intangíveis	110 276,61	142 134,11
Propriedades de investimento	1 437,44	1 437,44
Participações financeiras	416 352,70	416 352,70
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Total Activo Não Corrente:	33 797 814,83	31 040 942,42
Activo Corrente:		
Inventários	57 528,03	81 698,63
Cientes, contribuintes e utentes	131 108,02	134 980,89
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	79 726,69	72 478,81
Accionistas/Sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	689 497,33	626 815,75
Diferimentos	7 206,66	7 135,31
Caixa e Depósitos Bancários	818 361,20	918 350,29
Total Activo Corrente:	1 783 427,93	1 841 459,68
Total do Activo:	35 581 242,76	32 882 402,10
Património Líquido e Passivo		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO:		
Património	19 436 117,53	19 436 117,53
Reservas	293 106,22	293 106,22
Resultados Transitados	2 536 754,35	2 523 860,22
Outras variações no património líquido	10 676 386,45	7 722 422,45
Sub-Total:	32 942 364,55	29 975 506,42
Resultado Líquido do Período	122 689,61	12 894,13
Total do Património Líquido:	33 065 054,16	29 988 400,55
Passivo:		
Passivo Não Corrente:		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	1 312 984,84	1 717 578,40
Outras contas a pagar		
Total Passivo Não Corrente:	1 312 984,84	1 717 578,40
Passivo Corrente:		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00
Fornecedores	148 986,98	108 937,10
Estado e Outros Entes Públicos	54 298,80	54 298,80
Financiamentos Obtidos	339 200,00	300 000,00
Fornecedores de investimentos	30 028,84	30 028,84
Outras contas a pagar	557 014,69	609 494,87
Diferimentos	73 674,45	73 663,54
Outros Passivos Financeiros	0,00	0,00
Total Passivo Corrente:	1 203 203,76	1 176 423,15
Total do Passivo	2 516 188,60	2 894 001,55
Total do Património Líquido e do Passivo	35 581 242,76	32 882 402,10

Município de Crato

Demonstração de Resultados Previsional

31 de dezembro de 2022

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	518 767,91	445 423,00
Vendas	300 228,00	313 050,00
Prestações de serviços e concessões	1 660 197,00	1 710 095,00
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	6 411 484,00	6 099 920,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	80 000,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-249 973,00	-355 000,00
Fornecimentos e serviços externos	-2 948 865,00	-3 259 731,00
Gastos com o pessoal	-3 223 158,00	-3 172 060,00
Transferências e subsídios concedidos	-1 014 014,00	-955 390,00
Prestações sociais	-10 000,00	-15 000,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-30 022,80	-31 305,00
Outros rendimentos	1 026 883,00	1 971 909,28
Outros gastos	-796 791,00	-1 008 802,00
<u>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:</u>	1 644 736,11	1 823 109,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 511 223,50	-1 795 215,15
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
<u>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):</u>	133 512,61	27 894,13
Juros e rendimentos similares obtidos	1 000,00	1 000,00
Juros e gastos similares suportados	-11 823,00	-16 000,00
<u>Resultado antes de imposto:</u>	122 689,61	12 894,13
<u>Resultado líquido do período:</u>	122 689,61	12 894,13




CRATO
Município

Município do Crato



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CRATO
PARA O ANO DE 2022



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produção / Área de Atividade	Atribuições / Competências / Atividades	Famílias / Subfamílias / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Condição Funcional)	N.º de Posições de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações			
		Chefe de Divisão	Técnicos Superiores	Técnicos de Informática	Comunicação Técnica	Assistente Técnico	Enfermeiro Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Educativo	Recursos Humanos	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Foco	Vagas					
Serviço Municipal de Proteção Civil	Ref.º 1													1		1	0	Comissão Serviço		
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0			
Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Ref.º 2						2								(Grau 2)	2		CTFP Tempo Ind.	a)	
	Ref.º 3								1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Ref.º 4						1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Total		0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0			3	1			
Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)	Ref.º 5	1														1	0	Comissão Serviço		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão.																			
Gab. Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes	Ref.º 6		2												Gestão e administração (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 7						1									(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																				
Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude	Ref.º 8		1												Ciências Documentais (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 9		1												Turismo (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 10		1												(Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 11						3									(Grau 2)	3	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 12						2									(Grau 2)	0	2	CTFP Tempo Ind.	b)
	Ref.º 13								1							(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																				
Setor de Educação	Ref.º 14		1												Ensino (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	c)	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Coordenação.																			
	Ref.º 15		2													Educação (Grau 3)	2	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																				



Unidade Orgânica / Centro de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Vagas em Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Municipal	Fiscal	Emplegado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos				
Setor de Educação	Ref.º 16				1									(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 17					5								(Grau 2)	3	2	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 18							1							(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	d)
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 19											16			(Grau 1)	12	4	CTFP Tempo Ind.	b); e)
	Ref.º 20											3			(Grau 1)	2	1	CTFP Tempo Ind.	b)
Ref.º 21											1			(Grau 1)	1	0	CTFP a Termo Certo		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Relacionamento interpessoal; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Desporto	Ref.º 22		2											Desporto (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 23						2							(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Ref.º 24										5			(Grau 1)	2	3	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Ação Social	Ref.º 25		2											Psicologia (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 26		3											Serviço Social (Grau 3)	1	2	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																		
Setor de Comunicação e Relações Públicas	Ref.º 27		2											Comunicação e Jornalismo (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 28						2							(Grau 2)	0	2	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Sub Total - DDS		1	17	0	1	15	1	26	0	0	0	0			36	25			
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Ref.º 29	1													1	0	Comissão Serviço		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão.																		

[Handwritten signatures and initials]

Unidade Orgânica / Centro de Competência ou de Trabalho / Área de Afilição	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Escalões / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	n.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Corp.	Vagos				
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Ref.º 30				1										(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Serviço de Informática e Telecomunicações	Ref.º 31			1											Informática (Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 32					1									(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Gabinete Jurídico	Ref.º 33		1												Direito (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	f)
	Ref.º 34		1												Direito (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Recursos Humanos	Ref.º 35		1												Assessoria de Administração (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Recursos Humanos	Ref.º 36					2									(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Contabilidade	Ref.º 37		1												Contabilidade (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 38		1												Contabilidade (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 39					2									(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Expediente e Arquivo	Ref.º 40		1												Arquivo (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)
	Ref.º 41					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 42							1							(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Tesouraria	Ref.º 43					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			



Unidade Organizativa / Centro de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atividade / Competência / Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica / ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Atendente Operacional	Guarda Reservas	Fiscal	Encarregado Pessoal Juvenil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Dens.	Vagos				
Setor de Património	Ref.º 44		1												Gestão, economia, contab., direito (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 45						1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Aprovisionamento	Ref.º 46						1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 47							1							(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 48									1					(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Atendimento ao Público	Ref.º 49						1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 50										1				(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Taxas e Licenças	Ref.º 51						1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 52							1							(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 53										1				(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Sub Total - DAF		1	7	1	1	13	0	4	0	0	0	0	0			21	6		
Divisão de Serviços Técnicos (DST)	Ref.º 54	1														1	0	Comissão Serviço	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores.																		
Setor de Ambiente	Ref.º 55		1												Ciências Agrárias (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 56		1												Ciências Agrárias e Recursos Florestais (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 57							1							(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 58												1		(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]
 [Initials]

Unidade Orgânica / Centro de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Categorias / Categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Posições de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Especialista Operacional	Assistente Operacional	Guarda Municipal	Fiscal	Especialista Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Grau		Vagos					
																Crato			Vagos	
Setor de Ambiente	Ref.º 59							11							(Grau 1)	7	4	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Ref.º 60							5							(Grau 1)	2	3	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Ref.º 61							1							(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Ref.º 62							4	1						Form. Sap. Florestais (Grau 1)	4	1	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Ref.º 63							3							(Grau 1)	1	2	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																				
Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas	Ref.º 64		2												Engenharia Civil (Grau 3)	2	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 65		1												Arquitetura (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	g)	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 66						2								(Grau 2)	0	2	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 67							2							(Grau 1)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 68								13						(Grau 1)	11	2	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Ref.º 69								10						(Grau 1)	9	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 70								1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)	
Ref.º 71								1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.			
Ref.º 72								2						(Grau 1)	0	2	CTFP Tempo Ind.			
Ref.º 73								1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																				
Setor de Gestão Urbanística	Ref.º 74												1		(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Tolerância à pressão e contrariedades.																				
Setor de Águas e Esgotos	Ref.º 75							5						(Grau 1)	5	0	CTFP Tempo Ind.			
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																				



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (nível de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vinculação Emprego Público	Observações
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Téc. Arregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Occup.	Vagos		
Sub Total - DST		1	5	0	0	2	3	57	1	1	1	0		45	26		
Total (DDS / DAF / DST)		3	29	1	2	30	4	87	1	1	1	0		102	57		
Totais Gerais		3	29	1	2	33	4	88	1	1	1	1		106	58	164	

OBSERVAÇÕES:

- a) 1 posto de trabalho referente ao trabalhador que se encontra nomeado em comissão de serviço como chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.
- b) Posto de trabalho vago, ou alguns dos postos de trabalho vagos, respeitantes a procedimentos concursais que se encontram em desenvolvimento.
- c) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DDS.
- d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador na situação de mobilidade intercategorias.
- e) 1 posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra na situação de mobilidade intercategorias, a que corresponde a referência 18.
- f) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DAF.
- g) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DST.



Atribuições / Competências / Atividades dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal para o ano de 2022

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. O planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

Nos termos do artigo 29.º, da LTFP, o mapa de pessoal “contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;*
- c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”*

A descrição da atividade é feita por remissão para o conteúdo funcional da categoria, ou da carreira, quando se trate de carreiras unicategoriais, e, sendo o caso, para o elenco das funções ou tarefas que, no regulamento interno ou mapa de pessoal, caracterizam o respetivo posto de trabalho.

De conformidade com o n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, “a descrição pormenorizada das tarefas e funções correspondentes às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho consta do regulamento interno do órgão ou serviço, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na parte reservada à emissão de normas de organização e disciplina do trabalho”.



[Handwritten signatures and initials]

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições definidas para cada unidade orgânica insertas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) caracterizadas no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o empregador público, tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica no Mapa de Pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias.

Considerando o carácter abrangente da categoria de assistente operacional, verifica-se que em certos casos a sujeição a essas condições é permanente, dada a natureza do posto de trabalho, noutros casos é mais intermitente ou até esporádica.

Neste sentido, identifica-se a seguir à respetiva referência os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade, nas referidas áreas.

Para o ano de 2022, foi reconhecido um nível alto de penosidade e insalubridade, que resultou da análise feita à conjuntura atual, dada a especificidade da situação excecional que se vive neste momento, derivada da pandemia causada pela doença Covid-19.

Considerando o exposto, descrevem-se de uma forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal para o ano de 2022.



CRATO
Município

Serviço Municipal de Proteção Civil

Coordenador Municipal de Proteção Civil

Referência 1 – Executa tarefas inerentes às funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nomeadamente: acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro na área do Município do Crato; promove a elaboração e atualização dos planos prévios de intervenção com vista à agilização da resposta de socorro; promove a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência; planeia e promove a execução de exercícios de treino e simulacro previstos no Plano Municipal de Emergência; organiza as bases de dados do Serviço Municipal de Proteção Civil; apoia a Comissão Municipal de Proteção Civil, na organização dos assuntos constantes das ordens de trabalho e registo em ata dos assuntos tratados; apoia técnica e operacionalmente a Comissão Municipal de Proteção Civil; participa nas reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com o Comandante Operacional Distrital (CODIS) e promove reuniões de caráter técnico e operacional com o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Crato; emite parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no Município; emite parecer sempre que solicitado relativo às situações de risco e que ponham em causa a segurança dos munícipes; promove e incentiva ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção; indica, na iminência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação; comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; assume a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano de Emergência Municipal e quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais que um corpo de bombeiros; elabora e coordena a implementação de planos de emergência e segurança de eventos municipais; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às vítimas de acidentes graves, catástrofes ou calamidades; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às forças de socorro no âmbito das suas operações; sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara Municipal do Crato, o Coordenador Municipal de Proteção Civil deve manter uma articulação permanente com o Comandante Operacional Distrital das Operações de Socorro; assume a coordenação institucional entre todas as entidades envolvidas nas operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano Municipal de Emergência; elabora o Plano de Atividades para o ano seguinte, a propor ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês antes da sua entrada em vigor; elabora o Relatório de Atividades do ano anterior que deverá ser apresentado ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês depois do fim do exercício; propõe as medidas corretivas necessárias tendentes à diminuição do risco de acidentes; promove a realização de ações de formação, seminários ou ações desta natureza com vista à melhoria da cultura de proteção civil junto dos seus agentes e munícipes do concelho do Crato; colabora com agentes do Município, nomeadamente a equipa de sapadores florestais, guardas florestais e outros na



concretização da missão e tarefas que lhes estão cometidas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições, sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais

Assistente Técnico

Referência 2.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura o atendimento e encaminha para os dirigentes das respetivas Unidades Orgânicas os processos administrativos resultantes das relações institucionais com as entidades privadas (pessoas singulares e coletivas); assegura todo o apoio necessário quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal, bem como à Divisão Administrativa e Financeira no âmbito das tarefas inerentes ao abastecimento público de água, nomeadamente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 2.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão Administrativa e Financeira; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 3 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e



CRATO
Município

respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão de Desenvolvimento Social; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

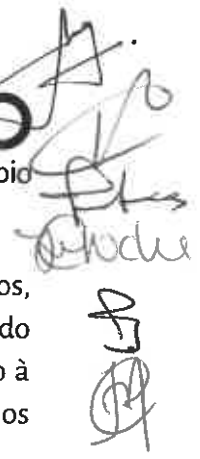
Assistente Técnico

Referência 4 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão de Desenvolvimento Social; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Divisão de Desenvolvimento Social

Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 5 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Desenvolvimento Social reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal do Crato ou ao eleito por este designado, cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua



dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes

Técnico Superior

Referência 6.1, 6.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, nomeadamente, nas seguintes áreas: procede ao planeamento integrado das orientações estratégicas municipais; identifica iniciativas, estudos e planos da União Europeia e da Administração Central e Regional que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional; desenvolve e gere os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais e coordena o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; elabora e acompanha projetos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da administração municipal em conjunto com os serviços envolvidos em cada projeto; incentiva a criação de novas empresas no Concelho, com especial enfoque nos setores estratégicos definidos para o território; presta apoio às freguesias do Concelho, às suas populações, instituições e outras entidades que ali desenvolvam atividade, de acordo com orientações superiormente definidas; colabora nos processos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da contratação pública; responsabiliza-se pela cartografia do Município; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 7 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes. Executando predominantemente as seguintes tarefas; colabora no desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais e colabora no processo



CRATO

Município

de preparação de propostas de candidatura a financiamento; colabora na elaboração e acompanhamento de projetos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da administração municipal em conjunto com os serviços envolvidos em cada projeto; incentiva a criação de novas empresas no Concelho, com especial enfoque nos setores estratégicos definidos para o território; presta apoio às freguesias do Concelho, às suas populações, instituições e outras entidades que ali desenvolvam atividade, de acordo com orientações superiormente definidas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude

Técnico Superior

Referência 8 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: concebe e planeia serviços de informação no âmbito das atividades a desenvolver na Biblioteca Municipal; estabelece e aplica critérios de organização, funcionamento e gestão dos diversos suportes documentais; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; programa e executa ações de índole cultural que visem a promoção da biblioteca como espaço privilegiado de leitura, bem como o alargamento da rede de leitura pública; programa e dinamiza espaços de exposições temporárias e/ou permanentes; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados; supervisiona e coordena o Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



[Handwritten signatures and initials]

Técnico Superior

Referência 9 – Exerce funções consultivas, de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão. Realiza estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; recolhe, trata e difunde toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planeia, organiza e controla ações e eventos de promoção turística; supervisiona e coordena as atividades de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 10 – Exerce funções consultivas, de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão. Realiza ou apoia estudos no âmbito do Museu Municipal do Crato e do património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica, propondo eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação das exposições temporárias e permanentes no âmbito dos museu municipal; coordena e assegura os procedimentos relativos à conservação e inventariação do espólio museológico; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 11.1, 11.2, 11.3 – Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no secretariado e expediente da DDS; planeia, organiza e promove/desenvolve atividade de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no



âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 12.1, 12.2 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis, executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento do posto de turismo; presta informações e assegura a receção e atendimento dos utentes, fazendo uso de línguas estrangeiras; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; colabora na inventariação das potencialidades turísticas da área do Município enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve todas as tarefas administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 13 – Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento do posto de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; dinamiza a marca registada “Barros de Flor da Rosa”; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; inventaria as potencialidades turísticas da área do Município, enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Setor da Educação

Técnico Superior

Referência 14 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito do apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; identifica as necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar; assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão consultivo do Município para a implementação das políticas educativas municipais; mantém atualizada a Carta Educativa Concelhia e contribui para a sua implementação, em estreita colaboração com as demais entidades da comunidade educativa; executa as atribuições legais e competências do Município na área da Educação, nomeadamente ao nível da organização dos transportes escolares, fornecimento de refeições, apoios a alunos carenciados e ainda as decorrentes do contrato de transferência de competências, nomeadamente a manutenção do parque escolar, gestão do pessoal não docente e dinamização das atividades de enriquecimento curricular; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações socioeducativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, em particular na área social e educativa; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; supervisiona e coordena o Setor da Educação; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 15.1, 15.2 – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. No quadro do projeto educativo de escola e no âmbito da sua



CRATO

Município

especialidade, desenvolve predominantemente as seguintes funções: colabora com os órgãos de administração e gestão da escola onde desenvolve a sua atividade; desenvolve estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; aplica os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança (psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral, entre outros); acompanha a evolução das crianças pelas quais é responsável e estabelece contatos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada.

Coordenador Técnico

Referência 16 – Desempenha funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 17.1 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às



[Handwritten signatures and initials]

transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 17.2 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, nos eventos culturais do Município do Crato sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que



CRATO

Município

Ihe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 17.3 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, com o Setor do Desporto sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 17.4 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa e gestão, designadamente, colabora na elaboração do orçamento, assegura as tarefas referentes à contabilidade, património e aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; mantém atualizado o inventário patrimonial; desenvolve os procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das diversas



áreas de atividade da escola; executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 17.5 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no programa de digitalização para as escolas; promovendo a inovação e a transição digital; instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com os sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; presta apoio ao utilizador, apoiando os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição; colabora na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento e cobertura de eventos promovidos pela escola; colabora no desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; quando necessário participa na organização dos processos do pessoal docente, nos processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; apoia as reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 18 – Coordena os assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas do Crato, executando predominantemente as seguintes tarefas: orienta, coordena e supervisiona o trabalho dos assistentes operacionais; colabora com os Órgãos de Administração e Gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal; controla a assiduidade do pessoal a seu cargo e elabora o plano de férias a submeter a aprovação dos Órgãos de Administração e Gestão; atende e aprecia reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; comunica infrações disciplinares do pessoal a seu cargo; requisita e fornece material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; comunica estragos ou extravios de material e equipamento; afixa e divulga convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.; levanta autos de notícia aos assistentes operacionais relativos a infrações disciplinares verificadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam



CRATO
Município

superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 19.1, 19.2, 19.3, 19.4, 19.5, 19.6, 19.7, 19.8, 19.9, 19.10, 19.11, 19.12, 19.13, 19.14, 19.15, 19.16 – Tarefas inerentes à função de auxiliar de ação educativa. Incumbe o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executa predominantemente as seguintes tarefas: participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; recebe e transmite mensagens; zela pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com a utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de gestão de *stocks* necessários ao funcionamento da reprografia; executa, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 20.1, 20.2, 20.3 – Tarefas inerentes à função de cozinheiro, nomeadamente: confeciona refeições e é responsável pela conservação e higiene de todo o material da cozinha e do refeitório; coordena o refeitório escolar; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



Assistente Operacional

Referência 21 – Tarefas inerentes à função de auxiliar de ação educativa. Incumbe o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executa predominantemente as seguintes tarefas: participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; recebe e transmite mensagens; zela pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com a utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de gestão de *stocks* necessários ao funcionamento da reprografia; executa, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Desporto

Técnico Superior

Referência 22.1, 22.2 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à área de formação académica, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: elabora o plano de atividades desportivas do Município; planeia, elabora, organiza e controla ações/eventos desportivos promovidos pelo Município; gere e racionaliza recursos humanos e materiais desportivos; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; leciona as atividades físicas e desportivas no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular; planeia o calendário de utilização do Pavilhão Municipal e da Piscina Coberta; planeia e dinamiza as infraestruturas desportivas



[Handwritten signatures and marks]

do Município; coordena tecnicamente os equipamentos desportivos municipais; apoia projetos e iniciativas de desenvolvimento desportivo da responsabilidade de clubes, coletividades ou grupos desportivos e recreativos, apoiando o associativismo e a prática desportiva; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área do desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 23.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: controla a assiduidade do pessoal afeto às piscinas municipais descobertas, bem como supervisiona o respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho; executa tarefas de âmbito administrativo na unidade orgânica em que está integrado; supervisiona a manutenção das instalações e equipamentos das piscinas municipais, procedendo ao registo mensal das despesas inerentes ao tratamento das águas das piscinas municipais, reportando ao Setor de Aprovisionamento para efeitos de verificação de stocks e realização de despesa; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 23.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de desporto. Presta apoio na promoção, dinamização e organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que está inserido; realiza tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo o apoio na conceção e planificação de atividades; colabora na manutenção e boa conservação das instalações e equipamentos afetos ao setor; presta apoio na organização e promoção de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social,



[Handwritten signatures and initials]

lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 24.1 – Coordena e supervisiona os Nadadores Salvadores exercendo também as tarefas inerentes à função de Nadador Salvador, nomeadamente: presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários; presta apoio na recolha e análise microbiológicas da água dos tanques das piscinas municipais; colabora na manutenção e boas condições de uso e funcionamento das piscinas municipais; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 24.2 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Efetua a manutenção das instalações e equipamentos das piscinas municipais; procede ao tratamento da água dos tanques das Piscinas Municipais, efetuando todos os procedimentos necessários para a recolha e análise microbiológicas da água dos tanques; efetua a manutenção de outros equipamentos afetos ao Setor de Desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 24.3 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, equipamentos e instalações afetos ao Setor do Desporto no âmbito da sua conservação e manutenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e



CRATO
Município

eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 24.4, 24.5 – Executa todas as tarefas inerentes à função de Nadador Salvador, nomeadamente: presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários; presta apoio na recolha e análise microbiológicas da água dos tanques das piscinas municipais; colabora na manutenção e boas condições de uso e funcionamento das piscinas municipais; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Ação Social

Técnico Superior

Referência 25.1, 25.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; trabalha e promove a integração das minorias; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; implementa e dinamiza a Rede Social no concelho e assegura o respetivo acompanhamento técnico; articula com os serviços oficiais da Segurança Social, com as Instituições Privadas de Solidariedade Social e outras instituições vocacionadas para intervir na área social dando as respostas sociais mais adequadas à realidade do Concelho, racionalizando meios e recursos de intervenção; promove o diagnóstico das situações de carência social e identifica as respostas mais adequadas à sua resolução; presta apoio técnico e administrativo aos órgãos, comissões ou entidades diversas de natureza social, nomeadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Crato e o Conselho Local de Ação Social do Crato; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de munícipes carenciados, designadamente à infância, juventude e terceira idade, implementando medidas como seja a aplicação do Cartão Municipal do Idoso; promove a habitação social nos vários aspetos que a lei contempla; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional, dinamizando o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto



institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 26.1 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; promove ações comunitárias destinadas a prevenir a fuga à escolaridade, ao abandono precoce, ao absentismo sistemático e ao insucesso escolar; reconhece casos de insucesso escolar e intervém de forma adequada; apoia os alunos no processo de desenvolvimento pessoal; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; desenvolve técnicas de assertividade para a gestão eficaz de conflitos, através do conhecimento das formas, origens, padrões e estratégias de resolução; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 26.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; realiza estudos e trabalhos no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Municípes em situação de desemprego incluindo o encaminhamento para a formação profissional; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional, dinamizando o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional; presta informação profissional para jovens e adultos desempregados; apoia a procura ativa de emprego; realiza o acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional; divulga ofertas de emprego e atividades de colaboração; efetua o encaminhamento para ofertas de qualificação; procede à divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;



realiza diversas ações que facilitem a inserção no mercado de trabalho, bem como outras atividades consideradas necessárias para o acompanhamento dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de munícipes carenciados; organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 26.3 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, desempenhando funções no âmbito da ação social, designadamente: assegura o funcionamento do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS), garantindo o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, de acordo com a legislação e instrumentos regulamentares em vigor, assegurando a organização e registo de todos os elementos inerentes ao mesmo; promove a celebração e acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários do RSI; mantendo atualizados os processos, bem como toda a informação relativa aos respetivos atendimentos; prepara relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social; colabora na elaboração da carta social municipal, garantindo a sua articulação com as prioridades definidas a nível nacional e regional; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Comunicação e Relações Públicas

Técnico Superior

Referência 27.1, 27.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da comunicação e imagem. Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: divulga atividades



promovidas pelo Município junto dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais; efetua reportagens fotográficas e /ou vídeo dos eventos promovidos pelo Município, bem como o seu tratamento e arquivo; elabora graficamente cartazes, folhetos, mailings, pendões, etc.; elabora e gere a informação, bem como o grafismo da *web page* do Município; elabora documentários videográficos para divulgação do património cultural do Município; promove de forma adequada, interna e externamente, a comunicação e imagem institucional do município e da atividade dos seus órgãos; estabelece contactos com os órgãos de comunicação social, recolhe e analisa a informação veiculada e mantém organizado o respetivo arquivo; desenvolve suportes de comunicação como: catálogos, cartazes, mupis, *flyers*, roteiros, boletim municipal, *merchandising*, entre outros; promove o município através da atualização do *site* e da realização de animações e apresentações multimédia; prepara as cerimónias protocolares e realiza o apoio audiovisual das iniciativas realizadas pelo município; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área da comunicação e imagem; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 28.1, 28.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Colabora na captação, registo e edição de imagem, vídeo e áudio designadamente para divulgação das iniciativas culturais do Município; conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; colabora, ainda, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoio ou parcerias institucionais com escolas, associações, juntas de freguesia, entre outros; colabora na organização e promoção de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Divisão Administrativa e Financeira

Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 29 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. A chefe da Divisão Administrativa e Financeira reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência, dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante e coordena as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência, os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, promovendo a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

Coordenador Técnico

Referência 30 – Reporta à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, executando as tarefas de coordenação técnica desta Unidade Orgânica. Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas, nomeadamente património, recursos humanos, expediente e arquivo, atendimento ao público, aprovisionamento, taxas e licenças e outras de apoio instrumental à administração, designadamente: distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos; emite diretivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do património, designadamente em termos de inventariação, conservação, registo e notariado; afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da Unidade Orgânica; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos funcionários; assume a direção dos serviços na ausência da chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Serviço de Informática e Telecomunicações

Técnico de Informática

Referência 31 – Executa predominantemente as seguintes tarefas: instala, configura e efetua a manutenção de Servidores Windows, Linux/Unix; instala, configura e efetua a manutenção de PCs e Software; instala, configura e efetua a manutenção de equipamentos de gestão da rede elétrica; instala e configura equipamentos de rede ativos e passivos; colabora com o gabinete de comunicação na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento, montagem e cobertura de eventos promovidos pelo Município; presta apoio ao utilizador, bem como a outras entidades no Município; inventaria e gere infraestruturas de telecomunicações de interligação a redes públicas de voz e dados; assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao serviço de informática e telecomunicações, nomeadamente implementa e gere os sistemas automatizados de gestão da informação, concebendo e propondo a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços, estabelecendo corretos métodos e circuitos de trabalho, na perspetiva da simplificação e modernização administrativa; apoia os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; desenvolve e apoia o desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos, especialmente os assentes em tecnologia *web*, de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais e informação geral sobre o Município, implementando sistemas de recolha e difusão de informação que permitam a descentralização do atendimento aos utentes e a prestação de serviços públicos; elabora proposta de racionalização e rentabilização da utilização de equipamentos informáticos e de comunicação, nomeadamente redes fixas e móveis de telefone; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 32 – Executa predominantemente as seguintes tarefas: instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; presta apoio ao utilizador, bem como a outras entidades no Município; apoia os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; colabora com o gabinete de comunicação na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento, montagem e cobertura de eventos promovidos pelo Município



CRATO
Município

[Handwritten signatures and initials]

garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; desenvolve e apoia o desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos, especialmente os assentes em tecnologia *web*, de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais e informação geral sobre o Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Gabinete Jurídico

Técnico Superior

Referência 33 – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 34 – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui



CRATO
Município



J.



para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Recursos Humanos

Técnico Superior

Referência 35 – Efetua estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social e encaminhamento para formação profissional; é responsável pelo processamento dos abonos relativos aos trabalhadores integrados em programas ocupacionais, bem como dos programas sociais, designadamente o Programa “Dinâmica Jovem”, de entre outros; realiza estudos e trabalhos no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Municípes em situação de desemprego ou à procura do primeiro emprego, assegurando o cumprimento das regras dos respetivos programas, designadamente o PEPAL; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 36.1, 36.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de recursos humanos do Município. Executa predominantemente as seguintes tarefas: processa vencimentos e outros abonos dos trabalhadores do Município e dos trabalhadores integrados nos Programas Ocupacionais; processa e regista as horas extraordinárias, ajudas de custo e faltas; efetua o lançamento na aplicação informática das despesas de saúde dos trabalhadores do Município; elabora o mapa de férias dos trabalhadores do Município; colabora nos processos de recrutamento de pessoal; organiza, regista e arquiva os processos individuais dos trabalhadores do Município; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas do setor de recursos humanos; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora no âmbito da implementação e monitorização do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública); atualiza o cadastro dos trabalhadores; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente



[Handwritten signatures and notes in the right margin, including the name 'Cronici' and other illegible scribbles.]

determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Contabilidade

Técnico Superior

Referência 37 – Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, nomeadamente: planifica, organiza, coordena e responsabiliza-se pela execução da contabilidade, respeitando normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas trimestrais; elabora, verifica e organiza os documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; coordena, superintende e responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 38 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão. Verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas; apoia a execução da contabilidade, designadamente a contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos; responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

Município

Assistente Técnico

Referência 39.1, 39.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de contabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: efetua o registo de entrada da receita; procede às retenções de pagamentos a fornecedores que não tenham a situação contributiva e tributária regularizada; procede à entrega mensal das quantias arrecadadas relativamente a impostos, bem como procede à entrega periódica das declarações eletrónicas; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de contabilidade, designadamente procedendo ao pagamento das despesas e registo do diário da tesouraria; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de aprovisionamento, designadamente efetuando pedidos, requisições internas e externa; assegura os procedimentos associados à aquisição de bens e fornecimento de serviços; efetua os lançamentos das entradas no armazém principal; recebe e confere faturas; no âmbito do Cartão Municipal do Idoso procede à conferência das faturas e respetivo tratamento da despesa; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Expediente e Arquivo

Técnico Superior

Referência 40 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: estabelece e aplica critérios de gestão de documentos administrativos, sendo responsável pelo arquivo da Câmara Municipal, avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orienta a elabora instrumentos de descrição da documentação; apoia o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO

Município

Assistente Técnico

Referência 41 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de expediente e arquivo. Executa predominantemente as seguintes tarefas: garante o contacto entre os serviços da unidade orgânica em que está inserida, assegurando o secretariado da chefe da DAF; efetua todas as tarefas administrativas inerentes a esta função; colabora também na elaboração das Atas da Câmara Municipal do Crato, desenvolvendo, ainda, atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 42 – Tarefas inerentes à função de auxiliar administrativo, nomeadamente: assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, levanta e deposita dinheiro ou valores; presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização de instalações em eventos; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de instalações e portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento; assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de expediente e arquivo, nomeadamente receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e de outros documentos, dentro dos prazos respetivos; promove a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas de carácter genérico; assegura o serviço de reprografia; superintende no arquivo geral do município e propõe a adoção de planos adequados ao serviço; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

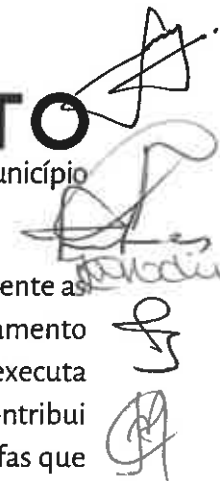
Tesouraria

Assistente Técnico

Referência 43 – Coordena os trabalhos de uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências,



CRATO
Município



registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário; atualiza mensalmente as contas correntes do Município; informa superiormente sobre a existência e o cancelamento de cheques em trânsito, bem como procede à regularização das respetivas contas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Património

Técnico Superior

Referência 44 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, desempenhando funções de apoio na gestão do património do Município do Crato, designadamente: criação de fichas de imobilizado; criação do número de inventário e etiquetagem do imobilizado; gestão e lançamento de autos de abate; registo de mudanças de localização entre unidades/serviços; registo de autos de doação; cálculo de depreciações/amortizações; elaboração de mapas de imobilizado; conferência dos registos contabilísticos associados ao aditamento de bens de imobilizado, abates e doações; atualização do inventário e cadastro de bens, prédios urbanos e outros imóveis, preparando e acompanhando todos os atos necessários para inscrição nas matrizes prediais e nas conservatórias; participa na realização de auditorias periódicas e elaboração dos respetivos relatórios; presta ainda apoio ao Setor de Contabilidade e Tesouraria, nomeadamente na execução de registos contabilísticos associados à despesa; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 45 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor do património. Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à identificação, registo, abate e anulação dos bens adquiridos e alienados no Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial; efetua a reconciliação das contas patrimoniais com as respetivas classificações económicas; trata da documentação relativa ao registo das viaturas municipais; assegura o tratamento de toda a documentação respeitante à carteira de seguros do Município; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos



CRATO
Município

Handwritten signatures and notes:
A large signature at the top right.
Below it, the word "Protocolo" is written.
Further down, there are several smaller, less legible handwritten marks and initials.

elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da contratação pública; substitui a tesoureira nas suas ausências assumindo os deveres inerentes ao respetivo conteúdo funcional; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Aprovisionamento

Assistente Técnico

Referência 46 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de aprovisionamento, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; assegura os procedimentos de contratação pública relativos à aquisição de bens e serviços; desenvolve e gere um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e a racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; colabora com o setor de contabilidade quando solicitado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 47 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de



Handwritten signature and initials in the top right corner, including the name 'Fátima' and other illegible marks.

Handwritten signature on the left margin.

complexidade no serviço de aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora com o setor de aprovisionamento na execução de todas as tarefas inerentes a este setor, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 48 – Executa todas as tarefas inerentes à função de fiel de armazém, designadamente: recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições da armazenagem dos materiais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Atendimento ao Público

Assistente Técnico

Referência 49 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de atendimento ao público, nomeadamente o atendimento externo no âmbito do licenciamento de obras particulares, taxas e licenças urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; consulta os



CRATO
Município

[Handwritten signatures and initials]

Regulamentos Municipais e legislação conexas; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; informatiza os processos de licenciamento de obras particulares; assegura o secretariado, expediente e arquivo da DST; passa atestados e certidões, quando autorizados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

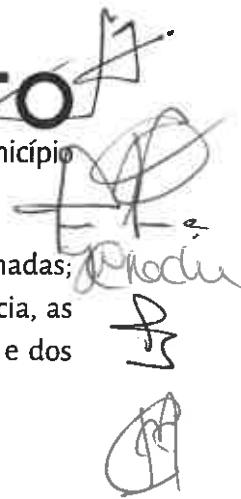
Assistente Operacional

Referência 50 – Tarefas inerentes à função de telefonista, nomeadamente: estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito; zela pela conservação do material à sua guarda; participa avarias aos operadores de telecomunicações responsáveis; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Taxas e Licenças

Assistente Técnico

Referência 51 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de taxas e licenças e abastecimento público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a execução de tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças, fazendo atendimento ao público quando necessário, nomeadamente o atendimento externo no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; instrui e acompanha os processos de contraordenação; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor;



executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 52 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de taxas e licenças e abastecimento público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a execução de tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças, fazendo atendimento ao público quando necessário, nomeadamente o atendimento externo no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; instrui e acompanha os processos de contraordenação; colabora e executa todas as tarefas relacionadas com o abastecimento público de água, designadamente emissão de recibos, faturação, contabilização do IVA, emissão de guias de pagamento, bem como efetua o tratamento da informação para efeitos de débitos diretos; elabora mensalmente os mapas para efeitos de cobrança de água nas sedes das Juntas de Freguesia do Município; efetua o cálculo das despesas referentes a ramais de água domiciliário; apoia e colabora nos processos de execução fiscal; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 53 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Colabora nas tarefas inerentes à função de leitor cobrador; colabora e executa todas as tarefas relacionadas com o abastecimento público de água, designadamente emissão de recibos,



CRATO
Município

faturação, contabilização do IVA, emissão de guias de pagamento, bem como efetua o tratamento da informação para efeitos de débitos diretos; elabora mensalmente os mapas para efeitos de cobrança de água nas sedes das Juntas de Freguesia do Município; efetua o cálculo das despesas referentes a ramais de água domiciliário; apoia e colabora nos processos de execução fiscal; colabora em todas as tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças do Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Divisão de Serviços Técnicos

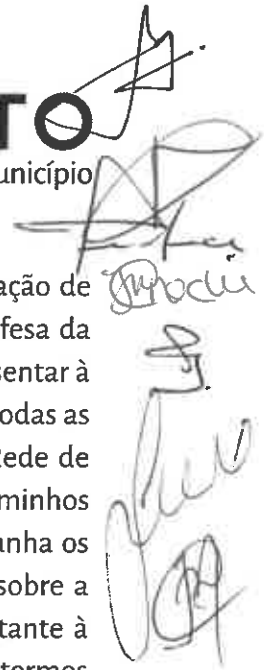
Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 54 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Serviços Técnicos reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas municipais no âmbito da gestão urbanística, da organização, direção e execução das obras municipais, e da sustentabilidade ambiental promovendo a proteção do ambiente e valorização dos espaços verdes e estratégias definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

Setor do Ambiente

Técnico Superior

Referência 55 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;



presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; recolhe, regista e atualiza a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); presta apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o com a legislação em vigor sobre a matéria; presta apoio na preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções, nomeadamente a equipa de sapedores florestais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 56 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; desenvolve projetos SIG com outras unidades orgânicas; cadastro digital SIG; análise de soluções disponíveis no mercado para a disponibilização de informação geográfica; dotação de toda a informação geográfica, em ambiente SIG, de acordo com as normas em vigor; assegura o desenvolvimento e manutenção de bases de dados de informação cartográfica de âmbito municipal e promove a criação de condições para a sua divulgação aos serviços; assegura a manutenção e atualização do cadastro predial do município em articulação com as entidades competentes; analisa todas as necessidades de informação geográfica na autarquia; promove a partilha de informação geográfica relevante com a Proteção Civil e Forças de Segurança para suporte a Planos de Defesa e de Emergência, ações de prevenção de catástrofes e acidentes; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros



CRATO
Município

profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Proche
J.
CP

Encarregado Operacional

Referência 57 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona, coordenando-os no exercício das suas tarefas e atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo as diretrizes para a sua execução; desloca-se aos diversos locais de trabalho, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos trabalhos em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado de Pessoal Auxiliar

Referência 58 – Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores sob a sua responsabilidade e supervisão, distribuindo tarefas; no âmbito administrativo fica responsável tecnicamente por tarefas que lhe sejam superiormente determinadas, nomeadamente localização de imóveis no Plano Diretor Municipal do Crato; conduz viaturas ligeiras para o transporte de trabalhadores sob a sua responsabilidade e transporte de crianças no âmbito da gestão dos transportes escolares; colabora no controlo das viaturas do parque de máquinas do Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 59.1, 59.2, 59.3, 59.4, 59.5, 59.6, 59.7, 59.8, 59.9, 59.10 – *“Postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e*



CRATO
Município

insalubridade.”

Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 59.11 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; pode conduzir viaturas para as quais detenha habilitação adequada; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 60.1, 60.2, 60.3, 60.4, 60.5 – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de jardinagem que podem ser manuais ou mecânicas, designadamente limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, cultivo de flores, árvores, arbustos ou outras plantas em parque e jardins públicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



CRATO
Município

[Handwritten signatures and initials]

Assistente Operacional

Referência 61 – “*Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.*”

Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida dos cemitérios municipais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 62.1, 62.2, 62.3, 62.4 – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Guarda Florestal

Referência 62.5 – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 63.1, 63.2, 63.3 – Assegura a limpeza e manutenção de todos os edifícios e equipamentos municipais, bem como dos eventos promovidos pelo Município; colabora nas ações e eventos promovidos pelo Município; conduz viaturas ligeiras para o transporte de trabalhadores sob a sua responsabilidade; controla a assiduidade do pessoal afeto às equipas



de limpeza do Município e empresas de inserção, bem como supervisiona o respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas

Técnico Superior

Referência 64.1, 64.2 – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; conceção de projetos de estruturas e fundações, escavações e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, redes de incêndio e redes de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de plano de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente do programa de concurso e caderno de encargos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 65 – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, designadamente: cria e projeta conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; cria e projeta reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade,



incluindo o planejamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetônicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planejamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 66.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: distribui as viaturas pelos diferentes serviços municipais, de acordo com as indicações superiores; procede à recolha e registo da utilização e afetação das viaturas e máquinas; elabora as requisições de combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque de máquinas; executa todas as operações relativas à manutenção das viaturas e máquinas, garantindo as condições de operacionalidade, mantendo atualizado o respetivo cadastro; efetua todos os registos nos suportes em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 66.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: maquetas, desenhos, mapas cartas ou gráficos, relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas, executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 67.1 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu



[Handwritten signature]
Procurador

[Handwritten signature]
[Illegible]

setor de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona as diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras de saneamento básico e canalização observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 67.2 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; é responsável pela gestão e coordenação das oficinas municipais, procedendo à afetação dos funcionários que supervisiona, coordenando-os no exercício das suas tarefas e atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo as diretrizes para a sua execução; desloca-se aos diversos locais de trabalho, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos trabalhos em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.1; 68.2; 68.3 – Tarefas inerentes à função de pedreiro, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo o respetivo reboco; procede ao



CRATO

Município

assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.4, 68.5 – Executa todas as tarefas inerentes à função de calceteiro, designadamente: repara e constrói pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; procede ao nivelamento e regularização do terreno, providenciando a drenagem e escoamento das águas, procedendo à deteção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.6 – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Executa todas as tarefas inerentes à função de marteleiro, designadamente: executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando um equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; efetua, também, trabalhos nas redes de saneamento básico e abastecimento de água, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.7 – Executa todas as tarefas inerentes à função de cabouqueiro, designadamente: extrai de uma pedra blocos de granito, mármore, xisto ou outra rocha,



[Handwritten signatures and initials]

utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e aparelhos de tração adequados; utiliza diversos processos no desmonte dos blocos maiores, tais como arrastamento com um aparelho de tração conveniente, aplicação de explosivos ou utilização de brocas; zela pelas ferramentas e das máquinas com que trabalha; executa tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; colabora, também, na manutenção da rede de saneamento básico, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.8 – Executa todas as tarefas inerentes à função de apontador, designadamente: verifica e regista a assiduidade do pessoal ao serviço; calcula os tempos dedicados à execução de obras por administração direta; calcula e regista as despesas com viaturas, transporte de alunos, ramais de água e esgotos; executa pequenas tarefas de âmbito administrativo; colabora no controlo das entradas e saídas do parque de máquinas e armazém; executa, ainda, tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.9, 68.10 – Executa todas as tarefas inerentes à função de carpinteiro, designadamente: monta, transforma, repara e assenta estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; restaura peças e equipamentos em madeira; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.11 – Executa todas as tarefas inerentes à função de ferreiro, designadamente: fabrica e repara artigos geralmente de aço, cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas; solda peças metálicas; faz reparações em equipamentos metálicos vários; efetua montagens de estruturas metálicas, palcos e cenários; verifica e coordena a



logística dos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; está habilitado a efetuar trabalhos inerentes às funções de serralheiro, canalizador e pedreiro, sempre que necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.12 – Executa todas as tarefas inerentes à função de eletricitista, designadamente: instala, conserva e repara os circuitos e aparelhagem elétrica do Município; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; monta bombas e outros equipamentos elétricos nas estações de tratamento de água e esgotos efetuando a manutenção dos mesmos; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município executa toda a instalação elétrica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 68.13 – Efetua o transporte de alunos, pessoal e material; efetua trabalhos de pintura de edifícios; colabora nos eventos municipais; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.1 – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista, designadamente: conduz veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam



[Handwritten signature and scribbles]

superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.2 – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.3 – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.4, 69.5, 69.6 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de transportes coletivos. Com base nas instruções de serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; preenche e entrega o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; toma as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegura o bom estado de funcionamento do veículo; efetua transporte de crianças; executa trabalhos com máquinas e veículos pesados;



CRATO
Município

executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.7 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista, designadamente: conduz e manobra cilindros; zela pela sua conservação e manutenção; verifica e comunica as anomalias existentes; efetua transporte de alunos e de pessoas com deficiências motoras; colabora na manutenção de rede de esgotos; apoia o serviço inerente ao cemitério; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.8 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de pesados, designadamente: conduz veículos de elevada tonelagem; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de coberturas de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; preenche e entrega diariamente o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; conduz máquinas pesadas e veículos especiais; efetua o transporte de crianças; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.9 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de ligeiros, designadamente: conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam



superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 69.10 – Executa todas as tarefas inerentes à função de mecânico, designadamente: deteta as avarias mecânicas; repara todas as viaturas pesadas e ligeiras do Município, bem como todos os outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; faz a manutenção e controlo de máquinas e motores; assegura, quando necessário, o transporte de crianças; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 70 – Tarefas inerentes à função de pedreiro, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 71 – Executa todas as tarefas inerentes à função de eletricista, designadamente: instala, conserva e repara os circuitos e aparelhagem elétrica do Município; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; monta bombas e outros equipamentos elétricos nas estações de tratamento de água e esgotos efetuando a manutenção dos mesmos; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município executa toda a instalação elétrica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito



CRATO
Município

[Handwritten signatures and initials]

das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 72.1, 72.2 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de transportes coletivos. Com base nas instruções de serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; preenche e entrega o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; toma as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegura o bom estado de funcionamento do veículo; efetua transporte de crianças; executa trabalhos com máquinas e veículos pesados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 73 – Executa todas as tarefas inerentes à função de ferreiro, designadamente: fabrica e repara artigos geralmente de aço, cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas; solda peças metálicas; faz reparações em equipamentos metálicos vários; efetua montagens de estruturas metálicas, palcos e cenários; verifica e coordena a logística dos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; está habilitado a efetuar trabalhos inerentes às funções de serralheiro, canalizador e pedreiro, sempre que necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Gestão Urbanística

Fiscal

Referência 74 – Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições



sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Águas e Esgotos

Assistente Operacional

Referência 75.1 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Executa todas as tarefas inerentes à função de canalizador, designadamente: instrui, supervisiona e distribui tarefas aos trabalhadores afetos ao serviço de abastecimento de água; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 75.2, 75.3 – “Postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Executa todas as tarefas inerentes à função de canalizador, designadamente: executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; assegura o abastecimento de água ininterruptamente ficando de prevenção fora do seu período normal de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 75.4 – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de estações elevatórias, designadamente: regula e assegura o funcionamento das estações de



CRATO
Município

tratamento de água do Município; assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro e outros, baseando-se em determinadas especificações e vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados; efetua leitura de consumos; realiza a reposição e transporte de produtos químicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 75.5 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Executa todas as tarefas inerentes à função de cabouqueiro, designadamente: extrai de uma pedra blocos de granito, mármore, xisto ou outra rocha, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e aparelhos de tração adequados; utiliza diversos processos no desmonte dos blocos maiores, tais como arrastamento com um aparelho de tração conveniente, aplicação de explosivos ou utilização de brocas; cuida das ferramentas e das máquinas com que trabalha; executa tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; colabora, também, na manutenção da rede de saneamento básico, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.